

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ELISANGELA DE FÁTIMA SANTOS

EDUCAÇÃO PARA A PAZ: REFLEXÕES E INTERFACES COM O SERVIÇO DECONVI-
VÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PONTA GROSSA

2023

ELISANGELA DE FÁTIMA SANTOS

EDUCAÇÃO PARA A PAZ: REFLEXÕES E INTERFACES COM O SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais Aplicadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Linha de Pesquisa Estado, Direito e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho

PONTA GROSSA

2023

S237 Santos, Elisângela de Fátima
Educação para a Paz: reflexões e Interfaces com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Elisângela de Fátima Santos. Ponta Grossa, 2023. 169 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho.

1. Políticas públicas. 2. Educação para a paz. 3. Serviço de convivência. 4. Práticas pedagógica. I. Filho, Nei Alberto Salles. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cidadania e Políticas Públicas. III.T.

CDD: 370.114

TERMO DE APROVAÇÃO

ELISANGELA DE FÁTIMA SANTOS

“Educação para a Paz: reflexões e interfaces com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Ponta Grossa, 25 de julho de 2023.

Assinatura pelos membros da Banca



Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho - UEPG-PR - Presidente


Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson

Prof. Dr. Antônio Carlos Frasson - UTFPR-PR - Membro Externo



Prof. Dr. Carlos Eduardo Coradassi - UEPG-PR - Membro Interno

Prof. Dr. Danislei Bertoni - UTFPR-PR - Suplente Externo

Profª. Dra. Lislei Teresinha Preuss - UEPG-PR - Suplente Interno

Dedico as crianças e adolescentes das periferias brasileira, que consigam compreender suas realidades sociais e transformá-las através de seus sonhos.

AGRADECIMENTOS

A Deus que me permitir viver esse momento, pelo sustento diante de uma pandemia de COVID-19, que levou pessoas amadas da minha família. Deus, obrigada pelo amparo!

A meu orientador Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho por toda atenção, paciência e incentivo nessa trajetória, obrigada por o acolhimento no mestrado foi fundamental, me fez acreditar que esse espaço é para todos nós. Gratidão Professor, você me inspira!

Aos meus pais Antônio Mario e Silmara que ensinaram os valores da vida, me motivando a estudar mesmo sem entender o que é o mestrado. Ao meu companheiro de vida Felipe que sempre esteve ao meu lado nesse sonho me apoiando nas horas de dificuldade. Sougrata, amo muito vocês!

À minha cunhada Mary, minha sogra Neusa, pelas orações e energias positivas. À Paola minha instrutora e amiga do yoga, obrigada pela bolsa afirmativa e por toda oportunidade de conhecer esse universo. Suas práticas de Yoga é minha terapia!

Aos Professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pelos ensinamentos levarei por toda minha vida. Aos Professores Dr. Antônio Carlos Frasson e Dr. Carlos Eduardo Coradassi, por terem aceito o convite para compor a banca e pelas valiosas contribuições na construção desta pesquisa. Gratidão!

Aos meus familiares pelas energias positivas, e por compartilharem comigo momentos de alegria. Aos amigos do mestrado companheiros de aflições e felicidades, Letícia, Jéssica, Tatiane, Edilson, Carol, Susana, Patrícia. Aos amigos do Núcleo de Educação para Paz extensão e pesquisa em Cultura de Paz e Processos Sociais. Obrigada por estarmos juntos nessa caminhada!

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo financiamento da pesquisa. À Universidade Estadual de Ponta Grossa, por toda oportunidade desde o projeto de Adolescente Aprendiz, Graduação e Mestrado. Meu muito obrigada!

Ninguém pode estar no mundo, com o mundo e com os outros de forma neutra. Não posso estar no mundo de luvas nas mãos *constatando* apenas. A acomodação em mim é apenas caminho para a *inserção*, que implica *decisão, escolha, intervenção* na realidade.

“O mundo não é. O mundo está sendo”

Paulo Freire

RESUMO

Cultura de Paz e Educação para a Paz são temas de Políticas Públicas no Brasil, em especial no campo educacional com o avanço da Lei Federal nº 13.663 de 14 de maio 2018, que previne as violências e promove a paz em todos os âmbitos de ensino. O cenário da educação brasileira tem sido permeado por diversas formas de violências, pensar em possibilidade de mudança e proteção social é direitos de todo cidadão. Diante desse contexto, a presente pesquisa tem como objeto de estudo a Educação para a Paz em direção ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), um serviço prestado pela Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com análise a partir da Política Pública de Assistência Social. Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa é compreender os fundamentos teóricos e metodológicos da Educação para a Paz relacionada a partir de elementos da Cultura de Paz e das Cinco Pedagogias da Paz, no Serviço de Convivência e na execução da Política Pública de Assistência Social. Para construção desse estudo, foram selecionadas entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa/PR no ano de 2022, as quais atendem crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade e risco. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e exploratória, de natureza bibliográfica e documental, com instrumento da pesquisa de campo questionário digital semiestruturado, elaborado na plataforma Google Forms e disponibilizado via e-mail para os sujeitos da pesquisa o/a profissional técnico de referência do Serviço de Convivência, a população atingida foram 8 técnicos. Para realizar a análise dos dados utilizou-se da análise de conteúdo de Bardin (2016). Como aporte teórico da Política de Assistência Social, buscamos fundamentos em Santos (2022), Koupak (2021), Lilian Schwarcz (2019), Jessé Souza (2019), os autores Paulo Freire (2021), Jares (2008), contribuíram para refletir a Cultura de Paz e a Educação para a Paz, juntamente com Salles Filho (2019) no fundamento das Cinco Pedagogias da Paz. Para tanto, buscou-se abordar as epistemologias do Sul de Boaventura de Souza Santos (2020), os direitos humanos na conceituação de Herrera Flores (2009), entre outros estudiosos. A partir da análise de conteúdo foi possível identificar a relevância da temática no âmbito das políticas públicas, bem como a necessidade da Educação para a Paz e da Cultura de Paz no serviço de convivência. Percebe também a preocupação dos técnicos de referência na oportunidade de instruir toda a equipe profissional da rede socioassistencial para trabalhar com a Educação para a Paz e a Cultura de Paz no âmbito das convivências, assim como na garantia da proteção social dos participantes do serviço de convivência. Desse modo, nota que trabalhos vêm sendo desenvolvido nas entidades socioassistenciais com mediação dos conflitos, em favor da não violência, e na busca de promover a paz.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Educação para a Paz, Serviço de Convivência, Práticas Pedagógicas.

ABSTRACT

Culture of Peace and Education for Peace are themes of Public Policies in Brazil, mainly in the educational field with the advancement of Federal Law No. 13.663 of May 14th, 2018, which prevents violence and promotes peace in all educational areas. The Brazilian education scenario has been permeated by various forms of violence and every citizen has the right to think about the possibility of change and social protection. Therefore, the present research aims to study Education for Peace towards the Coexistence and Strengthening of Bonds Service (SCFV), a service provided by the Basic Social Protection of the Unified Social Assistance System (SUAS), with its analysis based on the Public Social Assistance Policy. Thus, the general objective of the research is to understand the theoretical and methodological foundations of Education for Peace related to elements of the Culture of Peace and the Five Pedagogies of Peace, in the Coexistence Service and in the execution of the Public Social Assistance Policies. In order to develop this thesis, entities that serve children and adolescents ages 6 to 15 years old in situations of vulnerability and risk, and registered with the Municipal Social Assistance Council of the Municipality of Ponta Grossa/PR were selected in the year 2022. This is a qualitative and exploratory research, which can also be described as a bibliographic and documentary study. The tool for data collection was a semi-structured digital questionnaire prepared on the Google Forms platform and sent through email to the research subjects which were technical professionals of the Coexistence Service. Eight technicians answered the questionnaire. Bardin (2016) analysis method was used to perform the data analysis. As a theoretical contribution to the Social Assistance Policy, this research sought foundations in Santos (2022), Koupak (2021), Lilian Schwarcz (2019), and Jessé Souza (2019). Paulo Freire (2021) and Jares (2008) contributed discussions regarding the Culture of Peace and Education for Peace as well as Salles Filho (2019) for the Five Pedagogies of Peace foundations. For this purpose, the South of Boaventura de Souza Santos (2020) epistemologies were addressed, in addition to Herrera Flores (2009) human rights principles and other authors. From the content analysis, it was possible to identify the relevance of the theme within the scope of public policies, as well as the need for Education for Peace and Culture of Peace in the coexistence service. It is noticeable the concern of reference technicians to instruct the entire professional team of the social assistance network to work with Education for Peace and Culture of Peace in the context of coexistence, as well as in guaranteeing the social protection of participants in the coexistence service. Thus, work has been developed in social assistance entities with mediation of conflicts, in favor of non-violence, and in the search to promote peace.

Keywords: Public Policies, Education for Peace, Community Service, Pedagogical Practices

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CMAS-PG	Conselho Municipal de Assistência Social Ponta Grossa-PR
CNAS	Conselho Nacional da Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional do Serviço Social
CNV	Comunicação Não-Violenta
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EPP	Estudos Para a Paz
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MAPS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MEC	Ministério da Educação
NOB	Norma Operacional Básica
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
OCA	Orçamento Criança e Adolescente
OSC	Organizações da Sociedade Civil
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIF	Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos

PNEDH	Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
PNPS	Política Nacional de Participação Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SNPS	Sistema Nacional de Participação Social
SINPAS	Sistema Nacional de Previdência Social
SUAS	Sistema Único da Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CONTEXTUALIZANDO " MEU LUGAR DE FALA "	18
CAPÍTULO 1- CARACTERÍSTICAS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	20
1.1 A CONSTRUÇÃO E O PERCURSO POLÍTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	21
1.2 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
1.3 GESTÃO SUAS NO CONTEXTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	46
1.4 A NECESSIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CONJUNTURA ATUAL DO BRASIL	58
CAPITULO 2- O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: ASPECTOS CENTRAIS.....	62
2.1 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E SUAS NORMATIVAS VIGENTES.....	63
2.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.....	67
2.3 SCFV E OS EIXOS ESTRUTURANTES: CONVIVÊNCIA SOCIAL, DIREITO DE SER E PARTICIPAÇÃO.....	76
2.4 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E TEMA TRANSVERSAL: CULTURA DE PAZ EM OPOSIÇÃO À DA VIOLÊNCIA.....	85
CAPITULO 3 - EDUCAÇÃO PARA A PAZ COMO ALTERNATIVA PEDAGÓGICA ÀS VIOLÊNCIAS.....	90
3.1 EDUCAÇÃO PARA A PAZ E SUA TRAJETÓRIA: DAS VIOLÊNCIAS À CULTURA DE PAZ.....	91
3.2 EDUCAÇÃO PARA A PAZ E O RECONHECIMENTO DA DIGNIDADE HUMANA: DIREITOS HUMANOS.....	97
3.3 EDUCAÇÃO PARA A PAZ COMO PEDAGOGIA DA CONVIVÊNCIA DISCUTINDO AS CINCO PEDAGOGIAS DA PAZ	102
3.4 EDUCAÇÃO PARA A PAZ NA SUPERAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL PERVERSAS E VIOLENTA: APROXIMAÇÕES COM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.....	109
CAPITULO 4- DESIGN DA PESQUISA.....	114
4.1 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	114
4.1.1 Lócus da pesquisa.....	116
4.1.2 População da Pesquisa.....	120
4.2 INSTRUMENTO PARA COLETA DE DADOS.....	121

4.3 ANÁLISE DE CONTEÚDO.....	121
CAPITULO 5 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO PARA A PAZ PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÌNCULOS.....	126
5.1 A PEDAGOGIA DOS VALORES HUMANOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊN- CIA.....	125
5.2 A PEDAGOGIA DOS DIREITOS HUMANOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA..	131
5.3 A PEDAGOGIA DA CONFLITOLOGIA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	137
5.4 A PEDAGOGIA DA ECOFORMAÇÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.....	142
5.5 A PEDAGOGIA DAS VIVÊNCIAS/CONVIVÊNCIAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.....	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS	153
REFERÊNCIAS.....	157
APÊNDICE A- TERMO DE CONHECIMENTO LIVRE ESCLARECIDO	164
ANEXO A - APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA	166

INTRODUÇÃO

A Educação para a Paz é urgente. Não se pode esquecer que diversas formas de violências têm permeado o campo educacional, desde de violência direta, indireta, visível e invisível, fatores que intensificam o cenário violento. É preciso mudar esse contexto com metodologia e práticas pedagógicas comprometidas a esse propósito, que se chama Cultura de Paz e Educação para a Paz.

Com a Cultura de Paz é possível uma educação humanizada, a qual prioriza os valores e direitos humanos, as vivências e convivências, a importância da vida e do planeta. Portanto, refletir sobre essa educação significativa e emancipatória, é imprescindível para todo ser humano, a Cultura de Paz acontece com a Educação para a Paz.

A Educação para a Paz se fundamenta em princípios éticos, de empatia, solidariedade, compreensão e não violência. Com ações pedagógicas diárias e contínuas, para educando, educadores e gestão educacional, na qual o respeito, a paz e a cultura de paz, são possíveis de ser ensinados, compreendidos e construídos, com as cinco pedagogias da paz.

Para que esse processo de construção se transforme em realidade, é necessário uma organização coletiva no universo educacional, que favoreça uma sociedade democrática, plural e equitativa. Assim, “Entendemos que a Educação para a Paz pode ser pensada na educação formal, não-formal e informal” (Salles Filho, 2016, p.24).

Nessa pesquisa o olhar é em direção a educação não-formal e informal, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ¹ diferente de uma educação escolar, mas conectada com a Educação para a Paz. Educação essa que abrange a prevenção da violência, a mediação de conflito e contribui no desenvolvimento das capacidades e potencialidades dos indivíduos.

A Educação para a Paz é campo pedagógico de ensino organizado, construído, em favor da não-violência com ações educativa pela Paz e para todos. No Brasil a teoria da Educação para a Paz movimenta-se na primeira década do século XXI, abordando questão referente a Cultura de Paz, Educação para a Paz e Direitos Humanos.

A Cultura de Paz faz parte da legislação que orienta a educação no Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 2018 foi aprovada a Lei Federal 13.663, com a promoção de medidas preventiva e de conscientização a violência, com efetivação da Cultura de Paz no âmbito educacional.

¹ Para evitar excesso de siglas e a longa escrita da palavra terá momentos em que ‘Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos’ será mencionado para ‘Serviço de Convivência ‘.

A Cultura de Paz e a Educação para a Paz, não são modas pedagógicas, nem sequer respostas imediatas, ambas são fundadas com conhecimentos científicos por meio de diferentes áreas da ciência. Com adaptação as realidades humanas e sociais, assim como, permite a humanidade compreender e transformar o mundo em algo melhor e humanizado.

Portanto, o objeto de estudo desta dissertação de mestrado é compreender a Educação para a Paz no Serviço de Convivência (ofertado para criança e adolescentes de 6 a 15 anos) inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa-PR (CMAS-PG) no ano 2022.

Nesse seguimento, o sujeito da pesquisa é o/a profissional Técnico de Referência do Serviço de Convivência, atuante no ano de 2022, que atende às especificidades e às funções do serviço socioassistencial, possui nível superior, atribuições na condução do Serviço da Proteção Social Básica.

Diante disso emerge a problemática que direciona este estudo: Quais fundamentos teóricos e metodológicos da Educação para a Paz, assim como da Cultura de Paz e das Cinco Pedagogias da Paz, são essenciais para orientar o Serviço de Convivência e o desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social?

E para responder a problemática foi estabelecido como objetivo principal, compreender os fundamentos teóricos e metodológicos da Educação para a Paz relacionada a partir de elementos da Cultura de Paz e das Cinco Pedagogias da Paz, no Serviço de Convivência e na execução da Política Pública de Assistência Social.

Para atingir este objetivo foram estabelecidos como objetivo específicos: conhecer a Política Pública de Assistência Social no Brasil e seu desdobramento; entender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e seus aspectos centrais; analisar a Educação para a Paz como alternativa pedagógica às violências; apresentar as práticas pedagógicas da Cultura de Paz e das Cinco Pedagogias da Paz.

A pesquisa é acerca da interdisciplinaridade pois permite um entendimento ampliado das indagações referente à ciência e a aproximação de diversos saberes. Para isso, uma das formas pertinentes na organização dos saberes é o das Ciências Sociais, devido a sua interdisciplinaridade latente (Mendes, 2020).

Nesse sentido, o conjunto das ciências que se leva em conta pode haver uma manifestação distintas da interdisciplinaridade, entretanto, é salutar que cada especificidade de cada um dos aspectos seja considerada com as suas problemáticas.

Segundo Freire (1987) a interdisciplinaridade é o processo metodológico de construção do conhecimento pelo sujeito baseado na sua realidade. Ainda Freire, “busca-se a expressão

dessa interdisciplinaridade pela caracterização de dois movimentos dialéticos: a problematização da situação pela qual se desvela a realidade e a sistematização dos conhecimentos de forma integrada” (Costa; Loureiro, 2017, p. 116).

Pensar o interdisciplinar nos estudos para a paz é refletir sobre as complexidades da realidade cotidiana, mas não com o intuito de trazer respostas prontas e sim com uma visão diferenciada sobre a compreensão das relações humanas e sociais, sendo necessário para o mundo contemporâneo permeado por tantas injustiças e violências.

Segundo Maschietto, Nobre e Nogueira (2019, p.539), os Estudos para Paz (EPP) possui um viés normativo, em refletir não apenas para entender do fenômeno da paz e seu inverso, mas sim propor soluções efetivas com a finalidade de promover a paz. Na busca de futuro melhor para todos, por meio da educação, do diálogo e da compreensão.

A pesquisa se concentra no Serviço de Convivência, um dos serviços da Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e reordenado na Resolução CNAS nº01/2013. O Serviço de Convivência é um serviço ofertado fora do ambiente escolar.

Assim, considerado como ação protetiva, desenvolvido em unidades públicas e também em entidades filantrópicas, que são reconhecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual aprova o espaço apropriado para prover esse serviço, tem a responsabilidade de monitorar a rede do serviço de Proteção Social Básica.

Em vista disso, o Serviço de Convivência é reconhecido como uma intervenção social, que precisa efetivar-se mediante “os grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários² na construção, na reconstrução de suas histórias, nas vivências individuais e coletivas, na família e no território” (Brasil, 2015, p.16).

O Serviço de Convivência busca atender as necessidades do público, que se depara em situação de vulnerabilidade social e precarização. Geralmente, essa clientela é marcada pela extrema pobreza, exclusão social e violação de direitos, as quais afirmam a má distribuição de renda e evidencia as desigualdades sociais.

Diante de toda essa complexidade que faz presente no Serviço de Convivência, o desafio é ferramentas metodológicas para desenvolver as atividades, pois precisa ser pensado e estruturado, de acordo com a realidade social e cotidiana do grupo, neste caso grupo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade.

² Usuários- é termo usado nas normativas e nos documentos técnicos da Assistência Social, para se referir aos participantes.

Entretanto, o Ministério da Cidadania disponibilizou um documento orientador Perguntas Frequentes do Serviço de Convivência (2022), com temas sugeridos para o serviço, e um deles é, a Cultura de Paz em oposição a da violência. Mas apenas recomenda, sem nenhum suporte ou delineamento social em relação a Cultura de Paz e as Cinco Pedagogias da Paz.

A partir disso, justifica-se a construção desse estudo na necessidade de proporcionar ao Serviço de Convivência a oportunidade de direção a respeito da Educação para Paz no seu desenvolvimento pedagógico, e assim contribuir com a Política Pública de Assistência Social, a partir de normativa da Cultura de Paz, visto que é uma das diretrizes do serviço.

Além de propiciar a inserção de uma educação acolhedora, a qual se importa com as vivências cotidiana da vida real, com a dignidade humana, contribui na qualificação das convivências sociais, assim fortalecendo o diálogo e a compreensão, são caminhos que o Serviço de Convivência precisa.

Esse estudo justifica-se também na urgência da Educação para a Paz na reestruturação dos efeitos causados pela pandemia do Covid-19, onde crianças e adolescentes foram prejudicados, com múltiplas formas de violências, arranjos familiares, comunitários e social durante o contexto pandêmico.

Compreende que os esforços para Cultura de Paz não é algo novo, inédito, e sim um movimento se acentua depois de atrocidade da Guerra Mundial, com mortes, sofrimento, violência e conflitos. Esse movimento se fortalece com a união das Organizações internacionais³, insistindo e lutando pela paz e justiça social.

Nesse caminho, justifica-se a particularidade de contribuir na convivência social, no repúdio as violências, na prática pedagógica com propósito de informar, orientar e direcionar o Serviço de Convivência com fundamentos para educar para a paz, seguido da Educação para a Paz, e sucessivamente da Cultura de Paz no âmbito das convivências.

Em vista disso, a temática dessa pesquisa possui concordância com a linha de pesquisa “Estado, Direitos e Políticas Públicas” do Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pois busca esclarecer os fenômenos e a realidade da sociedade contemporânea, através de conhecimentos científicos.

É sabido que a institucionalização da Cultura de Paz na esfera educacional, é dever

³ UNESCO- (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization), uma das agências especializadas da Organização das Nações Unidas (ONU), nomeada em português como Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura Organização.

do Estado e para obter efetivação requer uma atuação afirmativa de políticas públicas concreta em Cultura de Paz. Nessa perspectiva, Salles Filho (2019) enfatiza a respeito da Cultura de Paz:

Ela não é apenas um rótulo dos Organismo Internacionais, tão pouco uma grife de políticas públicas ou projeto sociais. É um novo entendimento, denso, complexo, que articula diferentes saberes e ao mesmo tempo se organiza em novas formas de viver e conviver do ser humano (Salles Filho, 2019, p.45).

A Cultura de Paz trata-se de dimensões fundantes da natureza humana, das condições básicas para dignidade da pessoa humana, da compreensão da interface entre violência, paz e conflito. Nas palavras de Salles Filho (2019, p.46), “Nisso se insere o pensamento da Cultura de Paz, que não é passiva, ao contrário, é uma dimensão a ser vivida e a ser aprendida nos processos de uma Educação para a Paz”.

Para compreender a amplitude da Cultura de Paz é fundamental analisar concepções marcantes do comportamento moderno, da sociedade e das realidades sociais. No sentido de entender as epistemologias do sul e as invisibilidades estruturais causadas pelo colonialismo, capitalismo e patriarcado, segundo Boaventura de Sousa Santos (2020), os quais ainda são sistemas que afirmam e sustentam a epistemologia prepotente.

Para Boaventura de Sousa Santos (2020, p.9), “E as zonas de invisibilidade poderão multiplicar-se em muitas outras regiões do mundo, e talvez mesmo aqui, bem perto de cada um de nós. Talvez baste abrir a janela”. Para ter um novo olhar para percepção das desigualdades, dos direitos humanos e das humanidades a qual pertencemos.

Assim, a construção do mirante epistemológico desta dissertação foi pensada por meio de diferentes indagações a respeito da Política Pública de Assistência Social, principalmente em relação a uma dimensão pedagógica como prevenção das violências, mediação dos conflitos, superação da realidade perversa e violenta, a partir da Cultura de Paz e da Educação para a Paz.

A presente dissertação de mestrado é construída em quatro capítulos, no primeiro apresenta as características da Política Pública de Assistência Social no Brasil e seu percurso político. Ainda neste capítulo, apresenta-se a organização da Política de Assistência Social no contexto da Proteção Social Básica e a indispensabilidade dessa política na atual conjuntura do Brasil. Assim, possibilitando melhores compreensão sobre o mínimo de condições para uma vida digna.

O segundo capítulo apresenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e suas características principais, priorizando o grupo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade. Assim, correlacionando as ações dos eixos norteadores que devem estimular o convívio social, familiar e comunitário, a partir da: Convivência Social, Participação e Direito de

Ser.

Na sequência, aborda o tema transversal do Serviço de Convivência: Cultura de paz em oposição à da violência, sendo primordial a Lei Federal 13.663/2018 que promove medidas preventivas a todos os tipos de violência e a efetivação da Cultura de Paz no ambiente educacional, favorecendo a formação social e cidadã.

O terceiro capítulo refere-se à Educação para a Paz como alternativa pedagógica às violências, inicia-se com a contextualização da trajetória da Educação para a Paz em relação a violência e com destino à Cultura de Paz, sendo fundamental para compreender os caminhos, as concepções e os princípios sem deixar levar pelo senso comum e utópico.

Em seguida, discorre sobre a Educação para a Paz e o reconhecimento da dignidade humana, refletindo sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos a qual declara “fundamental a dignidade da pessoa humana, visando o integral desenvolvimento de seu potencial criador enquanto crítico e consciente de seus deveres e direitos” (Brasil, 2013, p.16). Ainda que, seja um desafio a se enfrentar quando pensa em sociedade e humanização, diante de tantas violações, no entanto é de extrema necessidades assegurar o reconhecimento e sua normatização.

Posteriormente, apresenta-se a Educação para a Paz como Pedagogia da Convivência no campo teórico-prático, proposto por Jares (2008) que diz: que nós seres humanos precisamos uns dos outros para viver e conviver, e que isso é próprio da subsistência da humanidade.

Nesse terceiro capítulo é tratado as Cinco Pedagogias da Paz, considerando o pensamento de Salles Filho (2019) como metodologia pedagógica que articula e integra a Educação para a Paz, favorece a educação, ensinando novas maneiras de relações e convivências em diversas modalidades de ensino. Ao final desse capítulo, refere-se à Educação para a Paz na superação da realidade social perversa e violenta.

O quarto capítulo, está intitulado: Práticas Pedagógicas da Educação para a Paz para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a finalidade de viabilizar as Pedagogias dos Valores Humanos; dos Direitos Humanos; da Conflitologia; da Ecoformação e das Vivências/Convivências, todas em direção ao Serviço de Convivência a partir de uma visão integradora.

Na continuidade, se concentra em apresentar a construção da metodologia utilizada com detalhamento do instrumento empregue, com a caracterização dos sujeitos participantes da pesquisa, com aplicabilidade da análise de conteúdo como ferramenta para a interpretação dos dados e os resultados alcançados.

CONTEXTUALIZANDO “MEU LUGAR DE FALA”

Como o Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas é capaz de mexer tanto com a gente? A pesquisa científica me permitiu enxergar e refletir sobre minha vida, a respeito da minha subjetividade, da ancestralidade e da minha profissão. Foram processos dolorosos, mas potente, posso afirmar que somos capazes de ir além daquilo que a vida nos oferece.

Nesse sentido, início meu lugar de fala, sou do município de Ponta Grossa-PR, venho de uma família simples, humilde e com muitas dificuldades. A violação de direitos e o abandono do Estado infelizmente foi visível em nossa família, assim como em várias famílias da periferia brasileira.

As necessidades eram diversas, desde do saneamento básico à alimentação, meus pais sempre batalharam, ainda assim, tínhamos os apuros em casa. Diante das condições de pobreza, meus pais ensinavam que estudar era necessário, já que eles não tiveram essa oportunidade, a escola foi um lugar fundamental para escapar de minha realidade.

Na escola eu sonhava com uma vida diferente, ainda que, ouvia diversas piadas ofensivas a respeito da cor da minha pele, do meu cabelo, e por ser conhecida como a “neguinha” que frequentava o descarte do mercado. A violência, o bullying eram presente na minha vida, mas eu não entendia, por isso e outros motivos me isolava na escola, inclusive quando precisava falar, a vergonha e o nervosismo sempre tomavam conta de mim.

Em 1994 concluí a pré-escola na Escola Municipal Prof. Aristeu Costa Pinto, no ano seguinte, fui para o Colégio Estadual Prof. Becker e Silva, onde estudei do primeiro ano até a oitava série, entre os anos de 1995 à 2002. Em 2003, fui para o ensino médio e percebi que só estudar não estava contribuindo com a minha situação, então, precisava trabalhar para ajudar a minha família e frequentar o ensino médio no período noturno, no Colégio Estadual Prof. Júlio Teodorico.

No mesmo ano, passei no curso de menor aprendiz do Instituto Educacional Duque de Caxias (Guarda Mirim), um projeto de formação humana e profissional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em parceria com a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Iniciei o trabalho de guardinha mirim na PROPESP e fiz diversos cursos de qualificação profissional oferecido pela UEPG.

Esse foi o meu primeiro contato com a Universidade, em vários momentos em que estava trabalhando no campus da UEPG, observava os alunos e pensava, um dia quero estar aqui como aluna e não apenas como trabalhadora desse ambiente. Então, concluí o ensino médio e prestei vestibular para Licenciatura em Educação Física, fui aprovada, iniciei

o curso enquanto trabalhava no comércio de balconista de farmácia. Chegou os anos finais da graduação, parei de trabalhar para realizar os estágios, foi quando conheci o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Vila Isabel.

No CRAS, me deparava com crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza, abandono familiar, ausente da escola, em situação de vulnerabilidade e risco. Então, pensava muito sobre as injustiças sociais, as desigualdades, as violências, tentando compreender esses fenômenos cruéis. Mas, sem consciência que também fui uma criança suscetível às violações de direitos e as vulnerabilidades sociais.

Terminei a graduação, fui contratada para trabalhar em uma instituição social de acolhimento, atuava com o esporte, a dança e artesanato, nessa instituição as complexidades eram diversas e eu novamente tentando encontrar caminhos para auxiliar meus alunos, e também ter um amparo no desenvolvimento do meu trabalho. Diante das inquietações, fiz a oficina de formação para profissionais da educação ofertado em 2018, pelo Núcleo de Educação para a Paz (NEP/UEPG) projeto de extensão universitária da UEPG.

A partir desse momento, as vivências e as experiências passaram a fazer sentido, uma cartografia cognitiva possibilitou-me uma aprendizagem significativa despertando em mim o interesse nos Estudos da Paz, da Educação para a Paz e da Cultura de Paz. Logo em seguida cursei Licenciatura em Pedagogia, e o tema do meu trabalho de conclusão de curso foi em Educação para a Paz, a relevância da temática sobre as convivências, as violências e os conflitos me motivaram a estudar cada vez mais.

Então, em 2021, participei do processo seletivo do Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da UPEG, com o propósito de compreender e aprofundar sobre a Educação para a Paz enquanto instrumento pedagógico na execução da Política Pública de Assistência Social. Foi nessa trajetória do mestrado com diversas leituras, que reconheci minha identidade de mulher, preta, pertencente da periferia, um choque de realidade, muitas vezes durante as aulas não conseguia conter as lágrimas, por entender as minhas vivências, as vivências dos meus educandos e todo o nosso contexto de sobrevivência.

A Educação e a Universidade Pública, me proporcionou sofisticação e entendimento de onde vim, de quem eu sou e para onde eu quero seguir, assim como diz Paulo Freire mudar é difícil, mas é possível, a educação é sim um ato de intervenção no mundo.

A Educação para a Paz e a Cultura de Paz são os caminhos essenciais para mudança.

CAPÍTULO 1

CARACTERÍSTICAS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Este primeiro capítulo apresenta o percurso da Política de Assistência Social no Brasil, bem como seu trajeto político, que no decorrer da história brasileira foi conhecida por práticas de caridade, benemerência e filantropia. Ações de cunho assistencialista e religioso, vinculado a um padrão de solidariedade aos pobres, ações essas como dever de ajuda, marcada por condições de subalternidade.

O termo assistência se caracterizava a partir do assistencialismo por uma relação de poder e dominação sobre os necessitados, essas pessoas eram notadas como um problema na sociedade. Além de que, a palavra cidadão se expressava apenas para pessoas que tinham profissão, emprego pertencendo algum processo produtivo, indivíduos adversos a esse cenário, referiam-se como inferiores, marginais.

Neste contexto, juntamente com as relações de poder também estavam as práticas clientelistas instaurada o mandonismo, autoritarismo sustentado por uma cultura de troca de favores e interesses políticos. Dessa forma, ressalta a importância de compreender a história da Política de Assistência Social, a qual foi marcada visivelmente por desigualdades sociais, exclusão e manifesto da violência estrutural que por vez repete o sofrimento humano.

Entretanto, a organização da Política de Assistência Social no Brasil aconteceu mediante de muitas lutas e reivindicações, a criação do sistema brasileiro de proteção social considera a consolidação do arcabouço normativo, bem como Sistema Único de Assistência Social, o qual foi necessário a realização de diversas conferências na busca de abranger o campo da garantia de direitos a todo cidadão.

Nesse caminho, salienta a relevância da Gestão SUAS no contexto da Proteção Social Básica com intuito de fortalecer a função protetiva familiar, prevenir rupturas dos seus vínculos, viabilizando acesso de direitos contribuindo para melhorar a qualidade de vida de seus participantes. Mas, essa totalidade da Proteção Social Básica, enfrenta diversos desafios devido a pandemia da COVID-19 principalmente pelo impacto político.

Diante disso, compreende-se a necessidade dessa política na atual conjuntura do Brasil, cabe lembrar que a política pública passou por inegáveis retrocessos no contexto pandêmico, negligência aos direitos humanos e as conquistas civilizatórias. De outro lado, mostra raízes históricas que ainda permeia a política brasileira de elementos como a violência, a discriminação, exclusão e a desigualdades sociais.

1.1 A CONSTRUÇÃO E O PERCURSO POLÍTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A trajetória da assistência social no Brasil foi um percurso marcado por mazelas sociais através de um viés filantrópico, de caridade e amparo, também conhecida como “caritativo/filantrópico” segundo Santos (2022). A autora destaca ter uma diferenciação histórico-temporal entre caridade e filantropia:

Na realidade brasileira, o período caritativo vai de meados do século XVIII até 1837, e a perspectiva filantrópica foi adotada no período de 1838 a 1940 (Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB, A história de misericórdia das Santas Casas) (Santos, 2022, p. 49).

A assistência social teve períodos de ações caritativas, distante de ser uma política de assistência social com perspectiva de direitos, mas sim com práticas associadas a religião no intuito da salvação e da dádiva, para amparar os pobres, já a filantropia é a partir de um ponto de vista humanitarista (Santos, 2022, p. 49).

Nesse sentido argumenta Sposati *et al.* (2003, p. 29), o mecanismo assistencial se configurava de maneira excludente, considerando o trabalhador na condição de assistido e não como gestor de direito ao serviço. A assistência social permaneceu por longos anos, sob a luz do assistencialismo, do favor, de forma excludente e descontinua, sendo reprodução da desigualdade social e da pobreza no Brasil.

Esse movimento de assistência na época, afirma as desigualdades sociais presente no país, que ao mesmo tempo realizava ações para atender as necessidades da população não empobrecida, os pobres vulneráveis eram atendidos de outra maneira. A partir de um olhar sobre o clientelismo, patrimonialismo e de caridade.

Segundo Santos (2022, p. 120) “termos estampados como mantenedores de uma estrutura de política ou de “inação política” cujos efeitos reverberam os resultados da estrutura escravocrata brasileira, depois substituída pela desigualdade social estrutural”, assim pessoas pobres eram consideradas escravos de sua própria pobreza.

Nota-se que o patrimonialismo e o clientelismo estiveram presentes em todo momento interferindo na assistência social e refletindo tanto no cotidiano como na vida social da população brasileira, denominados como as estruturas do poder, como é possível observar nos escritos da obra de Raymundo Faoro intitulada “Os Donos do Poder”.

A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. O súdito, a sociedade, se compreendem no âmbito

de um aparelhamento a explorar, a manipular, a tosquiari nos casos extremos. Dessa realidade se projeta, em florescimento natural, a forma de poder, institucionalizada num tipo de domínio: o patrimonialismo, cuja legitimidade assenta no tradicionalismo — assim é porque sempre foi (Faoro, 2001, p. 396).

Foi nesse sentido que o clientelismo também caminhou no percurso da assistência social no Brasil, com práticas clientelistas e dominação fatores essenciais para compreender a assistência social e seu período histórico (Santos, 2022, p.48). Que não se diferencia muito da história do nosso país, onde os colonizadores se mantiveram no poder, prejudicando a população a favor dos seus próprios benefícios.

Características do passado que ainda traz resquícios no presente, revelando uma política excludente e sua inerência ao ser humano, de acordo com Schwarcz (2019, p.102) “mão de obra escrava, divisão latifundiária da terra, corrupção e patrimonialismo, em grandes doses, explicam os motivos que fizeram do país uma realidade desigual” e que ainda se apresenta com velhas ou novas roupagens.

Nesse sentido, Jessé Souza (2019, p.240) “É a pseudoexplicação patrimonialista que está no lugar de explicação pela escravidão e por sua herança de ódio e de humilhação dos mais frágeis”, infelizmente o patrimonialismo é um legado do colonialismo, onde os poderosos muitas vezes políticos se apropriam de bens do Estado como seu patrimônio, sem separar o público do privado.

Para Sposati *et al.* (2003) ressaltam que as ações assistenciais tem relação direta com capital-trabalho, e conseqüentemente com a exploração da força do trabalho se manifesta principalmente na vida das classes subalternas em condições precária. Assim, de maneira a favorecer o autoritarismo, o uso de repressão e de coerção, que conforme os autores Sposati *etal.* (2003, p. 28) essa combinação repressão/assistência fica evidente a maneira histórica de tratar as desigualdades sociais.

Nesse sentido o assistencialismo na época, tornava-se restrito o acesso ao setor público de direito para os pobres e subalternos, pois tinha relação direta do mando, da obediência e do poder, um padrão político arcaico intenso marcado na cultura política brasileira. No entanto, surge as organizações formais denominadas trocas de favores e ao mesmo tempo sistema de beneficência.

As Santas Casa de Misericórdia foram as quais iniciaram as ações assistenciais nesse período mantendo-se por longo tempo esse vínculo entre irmandade religiosa e Estado. Para Santos (2022, p.50) as Santas Casas de Misericórdia “relacionam a Assistência Social à gramática e a linguagens de favor e clientelismo [...]”. Em razão disso, esse período é apontado como ausência de intervenção estatal.

São comuns na literatura de ciências sociais ou mesmo de história afirmações de que não havia intervenção do Estado no social antes de 1930, ou dos anos imediatamente anteriores. Em contraste com a historiografia europeia, não há estudos anteriores. É como se o Estado tivesse surgido neste momento. Normalmente afirma-se que a Igreja era responsável pela assistência aos pobres e que ao Estado não interessava tal intervenção (Tomaschewski, 2014, p.36-37).

Conforme a mesma autora, o marco de intervenção do Estado evidenciou a divisão “a grande massa da população urbana sem trabalho formal e a de trabalhadores rurais ficaram fora da legislação criada e continuaram a depender de instituições de caridade ou da ajuda de parentes, amigos e patrões” afirma Tomaschewski (2014, p.37).

Nesse sentido, Sposati *et al.* (2003) apontam que no Brasil, salvo exceções, até 1930, não existia percepção em relação a pobreza enquanto questão social, e quando isto aflorava em direção ao Estado, no mesmo instante era enquadrado como caso policial e também de repressão. Na época, a pobreza era considerada uma disfunção pessoal e às instituições religiosas eram quem cuidavam desse fenômeno, através da solidariedade social.

O movimento da regulação estatal da assistência social no Brasil, foi em meados da década de 1930, durante o governo Getúlio Vargas, o qual desenvolveu um comitê governamental ideológico da sociedade civil, juntamente com especialistas cujo os interesses eram relacionados aos problemas sociais presente no Brasil, porém de forma liberal e conservadora.

Em 1931, Getúlio Vargas elaborou a Caixa de Subvenções mediante o Decreto da lei nº 20.351, no sentido de auxiliar organizações de caridade. Como destaca Gonçalves (2011, p.319):

A hipótese é de que esse organismo surgido pelo Decreto 20.351 de 31/08/1931, e desvinculado dos campos legais da regulação do trabalho e da previdência social, robusteceu a aliança entre o Estado e o catolicismo, conferindo à Igreja um estatuto legitimador que a consolidou como a mais fiel parceira da república laica.

Cabe ressaltar que conforme Gonçalves (2011), a Caixa de Subvenções, tinha como destino o auxílio as instituições de caridade no âmbito técnico-educacional, para providenciar recursos de ensino, por meio da sua dimensão e totalidade. Portanto, o aumento do discurso da caridade conforme política de Estado, tinha influência direta com ordens religiosas e católicos, sendo considerado aspectos centrais para realização do programa.

Após quatro anos do decreto, a Lei nº 119, de 25 de novembro de 1935 finaliza com a caixa de subvenção e elabora de um conselho consultivo, composto por mentores e representantes do governo. Referida legislação também ampliou o universo de instituições, incluindo as de saúde e educação. (Mestriner, 2001 apud Koupak, 2021 p.68).

No ano de 1938, mediante o Decreto da lei nº 525, foi instituído o Conselho

Nacional do Serviço Social (CNSS), o vigente Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), o qual tem a responsabilidade de fixar as bases da organização do serviço social em todo o país. Koupak (2021) apresenta que embora seja novidade a instalação do CNSS, o que se elaborou foi somente uma política na qual incentiva o amparo social privado e filantrópico, através de subvenções.

No período de 1942, através do Decreto da lei nº 4.380, Getúlio Vargas juntamente com sua esposa Darcy Vargas criaram a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a primeira instituição que demarca ações assistencial no Brasil, uma instituição cujo objetivo inicialmente era fornecer atendimento e suporte as famílias dos soldados convocados a Segunda Guerra Mundial, que aconteceu em 1939 e foi até 1945.

Com o final da guerra a LBA expande suas perspectivas de ação e passa realizar o que se entendia na época por assistência social. Porém, essas ações do trabalho civil eram realizadas a partir da caridade, da benemerência, do clientelismo. Segundo Santos (2022, p.46) “o clientelismo, que costura com capa de estabilidade a manutenção de desigualdades [...]”, com domínio do favor e do patrimonialismo.

Para Santos (2022, p.46) “o patrimonialismo, que serve para manter a gestão do Estado, em consonância com as necessidades privadas das classes dominantes”, buscando utilizar-se de vantagens pessoais, assim exibindo a hierarquia e a dominação de poder “o poder é a questão central de toda sociedade” (Jessé Souza, 2019, p.12).

Desse modo, é simples de compreender quem são os privilegiados e quem passar ser os excluídos e desamparados. A relação de poder é umas das principais razões da manutenção da desigualdade social, visto que quem possui o poder tende dominar os recursos e controle sobre a sociedade e as pessoas.

Nesse sentido, a primeira-dama era quem coordenava a gestão dessa política, no entanto desse período que surge o primeiro-damismo, onde as esposas dos governantes são chamadas a interferir no campo socioassistencial.

A primeira-dama (municipal, estadual, federal), como agente de caridade, tem como pano de fundo manter uma visão maternal, dando à mulher do chefe do Executivo um papel mediador entre o público e o privado. Nisso, a ação estatal na área social toma uma forma de concessão generosa e não de direito, situação de dependência que se reproduzirá em âmbito estadual e municipal (Santos 2022 p, 55).

Diante disso, é possível observar o favorecimento a um ambiente profícuo em relação ao clientelismo e o patrimonialismo em frente essa política pública, que por muito tempo fez parte da história brasileira. Nas palavras de Schwarcz (2019, p.56), “O certo é que persistirá no

Brasil um sério déficit republicano enquanto práticas patrimoniais e clientelistas continuarem a imperar no interior do nosso sistema político e no coração de nossas instituições públicas”.

Dentro desse contexto Souza, Mexko e Benelli (2022, p. 6) ressaltam que “cada governante tenta se promover por meio dessa política, buscando obter capitalização eleitoral”. Com alterações nos nomes e também nos projetos do Ministério que estão relacionados a questões da Assistência Social no Brasil, buscando fortalecer seu projeto de campanha eleitoral.

No ano de 1946 foi reformulado o estatuto da LBA e sua estrutura recebe a redefinição institucional destinada a prestar assistência à maternidade e a infância atuando também em diversas áreas socioassistencial, na estrutura nacional, estadual e municipal. Através do Decreto da lei nº 593 a LBA passa ser uma Fundação com vínculo ao Ministério do Trabalho e a Previdência Social, com o propósito de atender famílias desprovida de recursos.

Em síntese, a LBA passou por inúmeras mudanças ao longo dos anos, vindo a perder sua credibilidade na gestão da primeira-dama Rosane Collor, devido as diversas denúncias de esquemas de desvios de verbas desta organização e da prática de nepotismo na ocupação de seus cargos (Koupak, 2021 p.67).

Com a intenção de amenizar os prejuízos econômicos fruto da corrupção, em 1974 foi formado o Ministério da Previdência e Assistência Social (MAPS) com incorporação a LBA, em 1977 o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), com o objetivo de reorganizar recursos previdenciário de maneira a restringir as incumbências do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

Porém, atendia somente trabalhadores que contribuíam com a previdência social, a população que não realizava essa contribuição não tinha acesso a estes serviços, ou seja, incluía apenas trabalhadores formais. No que diz respeito aos trabalhadores informais, bem como autônomos, mulheres, trabalhadores rurais, dentre outros, que se deparavam em condições de pobreza, a eles a assistência era dispensada mediante ações de cunho caritativo e filantrópico, dependendo de favor e muitas vezes precisando enfrentar os dilemas conservadores, individualistas, moralista e religioso. Nas palavras de Koupak (2021):

A assistência continuava sendo vista como de não responsabilidade do Estado, sendo conduzida principalmente pelas organizações da sociedade civil, que por meio de ações de caráter assistencialista, coordenavam os trabalhos de auxílio aos segmentos mais fragilizados, visando minimizar os efeitos da pobreza (Koupak, 2021, p.69).

No entanto, a mudança ocorre depois de um longo período (pelo menos no contexto normativo) com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual teve a ampliação dos direitos sociais. Um progresso da proteção social de caráter não contributivo, que se desvincula

do contrato de trabalho e passa ser responsabilidade estatal com o intuito de prestar serviço, benefício e atendimento à população.

Face a isto, ocorre a ampliação da responsabilidade estatal dado que compete ao Estado fornecer resposta a uma série de situações que são classificadas como desproteção social e que anteriormente eram atendidas de forma muito precária nos espaços das instituições privadas de atendimento da assistência social (Souza, 2018, p.41).

Assim, após a Constituição Federal estabelece a Assistência Social como Política Pública não contributiva e componente do tripé da Seguridade Social juntamente com a Saúde e Previdência, a Assistência Social se diferencia do viés da filantropia, da caridade e do amparo. Mas, mesmo diante dessa progressão constitucional a influência do neoliberalismo continuava sendo um elemento condutor da ação do governo.

No Brasil o projeto neoliberal acontece desde da década de 1990, no governo Fernando Collor de Melo que foi entre fevereiro de 1990 a setembro de 1992, e teve força maior durante governo Fernando Henrique Cardoso durante os anos de 1995 a 2002 (Koupak, 2021, p.57).

Conforme Souza (2018), o Estado desvia o direito de liberdade pessoal, assim considerando a desigualdade uma expressão da natureza humana e não algo ruim. Essa concepção reforça a contraposição do capital x trabalho principalmente quando considera a desigualdade de classe natural da humanidade.

Esse fundamento fortalece o sentido de culpabilizar o ser humano na condição de pobreza e tira a responsabilidade do Estado com relação a medidas de proteção, ou seja, despreza a história do Brasil e as consequências do sistema capitalista, o que reflete diretamente na assistência social. Como aponta Souza (2018, p.35) "Cabe a cada um cuidar de si, ao Estado compete apenas socorrer aos mais necessitados, descaracterizando o acesso aos direitos socio-assistenciais como direito de cidadania".

Com o novo status da assistência social, contrapondo o neoliberalismo na redação constitucional, o acesso ao direito a esta política é de todo o cidadão brasileiro, sendo incumbência do Estado elaborar e estruturar atendimentos com efetividade para a proteção social de todos os cidadãos que dela precisar, visando garantir proteção ao público em situação de vulnerabilidade, seja pelo ciclo da vida, ausência de renda, moradia, fragilidade familiar entre outros motivos que podem agravar a vida do ser humano.

Portanto, o direito ao acesso a assistência social está disposto para atender a todo cidadão, como apresenta o Art. 203 da Constituição Federal de 1988:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à

maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).⁴⁴

Sendo assim, implica a universalização e o direito de acesso a assistência social à população brasileira, principalmente aos empobrecidos, que mesmo diante desse direito é necessário comprovar sua condição de pobreza e vulnerabilidade perante o sistema, no pensamento de Souza (2018, p.43) há “um rebaixamento do status de cidadania” tanto do usuário quanto da política, uma vez que age ao inverso da inclusão e proteção.

No artigo 204 da Constituição Federal de 1988, as ações da assistência social são definidas e precisam ser realizadas com o recurso da seguridade social, com base nas diretrizes:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988).

Mesmo diante da inserção na redação do texto da Constituição Federal a luta pelo direito assistencial não cessou, pois ainda era preciso a regulamentação da lei a qual

regimentasse os dispositivos constitucionais tanto na efetividade das diretrizes como na sua operacionalização.

Contudo, essa regulamentação teve entraves em 1989 durante o governo de Presidente Fernando Collor de Melo, pois era “marcadamente disputado entre a lógica do favor e a lógica do direito, cujo resultado vai ter direta influência pela perspectiva ideológica do presidente da república” (Santos, 2022, p.98).

Por essas razões, a regulamentação só foi possível em 1993 durante o Governo Itamar Franco, através da Lei nº 8.742, nomeada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) a assistência social é considerada “Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social” (Brasil, 1993).

A assistência social no Brasil é colocada como direito de cidadania, com intuito de

⁴ A citação traz alterações redigidas e integrada na Lei nº 12.435 de 2011.

garantir a assistência às necessidades básicas da população vulnerabilizada pela exclusão social e pela pobreza. Assim, “[...] a assistência social inicia seu trânsito para um camponovo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal” (Brasil, 2004, p. 25).

Mas, é sabido que apesar desse avanço, a LOAS era apresentada com momento **formal negativo operativo**, visto que a realidade informal continuava atacando a sua competência (Santos, 2022, grifo da autora). Desse modo, não houve rompimento com o assistencialismo, com práticas tutelares, teve o distanciamento do movimento político e social, assim descartando a atenção ao social e abrindo lugar para manutenção da economia resultando na permanência da exclusão e da pobreza, quando a proposta era avançar no combate.

A filantropia e o padrão de um governo neoliberal mantiveram, o Estado desarticulado afastado de suas responsabilidades e com grandes interesses particulares, foi notório durante o governo Fernando Henrique Cardoso por características da filantropia, do financiamento, do atendimento privado, e também do primeiro-damismo na época com sua esposa Ruth Cardoso, suas ações sociais através de programa do governo, tal como o Programa Comunidade Solidária.

O desenho do Programa Comunidade Solidária e sua adoção, aliada à programas de transferência condicionada de renda, tiraram a pobreza do foco da política pública de Assistência Social, em sua perspectiva participativa e descentralizada, para o âmbito da seletividade aliada à focalização por meio de ações pontuais (Santos 2022, *apud* Boschetti, 2003, p.72).

No programa Comunidade Solidária o conselho foi representado por ministros das áreas econômicas e sociais, e integrantes da sociedade civil. Tais representantes eram indicações do Presidente da República sem precisar ter vínculos a instituições representativas da sociedade civil, nessas indicações estavam presentes atletas, artistas e empresários.

Diante disso, evidencia o distanciamento das políticas sociais aos destinatários, pois sem nenhum representante digno de participação do conselho e com a polarização nesta área política.

Já as polarizações, como temos procurado explicar, têm o poder de matar a democracia, gerar uma retórica da divisão e eleger apenas demagogos que não representam os desejos de justiça, segurança, ética, igualdade, os quais, suponho, são de todos nós, brasileiros (Schwarcz, 2019, p.192).

Cabe lembrar, que o programa Comunidade Solidária contrariava a perspectiva de direito da assistência social da época, pois tinha a finalidade de distribuir cestas básicas, omitindo as determinações da LOAS e assim adiando a coerência de direito da assistência social. Esse programa Comunidade Solidária se manteve até o ano de 2002, sendo extinto em 2003.

A respeito da LOAS, sua aprovação foi extremamente relevante para a mudança de concepção na atuação do Estado no que se refere a Política de Assistência Social. Com a promulgação da Lei Orgânica, declara a proposta da Constituição Federal de 1988, a qual recomenda distanciar a Política de Assistência Social de um ponto de vista minorada em comparação com as outras políticas públicas, visto que, a LOAS elucida a organização desta política, com objetivos, princípios e diretrizes.

Art.5. A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes: I – descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (BRASIL, 1993).

Salienta-se que a partir da descentralização de recursos e responsabilidade para os estados, tencionando a participação da sociedade e assim exercendo o controle social do Estado, em relação à política de Assistência Social, e dispõe da responsabilidade do dispositivo público a efetivação dessa política (Gouveia; Silva; Haddad, 2022, p.12).

Neste sentido, outro fator fundamental na LOAS é na retificação do texto constitucional, em virtude dos princípios de descentralização político-administrativo, participação da sociedade, assim como os objetivos desta política.

Art. 2o A assistência social tem por objetivos: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (BRASIL, 2011).

A primazia da responsabilidade do Estado foi também um fator bem importante na LOAS, conforme Souza (2018) a política de assistência de jeito algum tem que ser a única oferecer respostas as demandas dos usuários, é necessário um trabalho intersetorial entre políticas para que realmente se efetive a proteção social.

Durante o percurso da Política de Assistência Social ferramentas orientadoras como o Plano Nacional e Norma Operacional Básica (NOB), foram utilizadas para indicar os princípios e diretrizes desta política, bem como os parâmetros para a descentralização da gestão e também da execução dos serviços, o uso dessa ferramenta foi a partir de 1997. Com o propósito de descentralização política-administrativo federal, estadual e municipal da política de Assistência Social. Ainda sobre a NOB, Koupak (2021, p.75) destaca:

Em 1998 é reeditada a NOB, a qual, procurando avançar na construção do Sistema

Descentralizado e Participativo da Assistência Social, ampliou as atribuições dos Conselhos de Assistência Social, além de criar espaços de negociação e pactuação - Comissões Intergestoras Bipartites e Tripartite, com representações municipais, estaduais e federais de assistência social.

Na perspectiva de participação democrática e ampliação da proteção social a LOAS instituiu, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) “órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social” (BRASIL, 2003), teve também as Conferências da Assistência Social em níveis governamentais bem como Municipal, Estadual e Nacional.

Um ponto marcante, quando se trata da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), é que sua edição aconteceu somente após dez anos da promulgação da LOAS, de acordo com o documento da PNAS (BRASIL, 2005), conforme descrito anteriormente, a proteção social no Brasil pertencia em uma categoria moralista, de viés religioso, conservador, conduzido pelas elites.

Diante do exposto, é possível notar a partir de uma visão crítica que há raízes histórica da cultura de violência no campo da política de assistência social, bem como em seu percurso político, reconhecendo que a relação de poder, o autoritarismo e a exclusão também fazem parte desse contexto. Nesse sentido, a cultura de violência se manifesta de forma estrutural, segundo os pensamentos do sociólogo norueguês Johan Galtung a violência estrutural possui arquétipo de exploração, onde há dominadores e oprimidos (Ferreira, 2019).

A exclusão de pessoas pobres, desempregadas e subalternizadas, na historicidade da política de assistência social são tocadas com a forma da violência estrutural, desde os primórdios dessa assistência, mesmo antes de ser uma política pública de direito. Pois a violência estrutural refere-se também na estrutura social que sustenta a desigualdade.

Nessa lógica do enraizamento cultural da violência no âmbito da política social a relação de poder e o autoritarismo apresentam bases históricas do passado, mais que ainda se movimentam no presente, questões que reverberam a violência estrutural, como o mandonismo, patrimonialismo e a intolerância social, fatores pertencentes da política de assistência social.

À vista disso, lembrar e reconhecer a trajetória da política pública de assistência social no Brasil, nos fortalece para pensar a respeito de ações direcionadas em Educação para a Paz e Cultura de Paz, com fundamentos que repudia qualquer forma de violência, discriminação e injustiça manifestada pela elite do poder, tal como a violação de direitos e a exclusão.

Segundo Salles Filho (2019), a Educação para a Paz e a Cultura de Paz buscam compreender as complexidades a partir de uma visão ampliada da realidade com especificidade histórica, social, cultural e econômica. Ao mesmo tempo, busca entender as violências, os valores e direitos humanos.

Explicamos esse fato esclarecendo que a perspectiva da cultura de paz e da educação para a paz envolvem aspectos objetivos como os entendimentos das violências estruturais e violências diretas, que são fruto de questões relacionadas aos diferentes valores humanos. Mas, ao mesmo tempo, os valores humanos remetem à questão dos direitos humanos, entendidos como caminhos para questões sociais amplas, relacionadas à democracia e à liberdade (Salles Filho, 2019, p.10).

Em concordância com o pensamento do autor, a democracia e a liberdade são princípios fundamentais para o reconhecimento dos direitos humanos. Nos leva a refletir, será que o sistema de proteção social foi construído a partir da realidade brasileira? A implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuiu para a Política de Assistência Social, alcançando novos caminhos? veremos a seguir.

1.2 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeiramente cabe recordar que a Política de Assistência Social, possui um período histórico até a implementação do Sistema Único de Assistência Social⁵ (SUAS). Em síntese, durante os anos de 1988 a 1993, foram períodos expressos por muita luta política e militância até consolidar formalmente a Política de Assistência Social, enquanto política de direito.

A partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social é reconhecida como uma política de direito e de proteção social não contributiva para o cidadão brasileiro. A Constituição Federal fortaleceu os direitos sociais com o propósito de atender os brasileiros e brasileiras com dificuldade em alcançar os direitos até então restrito para quem possuía vínculo formal de trabalho.

Diante disso, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) previu a oferta da Assistência Social no país, mediante um sistema, e contribuiu para a existência do SUAS, mesmo diante do período da lógica do neoliberalismo. Entre os anos de 1994 a 2003, estava

⁵ O SUAS é um sistema público não contributivo, é retrato, portanto, do compromisso conjunto do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e demais gestores da política de assistência social. (NOB/SUAS, 2005, p. 13).

o projeto neoliberal do Governo Fernando Henrique Cardoso, o qual dispunha na preferência filantrópica e clientelista organizado pelo Estado, e que ainda estava engatinhando para um sistema descentralizado de cunho participativo da Assistência Social.

Para chegar até a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi necessário realizar diversas Conferências Nacionais de Assistência Social (CNAS), a começar no ano de 1995 com a I Conferência, a qual teve como tema geral: “A Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado”. Em 1997, foi realizada a II Conferência: “O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social - Construindo a Inclusão - Universalizando Direitos”.

Em 2001 foi III Conferência abordando a temática: "Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios". Em 2003 foi realizada a IV Conferência, o marco fundante para a história da Política de Assistência Social com o tema "Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania - LOAS 10 anos”.

Essa IV Conferência Nacional, aconteceu no governo Luiz Inácio Lula da Silva a principal deliberação foi a construção e implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), requisito fundamental da LOAS para efetivação da Política Pública de Assistência Social (Brasil, 2003). Durante essa Conferência também foi abordado 4 subtemas, que agregaram a esse diálogo, segundo o relatório (Brasil, 2003): 1º Assistência Social: Conceber a Política para Realizar o Direito; 2º Organização e Gestão: Planejar Localmente para Descentralizar e Democratizar o Direito; 3º Financiamento: Assegurar Recursos para Garantir a Política; 4º Mobilização e Participação como Estratégia para Fortalecer o Controle Social.

Entretanto, foram instrumentos que possibilitou uma unicidade na argumentação e no resultado da CNAS, mas não impediu que Estados e Municípios ampliassem a suas questões locais de acordo com suas realidades. Além disso, a IV Conferência esclarece novos sentidos para essa política pública:

Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Expressão máxima entre as deliberações da IV Conferência Nacional, destaca-se a aprovação do Sistema Único de Assistência Social. Importante e novo ordenamento político-institucional solicitado para a área, o SUAS teve suas bases lançadas durante a Conferência tendo sido amplamente discutido entre os participantes que o reconhecem como uma iniciativa urgente em se tratando da organização e gestão da Política de Assistência Social (CNAS, 2003, p. 24, grifo do autor).

Foi no primeiro mandato do governo Luiz Inácio Lula da Silva em 2003, que a temática da IV Conferência Nacional apresenta a gestão da Assistência Social na agenda e preconiza as

ações a serem significativas e de inclusão social, pois a campanha do governo é em direção ao combate à fome e a pobreza. Com essa deliberação em 2004, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), juntamente com a Secretaria Nacional de Assistência Social indicaram os procedimentos da implementação do SUAS.

Assim, desenvolvendo nova redação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a qual foi efetivada através da Resolução CNAS, nº 145, de 15 de outubro de 2004, instituindo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nesse sentido, a PNAS apresenta fundamentos essenciais para a organização e estruturação do SUAS, que contribui no fortalecimento e reconhecimento da Assistência Social como direito do cidadão.

[...] trouxe, portanto, uma visão social pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, as diferenças e os diferentes na proteção social, reconhecendo os riscos e as vulnerabilidades sociais a que as pessoas e famílias estão sujeitas, bem como os recursos com que contam para enfrentar tais situações. Essa política foi construída a partir de um olhar capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas e, sobretudo, compreende que as circunstâncias e as questões sociais que circundam o cotidiano do indivíduo, e dele em sua família, têm enorme influência na sua proteção e autonomia. (BRASIL, 2017).

A PNAS determina eixos que estrutura o SUAS e sua caracterização de uma gestão descentralizada e participativa, tanto na regulamentação como na organização abrangendo todo o território nacional, com a prestação de serviços, na elaboração de projetos e programas, e também de benefícios prestado no que tange a área socioassistencial.

Nesse sentido, é possível identificar uma melhora no campo da assistência social, com a implementação de um sistema no país, com comando único, sistema e financiamento público, assim como a gestão própria desenvolvido para cidadão em situação de vulnerabilidade, pobreza e risco social, disponibilizado em todas as regiões do nosso país.

Conforme Santos (2022) o SUAS buscou mudar o cenário da cultura política do improvisado, com ações públicas organizadas por meio da cultura democrática e não clientelista. O SUAS presume a gestão compartilhada colocada pela LOAS, o cofinanciamento, a cooperação técnica nas esferas do governo, define as competências entre União, Município, Estado e Distrito Federal, com a participação e a mobilização da sociedade civil.

Respeitosa que sou com o processo histórico, faço uma ressalva que é, ao mesmo tempo, um tributo: O SUAS não é produto do inesperado, da genialidade ou da prepotência da equipe do governo federal. Ele resulta de quase 20 anos de luta na Assistência Social e do aprendizado com a gestão da saúde, em particular com o SUS (Sposati, 2006, p.102).

De acordo com Sposati (2006) o SUAS teve seu direito conquistado após muitos anos

de luta, uma construção histórica, democrática que foi consolidada mediante de inúmeros desafios. Segundo a autora um exemplo importante de aprendizado, aperfeiçoamento e referência para o processo de construção do SUAS, foi o Sistema Único de Saúde (SUS).

Entende-se que, são políticas que possuem caminhos semelhante e fazem parte da Seguridade Social, mas cada uma dessa política apresenta sua própria característica, assim como o SUS está relacionado com a saúde do corpo humano, o SUAS se refere aos vínculos familiares rompidos, mas ambos são responsáveis em disponibilizar assistência as necessidades do ser humano (Santos, 2022, p.221).

Então, foi entre os anos de 2004 com a Política Nacional e em 2005, com a NOB/SUAS que se efetivou a implementação do Sistema Único de Assistência Social. A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), foi fundamental para implementação do SUAS, na estruturação da Política Pública de Assistência Social.

Na inserção dos serviços socioassistenciais, apresentando os critérios e os objetivos da política pública de assistência social adequado para atender a população em situação de vulnerabilidade e risco, decorrente de alocação equitativa, bem como do cofinanciamento no âmbito federativo (BRASIL, 2012, p.13).

Com a instituição do SUAS em 2005, também foram feitas mudanças na PNAS, a exemplo disso, a Lei 12.435 de 6 de julho de 2011, que alterou a Lei nº 8.742/93, definindo a organização da Assistência Social em dois eixos de proteção social, sendo: Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE), são definidas em:

I – proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; II – proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (BRASIL, 2011).

Outro ponto relevante, se refere na condução, estruturação e organização do SUAS, foi a alteração a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência social (NOB/SUAS), e no ano seguinte 2006 a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), conforme pontua Souza (2018).

Esta norma vem no contexto de reestruturação e requalificação no âmbito público brasileiro, com investimento estatal e também com novos servidores, que foram aprovados no concurso público, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

(MDS). Assim, consolidando as políticas sociais do MDS (Brasil, 2006, p.8).

O SUAS foi criado para fortalecer a implantação unificada da política no território nacional, seu conjunto de direitos como obrigação do Estado, mas ainda não ultrapassou os limites de um avanço restrito a regulamentações e publicações, repletas de concepções que apresentam um novo jargão, mas não necessariamente uma nova proposta, cujo conteúdo ultrapasse os marcos do liberalismo. Logo, não tem sido ainda capaz de confrontar o renitente conservadorismo da assistência social e efetivá-la como direito (Silva, 2015, p.43).

Com aprovação do CNAS em 11 de novembro de 2009, mediante a resolução nº 109, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, essa normativa se responsabilizou em padronizar os serviços de Proteção Social, em seus dois aspectos: Primeiro, Proteção Social Básica (PSB), sendo está o foco desta pesquisa com relação ao Serviço de Convivência que será aprofundado no segundo capítulo deste trabalho.

A PSB possui um caráter preventivo, o qual apoia os indivíduos e as famílias de riscos pessoais e sociais, assim ofertando programas, projetos, benefícios e serviços a todos que estiveram diante das vulnerabilidades sociais (BRASIL, NOB/SUAS, 2012). O segundo conceito, é a Proteção Social Especial (PSE), que possui um caráter protetivo, com subdivisões de acordo com o nível de complexidade a ser atendida por intervenção de diversos serviços públicos e conforme o risco e a vulnerabilidade de cada indivíduo.

Além disso, define os objetivos, o público prioritário, as condições e as formas de acesso, o território de abrangência para atendimento, bem como o desempenho do serviço prestado e seus resultados

Está normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais. A aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais representou um importante conquista para a assistência social brasileira alcançando um novo patamar, estabelecendo tipologias que, sem dúvidas, corroboram para ressignificar a oferta e a garantia do direito socioassistencial (BRASIL, 2014, p. 4).

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) foi um avanço para a consolidação do SUAS, essa normativa conduz as ações para equipe responsável da assistência social no que tange á implementação e adequação dos serviços, que precisam ser prestados aos usuários. Assim, elucidando caminhos e oferta dos mesmos, contribuindo para construção de indicadores do SUAS, favorecendo também a avaliação aos aspectos dos serviços prestados.

Diante dessa regulamentação, expõe-se a demanda da sociedade e dos usuários, com

instância de controle social, o qual é possível ser reivindicado ao poder público no campo da assistência. Nesse sentido, a Proteção Social e a Tipificação Nacional estabelecem uma matriz padronizada e descreve todos os serviços (Goiás, 2020).

De acordo com a normativa, as atividades são desenvolvidas na área de abrangência dos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) e unidades básicas públicas de assistência social indiretamente, no território de abrangências dos CRAS. A Proteção Social Básica abrange os Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF⁶); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas (BRASIL, 2012).

No que diz respeito, a Proteção Social Especial, ela é realizada nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), o qual subdivide o serviço em média e alta complexidade. Na média complexidade são desenvolvidos Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI).⁷

Além disso, Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Brasil, 2014).

A alta complexidade abrange os seguintes serviços: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (BRASIL, 2014).

Os CRAS e os CREAS são unidades públicas responsáveis por oferecer serviços e atividades socioassistenciais, a todo cidadão brasileiro que se encontrar em situação de vulnerabilidade e risco social. Os CRAS atuam com intuito de conhecer e compreender as famílias fragilizadas. Nessa perspectiva, também estão as entidades filantrópicas as quais prestam serviço à rede socioassistenciais, no âmbito da proteção social básica.

Já, os CREAS atuam diante das violências, das violações de direitos, no rompimento dos vínculos familiares. acompanhamento, amparando e tratamentos a essas famílias ou indivíduo, a quem dele precisar. A estrutura desses espaços e as ofertas desses serviços institucionais

⁶ PAIF é um serviço que integra a Proteção Social Básica, oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida (BRASIL, 2015).

⁷ PAEFI é um que integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade, oferecido em todos os Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). É um serviço que presta ações de apoio, orientações e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou risco e tiveram seus direitos violados. (BRASIL, 2015).

acontece em ambiente físico, mediante recursos materiais, humanos e sociais, ofertado de acordo com seu público prioritário, as necessidades e situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram (Brasil, 2014).

Os serviços prestados no âmbito SUAS, tem o compromisso oferecer atenção, cuidado, segurança social aos seus usuários, potencializa os vínculos familiares, a segurança de direitos e incentiva o protagonismo. Nesse seguimento Santos (2022), ressalta que o SUAS:

O SUAS implica em aspectos técnicos e políticos porque implementa o modo de atendimento das necessidades humanas, segundo o modelo *lato sensu* e isso significa, politicamente, a busca da emancipação dos indivíduos por meio da construção de autonomia, de uma estrutura operacional e técnico-administrativa que promova serviços de ação continuada, na perspectiva de cidadania (Santos, 2022, p.173).

De acordo com o pensamento da autora acerca o modelo *lato sensu* na Assistência Social, tem o objetivo de responder as necessidades básica do ser humano através de um viés operacional e não como a finalidade de si própria, mas no sentido de compreender as desigualdades e as demandas enfrentadas na realidade social.

Nessa perspectiva de emancipação dos indivíduos, é necessário considerar a *desmercadorização* que segundo Santos (2022, p.37) “é o meio de observação do quanto de liberdade e autonomia a vida humana ganha com a operação de um tipo de política pública social, tendo como horizonte a dependência do mercado de trabalho, para sobrevivência”.

É pensar nesse público prioritário atendidos nos programas sociais, que lutam pela sobrevivência, assim considerando os aspectos humanos, sociais, culturais e econômico dessa população. Ou seja, amparar as pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, dando a oportunidade de acesso a direitos que todo cidadão possui, partindo do princípio de direito e dignidade humana para todos.

Nesse caminho, para organizar e desenvolver esses serviços a NOB-RH/SUAS estabelece ser necessário uma equipe de referências, com profissionais que possua habilidade e conhecimento específico em sua área de atuação, e com objetivo comum de atender os indivíduos e as famílias inscritas nos programas socioassistenciais.

O SUAS prevê a necessidade de equipes multiprofissionais para o planejamento e a execução dos serviços socioassistenciais. Portanto, para atingir a finalidade dos serviços, é necessário que a composição da equipe se dê a partir das diretrizes expressas na NOB-RH do SUAS e que os trabalhadores tenham clareza de suas atribuições. (Brasil, 2016, p. 25).

A equipe multiprofissional é formada de acordo com os objetivos do programa e as demandas das famílias e dos usuários, conforme a Resolução CNAS nº17, de 20 de

junho de 2011, que elenca os profissionais de nível superior que, obrigatoriamente, deverão compor a equipe de referência por nível de proteção social. Nesse sentido, são os sujeitos entrevistado nessa pesquisa o Profissional Responsável técnico do Serviço de Convivência, atuante daPSB, será apresentado com maiores detalhes no próximo capítulo.

Em síntese, destacamos um panorama entre lacunas e momentos históricos relevantes para o SUAS no contexto político, foram períodos que marcaram a Assistência Social, desde de suas primícias e persistem na Política Pública de Assistência Social.

Assim como, a presença do setor privado e a primazia na prestação de serviço, a desordem financeira, a falta de repasse fundo a fundo, a ineficiência no processo de descentralização, são fatores que o SUAS enfrenta conforme Santos (2022, p.170). Nãoobstante esses aspectos, o SUAS também teve evoluções, através da militância organizada e da participação da sociedade civil em favor da Política Pública de Assistência Social como direito de cidadania.

Isto sucedeu entre anos de 2003 a 2011, nos dois primeiros mandatos do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT), com a implementação e ampliação do SUAS.

A decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de elaborar, aprovar e tornar pública a presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS, demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esta iniciativa, decididamente, traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o compromisso do MDS/SNAS e do CNAS em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (PNAS, 2004, p. 11).

Koupak (2021) destaca a gestão do Governo Lula, como referência em práticas participativas, a qual potencializou a participação social na gestão pública e na construção do projeto democrático-participativo, afastando-se do projeto político neoliberal.

O projeto democrático-participativo procurava criar conexões entre a sociedade civil e o Estado, com orçamentos participativos, de conselhos de gestores em Políticas Públicas, de conferências, ouvidorias, mesas de diálogo, consultas e audiências públicas (BRASIL, 2014a, p.54).

Nesse período de 2003 o governo Lula teve um avanço significativo com relação aos “novos direitos”, os quais se refere à pauta emancipatórias da sociedade brasileira, efetiva igualdade étnica, a igualdade de gênero, o respeito à diversidade sexual, o reconhecimento das demandas da juventude, dos idosos e das pessoas com deficiência (Brasil, 2014a, p.54).

Foi por reformulação dos espaços vigentes e de novos participantes que essa evolução

aconteceu, entre os anos de 2003 a 2010. Nesse mesmo período, também se realizou 75 conferências nacionais com diferentes temas, 70% desses temas jamais tinha sido abordados. O governo federal também fundou 22 novos conselhos juntamente com 11 comissões nacionais de políticas públicas com participação social (Brasil, 2014a, p.55).

Nessa direção foi elaborado novos espaços de participação como o Plano Plurianual (PPA) nos anos de 2004 a 2007, as mesas de diálogos que “são mecanismo de debate e negociação entre diferentes setores da sociedade civil e o governo, com objetivo de debater pautas de grupos sociais específicos, além de prevenir, mediar e solucionar conflitos sociais” (Brasil, 2014a, p.55).

A Partir do momento que o governo proporcionou instrumentos e conexões entre cidadão e o Estado, as demandas sociais passaram a ser acompanhada, por intermédio de um elo de corresponsabilidade com a administração pública e a participação social, assim intensificando a cidadania. Nesse sentido, enfatiza Boaventura de Souza Santos (1998, p.68) “O novo Estado de bem-estar social é um Estado experimental, e é a experimentação contínua com participação ativa dos cidadãos que garante a sustentabilidade do bem-estar”.

Entretanto, mesmo diante dos avanços apresentados, a Secretária-Geral da Presidência da República (Brasil, 2014a) afirma que diversos desafios ainda continuavam, bem como desenho institucional com a necessidade de conectar os órgãos do Estado com as decisões das conferências e dos conselhos; a gestão entre os espaços de participação; o reconhecimento da participação nos processos de efetivação das políticas públicas e a diversificação dos canais de participação como política de Estado.

Entre os anos de 2011 a 2016, o governo da presidenta Dilma Rousseff foi o período de consolidação e de avanços na participação no plano federal, segundo a Secretária-Geral da Presidência da República (Brasil, 2014a). Foi através dos ministérios, das secretarias e com formação de novos projetos e programas, os quais objetivava a melhorar as condições de vida dos seres humanos, ampliando as instâncias de participação com os conselhos e as comissões de políticas públicas.

A Secretária-Geral da Presidência da República (Brasil, 2014a) enfatiza, que “durante todo o governo Dilma, [...] empreendeu grande esforço no sentido de integrar as instituições participativas de forma a ampliar sua efetividade na conquista e garantia de direitos” (BRASIL, 2014^a, p.89). Nesse contexto, o SUAS já estava implementado e consolidado, com seus serviços socioassistenciais de proteção social brasileira, a exemplo disso, foi o Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), como destaca Silva (2018).

O Plano Brasil Sem Miséria reúne todo o esforço estratégico-operacional do Governo Dilma Rousseff para focalizar a pobreza, tornando-se um programa central para o campo social aos olhos da presidenta, donde se note a vinculação direta do Plano ao gabinete presidencial, assim como fora o Programa Fome Zero, com o presidente Lula (Silva, 2018, p.10).

Outro aspecto político significativo durante o governo Dilma, foi a ampliação e a robustez das instâncias de participação, até ano de 2014 existiam 50 conselhos e 16 comissões de políticas públicas entre o governo federal junto à administração direta. Entretanto, foi realizada 29 conferências nacionais durante esse governo e mais de 300 ouvidorias públicas recebidas através de sugestões, denúncias e reclamações dos cidadãos brasileiros em diferentes órgãos do governo federal.

De acordo com Silva (2018) durante o governo da presidenta Dilma nos anos 2015 e 2016 houve tendências contrarreformistas, com evidente direção liberal conservadora do mercado financeiro, investida pela direita e extrema direita com o propósito de queda da presidenta e prejudicando os avanços referentes a participação social, tornando-se perigo para o SUAS.

De fato, no segundo mandato do governo Dilma em 2016 aconteceu o impeachment e quem assume a presidência é seu vice Michel Temer, que expressivamente apresenta uma ideologia política conservadora, autoritária e de ordem burguesa de acordo com Koupak (2021). Desse modo, a volta do damismo “como mantenedores de uma estrutura política ou de “inação política” cujos efeitos reverberam os resultados da estrutura escravocrata brasileira” (Santos, 2022, p.120).

Nesse sentido o governo Temer apresenta medidas regressistas mantenedora da desigualdade, como apresenta os dados da IPEA (2018, p.57) a respeito da Emenda Constitucional nº 95/2016 “Uma das alterações mais significativas para a Política de Assistência Social no último ano foi a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu um Novo Regime Fiscal no âmbito da União para as próximas duas décadas”, assim congelando os gastos sociais. Além disso, foi limitado os gastos públicos em 2017, das despesas primárias⁸ e entre os Poderes, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU), no período de 20 anos. O impacto nas políticas sociais foi em direção a readequação em:

[...] as despesas discricionárias referentes ao SUAS, que considera as ações referentes à prestação de serviços da proteção básica e especial, dentre outros, e exclui a despesa com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), apresentaram uma redução de quase 20% em 2016 em relação a 2014 [...] (IPEA, 2018, p. 96).

⁸ As despesas primárias do Poder Executivo correspondem aos gastos com previdência social, saúde, educação, assistência social, cultura, saneamento, desenvolvimento agrário, habitação, ciência e tecnologia, infraestrutura, dentre outros (IPEA, 2018, p.57).

No ano de 2018, os impactos e os retrocessos nas políticas sociais continuaram, porém na administração de outro governo, Jair Messias Bolsonaro que “foi o primeiro nome oriundo das Forças Armadas a assumir o posto presidencial, desde o fim da ditadura militar em 1985” aponta Bento (2020, p.65).

Bolsonaro foi eleito expondo seu discurso de ódio, de desprezo às diversidades, com negacionismo aos Direitos Humanos, ao racismo e a pobreza, evidenciando seu posicionamento em defesa do armamento, da privatização, corroborando com a política ultraconservadora e ultra neoliberal (Castilho; Lemos, 2021). Desse modo, o governo Bolsonaro afirmou a necropolítica, seu ideário neoliberalista e de extrema direita.

A necropolítica de Bolsonaro utiliza o Estado para subjugar qualquer possibilidade de vida ao poder da morte. Não se trata de ações desconexas, eventuais, pontuais ou excepcionais, trata-se, sim, de ações políticas que se transformaram em regra e não em exceção, que define quem importa e quem não tem importância, quem é essencial e quem é descartável (Castilho; Lemos, 2021, p.271).

Em vista disso, Bolsonaro expõe o autoritarismo e o conservadorismo logo após assumir o cargo de Presidente da República, retrocedendo e conduzindo riscos a democracia brasileira, com seu posicionamento oposto aos das instituições democráticas. A partir do Decreto nº 9.759 de 2019, o qual extingue as instâncias de participação social e os colegiados junto à Administração Pública Federal, representando um desmonte do sistema democrático e participativos (Koupak, 2021).

Esses órgãos eram responsáveis por elaborar e fiscalizar políticas públicas, eles foram organizados durante o governo Dilma em 2014, com o Decreto n. 8.243, que instituiu a Política Nacional de Participação Social (PNPS), o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), assim como regimentava as atividades das instituições participativas. Mas, foram completamente atingidas pelas ações do governo Bolsonaro e os conselhos não extintos sofreram inúmeras reduções, afirma Andrade (2019).

Andrade (2019) pontua que 17 colegiados somavam 201 vagas cooperativas, ou seja, diversas pessoas físicas ou jurídicas eram integrantes e contribuía com a elaboração, com a fiscalização e com a deliberação das políticas públicas. Porém, esse número teve redução da participação social para 104 vagas, representando um retrocesso no âmbito das políticas públicas.

Em direção a Política de Assistência Social, o governo Bolsonaro solicita a revogação da Portaria nº 2.362/2019 de 20 de dezembro de 2019, a qual diminuiu drasticamente o fluxo de recursos federais tanto para os estados como para os municípios, interrompendo o fluxo operacional do SUAS. A respeito disso, o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de

Assistência Social (CONGEMAS) expõe seu posicionamento:

[...] 2. A Portaria nº 2.362/2019 visa promover a equalização dos repasses realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos de Assistência Social municipais, estaduais e distrital. 3. O Colegiado, ao avaliar os impactos da publicação da referida Portaria do Ministério da Cidadania, esclarece publicamente seu posicionamento e informa os considerando exarados na Reunião da CIT: Se o ente município não participa de processos decisórios e regulatórios, compreendemos que há uma ruptura do pacto federativo no âmbito da SUAS; Os critérios estabelecidos na Portaria nº 2.362, que trata da adequação dos repasses dos recursos e da redução dos repasses por meio da “equalização”, resultarão no fechamento de equipamentos públicos, como os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, em especial, nos municípios brasileiros de Porte 1, que serão os mais impactados com o novo regramento, tendo em vista a importância do cofinanciamento para a manutenção dos serviços públicos prestados à população; • A alteração de critérios de repasse a cada trimestre acarreta insegurança dos gestores municipais e inviabilidade atinentes à execução dos planos de trabalhos estruturados. Realidade que já vem acarretando dificuldades no planejamento, considerando a falta de regularidade nos repasses e a redução progressiva de recursos financeiros na esfera federal; • A Portaria tem graves implicações para a sustentabilidade do SUAS, sobretudo pelos efeitos de não pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores; pelo repasse condicionado à célere execução dos recursos, desconsiderando-se os ritmos e processos inerentes ao ciclo da política nas demais esferas de governo, e o cenário de instabilidade orçamentária e de ruptura com a regularidade dos repasses; a redução progressiva dos recursos e a ausência de definições por parte do governo federal e do legislativo, na reversão do congelamento de gastos para políticas sociais, cuja função é garantir direitos fundamentais aos cidadãos brasileiros, especialmente num cenário de aumento da pobreza, da fome e desproteção. [...] (Brasil, 2019).

Diante dessa normativa é possível identificar a unilateralidade da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), conforme Santos (2022, p. 209) “a legislação não foi pactuada no CNAS ou em qualquer órgão colegiado referente ao SUAS e basicamente condiciona o repasse de recursos federais à disponibilidade orçamentária federal”.

Nesse sentido o governo federal de forma unilateral afasta os princípios da Assistencial Social como direito de cidadania, bem como a participação social, descentralização político-administrativa, o repasse de recursos, afirmando um ambiente das incertezas e reforçando os desafios a ser enfrentado nesse âmbito. Essa portaria, afetou diversos municípios principalmente nos momentos de calamidade da Pandemia do Covid-19.

Foi necessário a equipe Congemas pressionar o Executivo, para amparar as pessoas mais atingidas pela pandemia (os pobres em situação de vulnerabilidade), pois a posição do governo era ir contra essa população. Como destaca Castilho e Lemos (2021, p.274)

Apesar dos sucessivos cortes na política de Assistência social, lembremos aqui a Portaria nº 2.362/2019 publicada pelo então Ministro da Cidadania, Osmar Terra, que resultou no corte de cerca de 40% dos recursos federais e pôs em risco o pacto federativo e a continuidade dos serviços desta política (Brasil, 2019).

Outro fato do governo federal que está relacionado com a Política de Assistência Social, foi a necessidade de alterar o valor do Auxílio Emergencial. Pois, no início da Pandemia

do Covid-19 o governo anunciou disponibilizar o valor de R\$200,00 reais e, com pressão do parlamento esse valor foi alterado em R\$ 600,00 reais para atender pessoas em situação de baixa renda.

No caso das mães chefes de família o valor foi de R\$ 1.200,00 reais, mas é sabido que esses valores não seriam suficientes diante de várias crises que o país enfrenta, com famílias em situação de insegurança alimentar, correndo o risco de ser desejadas, sem emprego, crises econômicas, sanitárias e principalmente humanitárias.

Conforme Santos (2022) destaca em sua tese de Doutorado, sete itens de aprendizado em direção ao governo Bolsonaro:

1º A estratégia do governo Bolsonaro foi ignorar o SUAS deixá-lo acéfalo, revelando, apesar disso a força do sistema; 2º Percebe-se, pelas recentes ingerências, que o status quo mantenedor de desigualdade social não se satisfaz com o formato atual do sistema, tenta lhe abalar, principalmente pela via do financiamento; 3º Os períodos Temer e Bolsonaro demonstram como o financiamento tem um papel importante enquanto tentativa de desmobilização do sistema, mesmo que a gestão permaneça nos mesmos moldes; 4º Apesar das adversidades, a gestão permanece seguindo os mesmos parâmetros e nenhum instrumento legal que baliza o SUAS foi revogado, o que indica que o sistema ainda permanece em funcionamento; 5º A consolidação de atores fortes nos municípios chama muita atenção para o aspecto descentralizado do sistema. Com a reação dos gestores municipais observa-se aforça do sistema enquanto política de Estado e corrobora o fato do SUAS ter se tornado referência no atendimento às situações de vulnerabilidades nos municípios; 6º A pandemia demonstrou a importância da Assistência Social, embora o governo federal tenha feito preferência pela transferência de renda; 7º Nacionalmente a opção pelo Auxílio Emergencial afronta ao SUAS e suas pactuações, mas percebe-se que estados e municípios se utilizaram da estrutura do sistema para o enfrentamento às emergências de saúde pública demonstrando autonomia em relação ao ente nacional (Santos, 2022, p.217).

Foi possível identificar no governo Bolsonaro que tiveram diversas reduções e retrocessos nas políticas públicas de assistência social, principalmente na esfera social foi profundamente atingida e modificada. Diante desse contexto, o atual Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e sua equipe de trabalho terão um longo caminho para tentar amenizar essas demandas que se perpetuam a longo tempo e fortaleceu durante o governo Bolsonaro.

Como diz Cassimiro (2023, p.590) “Portanto, espera-se do recém-eleito presidente Luiz Inácio Lula da Silva — apoio nas áreas estratégicas para superar o obscurantismo social e político entranhado pelo governo federal nos últimos anos”. Assim, restaurando os fundamentos da democracia participativa, buscando efetivar as políticas públicas, oportunizando acesso de direito à população brasileira, não será um trabalho simples e rápido, assim se espera que com dedicação e seriedade esse trabalho seja efetivado.

Logo após a posse do governo Lula, ocorreu um ataque violento no dia 8 de janeiro de 2023, criminosos da extrema direita com o descontentamento do resultado das urnas invadiram o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal com muita violência

depredando, saqueando e causando muitos prejuízos durante essa invasão, um imenso ataque à democracia brasileira.

Nesse sentido “o presidente Lula enfatizou a necessidade de reconstruir o país, de garantir os direitos e as instituições criadas pela Constituição, de reforçar o compromisso com a soberania nacional e de impedir o retorno do autoritarismo” pontua Fernández e Abílio (2023, p.97), aspectos não democráticos que confirmam o extremismo de direita.

Considerando esse contexto de violência e reestruturação da política brasileira, bem como da política pública de assistência, se comprova cada vez mais, a importância da Educação para a Paz, da Cultura de Paz, dos Direitos Humanos, assim como da mediação dos conflitos, acreditando que para construirmos um mundo melhor, com igualdade, solidariedade e justiça social, esse é o caminho que precisamos seguir para mudança.

A mudança, que se traz aqui está em consonância com os pensamentos de Paulo Freire (2021, p.76), “mudar é difícil, mas é possível” à vista dessa compreensão e de ações concretas, que fortifique a luta pela garantia de direitos, por política de direitos, por dignidade humana a todos os cidadãos brasileiros.

Portanto, favorecer a Paz, a Educação para a Paz e a Cultura de Paz no âmbito da política pública é direito de todos os seres humanos, não estamos falando de uma Paz ingênua, mas de uma Paz que compreende, as complexidades, a sociedade, as pessoas, as violências, os conflitos e a guerra⁹. Sendo assim, apoiamos as palavras de Jares (2002):

A paz é um valor, um dos valores máximos da existência humana que, como ocorre com sua compreensão, está conectado com todos os níveis daquela. Por conseguinte, a paz afeta todas as dimensões da vida: interpessoal, intergrupala, nacional, internacional (Jares, 2002, p.131).

Nessa perspectiva, a Educação para a Paz é a via pedagógica que trabalha a Cultura de Paz, a respeito dos valores humanos e direitos humanos, do meio ambiente, das vivências e convivências, com fundamentos educacionais para todas as crianças, adolescentes, adultos, como destaca Guimarães (2003, p. 313) “não haverá paz no mundo sem educação para a paz”.

A Cultura de Paz traz uma amplitude das complexidades, com valores, condutas, direito, democracia, justiça social, bem como respeito à vida, ao planeta e compreendendo os conceitos de paz, violência e conflitos que são inerentes a toda a humanidade. Conforme Salles Filho (2019), essa diferenciação pode ser compreendida da seguinte maneira:

Como Educação para a Paz, entendemos os processos pedagógicos nos quais os elementos (conhecimento e práticas) da Cultura da Paz são integrados e entrecruzados,

⁹ A título de exemplo a guerra entre Rússia e Ucrânia que começou em 24 de fevereiro de 2022, já se passou mais de um ano e ainda não terminou, entretanto, esse conflito pode causar um enorme impacto global.

gerando uma unidade na complexidade, com objetivos educacionais/ humanos pautados na construção de atitudes cotidianas (SALLES FILHO, 2019, p.20)

Além disso, quando se pensa em Educação para a Paz deve-se refletir sobre Direitos Humanos, pois ambos estão conectados e precisam caminhar juntos, segundo Herrera Flores (2009, p. 28) “Os direitos humanos, mais que direitos “propriamente ditos”, são processos, ou seja, o resultado sempre provisório das lutas que os seres humanos colocam em prática para ter acesso aos bens necessários para a vida”.

Considerando as palavras de Flores (2009), nos inquieta será que todos seres humanos são portadores de direito? As crianças e adolescentes que vivem em situação de extrema pobreza,¹⁰ que sofrem com as diversas formas de violência, injustiças sociais, são questões que podem trazer respostas cruéis e vivíveis em nossa sociedade, são pessoas que precisam ter seus direitos efetivados para viver com dignidade.

Compreendemos que diante de tantas complexidades, sofrimento humano e violências, a Paz é o ponto de partida para estas reflexões, nos torna consciente na busca de aprender, mudar e reconstruir esforços nesse sentido, que se movimenta internacionalmente, a Assembleia Geral das Nações Unidas é exemplo nesse caminho.

A campanha do Manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e Não-Violência elaborado por um grupo de Prêmios Nobel da Paz, com o propósito de conscientizar a respeito da Cultura de Paz no mundo, esse movimento foi disposto pela Organização das Nações Unidas (ONU) na primeira década do século XXI, buscando informar a respeito da paz a todos os continentes, criando o senso de responsabilidade para todos.

Reconhecendo a minha cota de responsabilidade com o futuro da humanidade, especialmente com as crianças de hoje e as das gerações futuras, eu me comprometo – em minha vida diária, na minha família, no meu trabalho, na minha comunidade, no meu país e na minha região – a: Respeitar a vida e a dignidade de cada pessoa, sem discriminação ou preconceito. Praticar a não-violência ativa, rejeitando a violência sob todas as suas formas: física, sexual, psicológica, econômica e social, em particular contra os grupos mais desprovidos e vulneráveis como as crianças e os adolescentes. Compartilhar o meu tempo e meus recursos materiais em um espírito de generosidade visando ao fim da exclusão, da injustiça e da opressão política e econômica. Defender a liberdade de expressão e a diversidade cultural, dando sempre preferência ao diálogo e à escuta do que ao fanatismo, à difamação e à rejeição do/a outro/a. Promover um comportamento de consumo que seja responsável e práticas de desenvolvimento que respeitem todas as formas de vida e preservem o equilíbrio da natureza no planeta. Contribuir para o desenvolvimento da minha comunidade, com a ampla participação da mulher e o respeito pelos princípios democráticos, de modo a construir novas formas de solidariedade (Manifesto 2000 por uma cultura de paz e não-violência).

Entendemos que são conteúdos contemporâneo e essencial para vida, como viver com

¹⁰ Mais de 60% da população de até 17 anos vivem na pobreza no Brasil. A pobreza a que esse dado se refere é mais do que privação de renda. Tem a ver também com acesso a direitos básicos, como educação, saneamento, água, alimentação, proteção contra o trabalho infantil, moradia e informação (UNICEF, 2023).

dignidade, com saúde, com acesso as políticas públicas, educação, alimentação, defendera liberdade, o direito, a generosidade, uso responsável dos recursos naturais, proteger as pessoas idosas, crianças, adolescentes, os animais e tudo que envolve a vida e o planeta.

A partir dessas reflexões percebemos que a Educação para a Paz e a Cultura de Paz no âmbito das políticas pública, é extremamente relevante, pois demandas vivenciadas na atual conjuntura, deixa explícito essa necessidade. Assim como as violências causadas no âmbito educacional, o respeito no convívio com a diversidade, o combate ao bullying, as atrocidades ocasionadas em direção aos educadores, alunos e profissionais que partiram vítimas de ataques armado.¹¹

Contudo, o impacto da pandemia do Covid-19 que deixou marcas na vida de muitas pessoas, com maior intensidade para pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade, desde do sofrimento emocional, o medo, a insegurança alimentar, a pobreza, a miséria, o empoderamento dos discursos de ódio por autoridades oficiais, a misoginia, o racismo, homofobia, tudo isso é urgência pública.

1.3 GESTÃO SUAS NO CONTEXTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Em 2005, cria -se o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) setor responsável pela gestão da Política Nacional de Assistência Social, especificamente no campo e nas ações da proteção social. O SUAS estabelece o modelo de gestão compartilhada proposto por a LOAS, abrangendo as gestões de União, Estado e Município, o cofinanciamento e a cooperação técnica com objetivo de articular e complementar. Assim, operando a proteção social não contributiva de seguridade social (Brasil, 2012).

O compromisso da União é formular, apoiar, articular e coordenar as ações, já os Estados, responsabiliza-se com a gestão da assistência social a partir das definições estabelecidas pela Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Diferente da Gestão Municipal que tem a possibilidade da habilitação ao SUAS em distintos níveis: inicial, básica e plena.

O nível inicial a responsabilidade é dos municípios em manter conselhos e planos de assistência social ativos, e realizando atividades no âmbito da PSB. O nível básico, o município assume a gestão da PSB com autonomia e, o nível pleno passa à gestão e sua totalidade de ações socioassistenciais.

¹¹ Portal de notícia G1 e TV Globo “Professora que morreu em ataque tinha 71 anos e lecionava como propósito de vida”(2023).Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/03/27/professora-morre-vitima-de-ataque-em-escola-na-vila-sonia.ghtml>. Acesso em: 15 jun.2023.

Uma das funções do SUAS é a Proteção Social Básica, a qual presta serviços, programas, projetos e benefícios, com o propósito de garantir proteção, o amparo e a inclusão na rede de proteção, a todos os cidadãos brasileiros que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de risco. De acordo com os escritos dos SUAS a Proteção Social Básica, deve

[...] prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (Brasil, 2005, p. 18).

Com o intuito de apoiar às famílias e os indivíduos, assim promovendo o acesso aos direitos e corroborando com a melhoria da qualidade de vida, nos fortalecimentos dos vínculos internos e externos, desenvolvendo a socialização, a convivência, assim como incentivando à participação social e comunitária.

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou por meio da resolução nº 109, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Um documento responsável por padronizar o serviço de Proteção Social e seus níveis de complexidades, sendo a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE), essa padronização é vigente em todo o território nacional.

A PSE é destinada atender as famílias e os indivíduos em situação de risco pessoal ou social, que estiveram seus direitos violados ou ameaçados, por motivo de abandono, abuso sexual, situação de trabalho infantil, maus tratos físicos ou psíquicos, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, entre outros (PNAS, 2004). Desse modo, a PSE apresenta duas categorias que compõe esse serviço, sendo a média e a alta complexidade (PNAS, 2004).

A PSB tem o objetivo de prevenir os riscos sociais e pessoais dos indivíduos, proteger e através de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais tem o dever de promover o acesso a direitos, assim fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Conforme apresenta o Caderno de Orientações - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Articulação necessária na Proteção Social Básica:

À proteção social básica cabe garantir as seguranças de acolhida, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia renda e sobrevivência e promover os princípios da organização do SUAS em caráter preventivo, ou seja, deve ocupar-se do fortalecimento de vínculos, de promover aquisições e de desenvolver as potencialidades dos usuários (Brasil, 2016, p.35).

Essa mesma modalidade propõe-se a potencializar a família enquanto unidade refe-

rência, fortalecendo os vínculos tanto interno como externo, visando a socialização, a convivência social e familiar, o incentivando à participação social e o acolhimento das famílias que estão com seus vínculos familiares e comunitários fragilizados (Brasil. MDS, 2016).

Dessa forma, a PSB busca “desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária, promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo” (Medeiros, 2021a).

Nesse sentido, significa um grande avanço no reconhecimento das atribuições do Estado no que se refere às demandas sociais. Levando em consideração, o histórico da Assistência Social como às práticas caritativa e de benemerência, interessa salientar esse contraditório que abrange essa política. Uma renovada busca na construção de ações efetivas para emancipação humana e social dos participantes, quando se trata de ação humana também está a ação política.

Pois, toda ação política visa influenciar nas realidades sócio-históricas já constituídas ou em elaboração, assim como na intervenção, na reformulação e na transformação social, compreendemos que para essa transformação é necessário a emancipação social. Neste ponto podemos falar que o conceito de emancipação, fundamentou-se a partir do século XVIII no período da modernidade.

Segundo Boaventura de Souza Santos (2007, p. 17), “a emancipação social é um conceito absolutamente central na modernidade ocidental”, principalmente por considerar a organização mediante de tensões, a meio de regulação e emancipação social. Na perspectiva de buscar respostas aos problemas, e assim construir melhorias para o futuro, ainda de acordo com o autor a emancipação, é compreendida como um processo de condições da vida social a partir de reivindicações e inclusão social.

Na ótica de Freire (2002) a emancipação representa uma conquista política que pertence a práxis humana, uma luta continua em favor da libertação dos oprimidos, a partir das realidades humanas e da dor da desumanização. Em concordância com o pensamento freiriano, a emancipação está relacionada com a política e também com a educação, são direito de todos, assim como a PSB, é um direito, e uma estratégia para a proteção de todo cidadão brasileiro (MDS, 2022). Para tanto, a PSB organiza-se em direção ao Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal e descentralizada da Política de Assistência Social, o CRAS possui funções específicas como gestão territorial e execução do PAIF.

A gestão territorial atende à diretriz de descentralização no campo político-administrativa atuando preventivamente, com oferta de referenciamento ao serviço do CRAS, tornando-se referência para população do território de abrangência, bem como para os serviços setoriais

da política de assistência. À vista disso, a gestão territorial exige do CRAS um amplo conhecimento do território, assim como a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas, a coordenação da acolhida, a inserção, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários” (MDS, 2016). O CRAS é conhecido como a porta de entrada para a inserção dos participantes nos programas socioassistenciais.

O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS. Isso significa que os serviços devem estar sempre em contato com o CRAS, no respectivo território de abrangência, tomando-o como ponto de referência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que haja espaço físico e equipe, sem prejuízo das atividades do PAIF, que deve ser ofertado exclusivamente pelo CRAS. Já os demais serviços, quando desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou entidade/organizações de assistência social devem ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS. É importante que o CRAS seja instalado em local próximo ao território vulnerável e de risco, a fim de garantir o efetivo encaminhamento das famílias e seu acesso à proteção social básica (Brasil. MDS, 2016, p.7).

O município de Ponta Grossa- PR no âmbito da PSB, conta com o total de onze CRAS, sendo dez fixo e uma unidade móvel, a qual atende os locais de difícil acesso, bem como as áreas rurais, a Fundação de Assistência Social (FASPG) é órgão responsável pela organização da Política Municipal de Assistência Social e pela gestão do SUAS. Os serviços socioassistenciais são prestados tanto pela rede socioassistencial governamental, assim como não governamental.

A oferta de serviços da PSB, refere-se ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, Programa Criança Feliz e o Programa Acessuas Trabalho. A respeito do serviço PAIF:

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço (MDS, 2016, p.12).

No que diz respeito as ações desenvolvidas pelo PAIF, elas podem variar conforme suas intervenções, a ação preventiva demanda do conhecimento da história, da estrutura familiar, do território, bem como dos fenômenos e das características culturais, sociais e econômicas, para desenvolver ações antecipadas, desse modo, exige uma intervenção orientada, evi-

tando o agravamento das vulnerabilidades e dos riscos sociais, que muitas vezes impede a população ao acesso de direitos.

As ações de intervenções protetivas buscam fortalecer, defender, proteger, apoiar e possibilitar aos participantes e seus familiares a segurança, a garantia e o acesso de seus direitos, já as ações de intervenções proativa visa promover o reconhecimento da situação- problema e buscar mudança desse contexto. O PAIF possui a responsabilidade de atuar no desenvolvimento das potencialidades, reconhecendo que mesmo em situações vulneráveis, há ativos relevantes nas famílias, as formas de organização, a participação social, a sociabilidade e o apoio das redes sociais, assim como no seu território em que vivem.

Uma das finalidades do trabalho do PAIF é priorizar o cuidado, o aprendizado dos afetos, a proteção familiar, consciente de que pode se configura reprodução de desigualdade e de violência nesse espaço, por isso, as ações desenvolvidas pelo PAIF acontece de maneiras, individuais e coletivas com acolhimento, ações particulares, oficinas com as famílias, bem como ações comunitárias e o encaminhamento.

As atividades do PAIF são realizadas de acordo com os princípios e diretrizes da LOAS, no âmbito do CRAS. O CRAS é um espaço de convivência que desenvolve os serviços socioassistenciais da PSB, são realizadas atividades de maneira indireta, por organizações e entidades que prestam serviços socioassistencial e devem ser referenciados e articulados com o PAIF (BRASIL,2016, p.8).

No que se refere aos objetivos, busca fortalecer a função protetiva da família, desenvolver potencialidades e aquisições, prevenir ruptura de vínculos seja família e comunitários, atender as famílias e seus membros que precisam de cuidado, promover trocas de experiências e vivências familiares (BRASIL, 2014, p.13). Nesse seguimento, o fortalecimento dos vínculos no âmbito da PSB “se configura como um desafio de extrema relevância pois contribui com o entendimento de que lidar com a vulnerabilidade da sociedade é uma responsabilidade pública” (Nascimento *et al.*, 2019, p. 24).

Essa política tem o propósito de combater as desigualdades sociais, as vulnerabilidades, promover as potencialidades e o desenvolvimento humano de seus participantes, as ações são fundamentais para que os serviços e profissionais trabalhem na busca do mesmo objetivo, na atenção continua às famílias e na superação da realidade (Borsoi, 2022). Compreendemos que nos escritos das normativas os propósitos são fundamentais, e na prática esses princípios são realmente alcançados?

Nesse sentido, embora as normativas sejam completas no que se refere às recomendações estruturais e organizativas, a PSB sofre afastamentos, quanto a gestão destes recursos, a

precarizações no trabalho desenvolvido, a ausência de recursos materiais e também humanos (Francklin, 2022). Para que os objetivos desse campo da assistência sejam atingidos, é primordial uma organização e desenvolvimento do serviço compatíveis com a qualidade e integridade dos âmbitos da política pública de assistência.

Ao contrário do que a normativa estabelece, os serviços resultam em ineficácia, precarização de respostas, a PSB não atingir o trabalho social com famílias se torna impossível. Sem este mecanismo funcionando, as demandas intensificam ainda mais, quem sofre são as pessoas que precisam dessa proteção social. Conforme pontua Francklin (2022):

O investimento na PSB precisa ser maior, em todos os sentidos. No quesito orçamentário é mais viável que se invista em serviços de atenção básica do que os especializados que são normalmente de alto custo. Muitos municípios sequer conseguem mantê-los. Para além desse ponto, os ganhos para a sociedade são muito maiores (Francklin, 2022, p.1).

Para que isso advenha, é necessário, e desejável que a PSB seja verdadeiramente efetivada com seus objetivos, que órgãos governamentais responsáveis por essa proteção social tenham responsabilidade com o trabalho, e comprometimento com a vida das pessoas que dependem da política de assistência, tal como dos serviços socioassistenciais.

O Serviço de Convivência está conectado com o PAIF “de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social” (BRASIL, 2014, p.16). No próximo capítulo será apresentado com maior profundidade a respeito do Serviço de Convivência.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, planeja garantir os direitos, a inclusão social, a autonomia desse público, assim prevenindo as situações de exclusão, isolamento e de risco (BRASIL, 2014, p.25). Mas, sabemos que muitas vezes essa categoria do serviço no Domicílio enfrenta grandes dificuldades diante da garantia dos direitos, devido às limitações de saúde, a idade avançada e a deficiência, pois muitos desses participantes do serviço possuem redução de mobilidade, dificuldade de acesso às assistências e em diversa políticas públicas. As dificuldades enfrentadas por esse público são inúmeras, desde o capacitismo há exclusão, pois, a sociedade brasileira é historicamente excludente e preconceituosa.

As pessoas que têm necessidade dessa proteção social, enfrentam barreiras, visto que, muito há de se fazer na defesa dos direitos dessa clientela, principalmente ultrapassar o senso comum da invalidez e da incapacidade, que na verdade, são ausência de acessibilidade, preconceito, junto de situação de pobreza, até mesmo extrema pobreza, falta de informação,

carência de oportunidade, esses fatores agravam a situação dessa clientela, causando isolamento e negligência com relação aos direitos.

Esse serviço da PSB no Domicílio remete particularmente ao CRAS, desde o planejamento e também sua execução deve ser realizada pela equipe técnica do CRAS, assim favorecendo a inserção, a habilitação social, os benefícios de prestação continuada e programas de transferência de renda. Construindo uma rede de apoio comunitário, inclusivo, que atenda o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e identifique as situações de vulnerabilidade e risco desses indivíduos.

Nesse sentido, os referidos serviços da PSB buscam atender a população em situação de risco e vulnerabilidade, bem como as pessoas inscritas no Cadastro Único, e beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

É direito desse público receber orientações assistenciais de acesso aos benefícios, e encaminhamento a outras políticas públicas condizente com suas necessidades. Além de atividades que favoreça a formação humana, o fortalecimento dos vínculos, e proporcione o sentimento de pertencimento, considerando os valores e direitos humanos. Nessa perspectiva Sposati (2016) diz:

Defendo que proteção social significa presença e garantia de usufruto de seguranças sociais públicas acessadas, individual ou coletivamente, pelos cidadãos e cidadãs, na condição de um direito humano e social, independente da sua idade, sexo, etnia, religião, vida isolada ou partilhada, que proporciona apoio e atenção para enfrentar incertezas, desproteções, fragilidades presentes nas intercorrências da vida que ferem a dignidade humana e o reconhecimento da cidadania (Sposati, 2016, p.11).

Diante disso, nota-se a amplitude da proteção social em todos os aspectos pois espera-se que as famílias e os indivíduos possam dispor da segurança de acolhida, da segurança do convívio familiar e comunitário, e da segurança de desenvolvimento e autonomia (Brasil, 2014).

Porém, compreendemos que não é tão simples assim, no que diz respeito a proteção social, principalmente na dimensão humana e social, sobretudo no Brasil. Um país que possui desigualdade, traços conservadores, autoritários, com concentração de poder e com uma significativa população pertencente às classes subalternas, como aponta Yazbek (2015).

É sobre um universo caracterizado por trajetória de exploração, pobreza, opressão e resistências, além de marcado por outros códigos que sinalizam a condição subalterna: o desconforto da moradia precária e insalubre, as estratégias de sobrevivência frente ao desemprego, à debilidade da saúde, à ignorância, à fadiga, à resignação, à crença na felicidade das gerações futuras (Yazbek, 2015, p.9-10).

Em concordância com o pensamento da autora, é comum nos depararmos com crianças

e adolescentes em situações de extrema pobreza, trabalho infantil, violência sexual¹², ausência de renda familiar, sem acesso ao mínimo para sobrevivência, como a alimentação e saneamento básico. Os dados do UNICEF (2023), mostra que esse cenário se tornou mais desafiador em razão da pandemia, sobre tudo, na área da alimentação, educação e renda.

O cenário atual se mostra grave e preocupante. Entre 2020 e 2021, o contingente de crianças e adolescentes com privação no acesso à alimentação passou de 16,1% para 25,7%. O analfabetismo também voltou a subir, assim como as privações de renda. Em 2021, o percentual de crianças e adolescentes de famílias com renda abaixo da linha de pobreza monetária extrema alcançou o maior nível dos últimos cinco anos: 16,1% (ante 13,8%, em 2017) (UNICEF, 2023, p.6).

Os registros do UNICEF (2023) evidenciam a pobreza multidimensional entre crianças e adolescentes, um fenômeno complexo muito preocupante, pois vivemos em uma sociedade excludentes, com diversas formas de violências e grande desigualdade social, são fatores que afetam diretamente a vida e o cotidiano das pessoas, e com maior intensidade em famílias expostas as vulnerabilidades sociais.

Sabemos que intensificadores desse contexto estão relacionados com a concentração de poder, a preocupação do “mercado”, sem se importar com o essencial à vida e as pessoas. Comportamento típico da política neoliberal que se manteve no poder nos últimos quatro anos, a elite do poder se impôs sistematicamente à cima dos necessitados.

Pode-se afirmar que “o dogma neoliberal entende que a solução é fornecida pelo mercado que gera o seu próprio reajuste entre a oferta e a demanda. Isso termina por desembocar necessariamente na concentração de poder [...]” (Menchise; Ferreira; Álvarez, 2023, p.8), se perpetua a muito tempo, pensar a respeito do poder diante desse contexto, já nos direciona a entender esse trajeto.

Conforme ressalta o intelectual Jessé Souza em sua obra “A elite do atraso: Da Escravidão a Bolsonaro”, de modo a compreender o poder, a escravidão como uma singularidade excludente e perversa, que muito se reproduz não com essa definição mais com marcas especificamente em direção aos mais pobres, a ralé. Considera o poder enraizado na sociedade, é ele que nos diz quem manda e quem deve obedecer, quem são os privilegiados e quem são os excluídos.

Seguindo essa linha de pensamento, é necessário compreender que fatores históricos do passado, elucida o presente e as realidade que também faz entender a política pública no Brasil. Então, construir tentativas de amenizar esses fatores que afeta e prejudica a vida das

¹² Segundo a Lei 13.431 de 2017, a violência sexual é compreendida “[...] como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição ou corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não [...]” (Brasil, 2017).

peçoas é responsabilidade de todos nós que prezamos pela vida, pelo respeito e pela paz.

Principalmente em tempos difíceis, permeado por violência e discriminação, refletir sobre a Educação para a Paz, Cultura de Paz, mediação dos conflitos e a dimensão de Paz, é valorizar a sociedade, mas precisamos estar preparados e consciente dessas situações.

Nesse sentido enfatiza Salles, Filho e Frasson (2023, p.76) “Paz e violência estão para as sociedades humanas assim como as condições de vida e morte, saúde e doença, riqueza e pobreza, além do próprio bem ou mal”, saber identificar e trabalhar com essas questões é bem importante principalmente no campo da política pública.

Deste modo, representa uma perspectiva global em questões públicas, como por exemplo, assistência social, a educação, o direito que deve ser reconhecido a todos sem exceção, assim como o contexto social, cultural, econômico, político e geográfico onde a política tem que atuar. São esferas que interagem entre si, que influenciam na qualidade de vida, no bem-estar e nas demandas acerca dos serviços prestados.

No tocante da perspectiva global, está a Agenda 2030 para a Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas um documento com 17 objetivos que deve ser cumprido até 2030, com o propósito de legitimar ações para as pessoas, para o planeta e para o fortalecimento da Paz.

Reconhecendo todos os direitos fundamentais, a erradicação da pobreza em todas suas dimensões, a sustentabilidade, a garantia de educação de qualidade, saneamento básico, trabalho digno a todo cidadão, a redução da desigualdade, promover uma sociedade pacífica, inclusiva e proporcionar o acesso à justiça para todos, entre outras metas de orientações para mobilizar os países nesse avanço e nas políticas públicas. Como destaca apresenta a figura 1.

Figura 1-Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Nações Unidas Brasil, 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 25 abr. 2023.

Os 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecido na Agenda 2030 possui 169 metas que abrange os aspectos sociais, econômicos e políticos. Essa agenda foi idealizada a partir de relevâncias globais, com preocupação dos fatores que influenciam a vida humana e o planeta, em que todos os países podem e devem assumir o compromisso com essas medidas respeitando o contexto da região. De acordo com a ONU os 17 ODS estabelecidos na agenda são:

1. **Erradicação da pobreza:** acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. **Fome zero e agricultura sustentável:** acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. **Boa saúde e bem-estar:** assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. **Educação de qualidade:** assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas;
5. **Igualdade de gênero:** alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. **Água potável e saneamento:** assegurar a disponibilidade e gestão sustentável de água e saneamento para todos;
7. **Energia acessível e limpa:** assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
8. **Emprego digno e crescimento econômico:** promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
9. **Indústria, inovação e infraestrutura:** construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. **Redução das desigualdades:** reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11. **Cidades e comunidades sustentáveis:** tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. **Consumo e produção responsáveis:** assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. **Combate às alterações climáticas:** tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
14. **Vida de baixo carbono:** conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares

e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

15. Vida sobre a terra: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

16. Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

17. Parcerias em prol das metas: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, apresenta as necessidades fundamentais para que possamos proteger as pessoas, preservar nosso planeta e assim progredir. Mas, alcançá-lo é uma tarefa desafiadora, principalmente para nosso país em que o ex-presidente da república vetou a Agenda 2030.

A partir do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019, que "Institui o Plano Plurianual da União", diante disso, muitos desafios acumularam e agravaram em nosso país, como a insegurança alimentar, a pobreza extrema, a desigualdade social, são situações que desrespeita a proteção e a dignidade de todo cidadão brasileiro.

Segundo Januzzi e Carlo (2018, p.18) “o cumprimento desses objetivos de forma concomitante estaria contribuindo para a promoção da dignidade das pessoas, para o combate à fome, à pobreza e à desigualdade, para o acesso à educação, à saúde e à inclusão social”, todos esses elementos correspondem a proteção social das pessoas e da dignidade humana, essa demanda depende de política pública consolidadas. Em conformidade com os autores

O fato é que não há como produzir indicadores sociais, econômicos e ambientais que respondam à Agenda 2030 (ou Agenda dos 5 Ps: Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias e Planeta) sem investimentos em recursos humanos, tecnológicos e de pesquisas [...] Em relação às dimensões Paz e Parcerias ainda há muito a se trabalhar termos conceituais, para, então, se chegar a medidas mais “válidas” e factíveis serem construídas (Januzzi; Carlo, 2018, p.19).

Compreende-se tamanha dimensão e responsabilidade da Agenda 2030, em todos seus aspectos, em especial no que se refere os eixos da sustentabilidade da ONU, os 5 Ps, pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria. É preciso refletir nesse sentido, para caminhar em direção de um mundo melhor, justo e saudável para todas as pessoas.

A responsabilidade é para todas e todos trabalhar cada ODS estabelecida na Agenda, com dedicação e fortalecimento das políticas públicas, na redução das desigualdades sociais, na transformação social, na construção da Cultura de Paz a partir da Educação para a Paz.

Essa Paz, não está relacionada exclusivamente das boas práticas, em fazer o bem, mas também em compreender as complexidades que estão presente na sociedade contemporânea, na democracia com justiça social. A Paz que referimos busca alvejar os Direitos Humanos, respeitar a vida e os valores humanos. A Paz conforme Jares (2002)

[...] Não há dúvida de que a conceituação diferente que se fez e se faz do termo, assim como a falta de uma ideia precisa, nítida e clara do que é paz – à parte outros possíveis interesses mais pontuais, faz com que nos encontremos em uma situação de certa confusão sobre o que é ou significa a paz. Do que já foi dito, deduzimos também que não existe uma ideia universal e precisa, já que, conforme as distintas civilizações e culturas deparamo-nos com claras diferenças em sua concepção e natureza, o que nos leva a óbvia necessidade de um diálogo entre civilizações em torno dos conceitos de paz, com o objetivo de chegar a conceitos de paz mais ricos (Jares, 2002, p. 121).

A paz é um conceito bastante amplo, complexo, não se refere apenas na ausência da guerra, do conflito ou até mesmo no estado de tranquilidade, de acordo com Jares (2002), essas concepções empobrece o conceito de paz, deixa levar por um conceito ocidental, simplista, inconsistente e inclusive excludente.

A paz que nos remete aqui, é a partir de uma construção social, das relações humanas, das práticas sociais, da organização da sociedade, articulando entre paz e violência.

- Em primeiro lugar, a paz já não é o contrário de guerra, mas sim, de sua antítese, que é a violência, dado que a guerra é apenas um tipo de violência, mas não o único;
- Em segundo lugar, a violência não é unicamente a que se exerce mediante a agressão física direta ou por meio de diferentes artifícios bélicos que se podem usar, mas é preciso levar com conta também outras formas de violência menos visíveis, mais difíceis de reconhecer, mas também mais perversas no sentido de produzir sofrimento humano (Jares, 2002, p. 123-124).

Nesse sentido é fundamental considerar a paz após a crueldade da 2ª Guerra Mundial, que por meio de mortes e sofrimento foi que o mundo pediu por paz. A paz que mencionamos aqui está relacionada com a violência, uma paz negativa compreendida como ausência de guerra, e seguindo para paz positiva que envolva a ausência das violências diretas, indiretas, visíveis e invisíveis, que se refere as questões humanas e sociais. Mendes e Soltoski (2023) conceituam a respeito da paz

Paz, palavra tão pequena, com conteúdo tão grandioso. A paz é um dos maiores consensos éticos da humanidade, as pessoas, de modo geral, são favoráveis à paz. Contudo, esta não é atingida em plenitude, veja-se que as notícias diárias são permeadas de guerras, conflitos e violências, sem que se fale em paz. Desse modo, precisa-se de atitudes sociais e teóricas que tragam a paz como objeto de reflexão (Mendes; Soltoski, 2023, p.8).

Importante destacar a ONU, a UNESCO apresentam trabalhos fundamentais no âmbito da paz global, na proteção da vida, com objetivo da Cultura de Paz para o mundo, com manifestos, prezando pelos Direitos Humanos, igualdade, justiça solidariedade e sustentabilidade elementos fundamentais para o desenvolvimento da humanidade.

1.4 A NECESSIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CONJUNTURA ATUAL DO BRASIL

O Brasil é um país que traz traços do colonialismo, pela escravidão, pelo genocídio dos povos originários e também pela desigualdade social, que são fatores determinantes do processo de concentração de renda e riqueza. Para Schwarcz (2019) a desigualdade social é um legado do passado que ainda é produzida e reproduzida no tempo atual.

As pessoas mais afetadas pela desigualdade social, pela concentração de renda e riqueza, é a população empobrecida da periferia, da favela, os excluídos. Nesse sentido, se evidencia através do contexto da pandemia do Covid-19, que atingiu e manteve intensamente na população que vive em situação de informalidade, os moradores em áreas precárias e de risco “os tais grupos compõem aquilo a que chamo de Sul” diz Boaventura de Sousa Santos (2020, p.15). O mesmo autor explica a concepção de Sul

Na minha concepção, o Sul não designa um espaço geográfico. Designa um espaço-tempo político, social e cultural. É a metáfora do sofrimento humano injusto causado pela exploração capitalista, pela discriminação racial e pela discriminação sexual. Proponho-me analisar a quarentena a partir da perspectiva daqueles e daquelas que mais têm sofrido com estas formas de dominação e imaginar, também da sua perspectiva, as mudanças sociais que se impõem depois de terminar a quarentena. São muitos esses conectivos sociais (Boaventura de Sousa Santos, 2020, p.15).

Seguindo o pensamento de Boaventura, a pandemia não é uma circunstância de crise da normalidade e sim uma crise que vem permeando desde a década de 1980, conforme o “neoliberalismo se foi impondo como a versão dominante do capitalismo e este se foi sujeitando mais e mais à lógica do sector financeiro, o mundo tem vivido em permanente estado de crise” diz Boaventura (2020, p.5).

A crise que permanece em diferentes áreas bem como na educação, na saúde, na política de assistência, na previdência social, no meio ambiente, na humanidade, são necessidades de políticas públicas consolidadas, principalmente quando fere os direitos fundamentais dos seres humanos.

Nesse caminho, cabe ressaltar que os Direitos Humanos no Brasil nesses últimos quatro anos, passou por muitas violações diante do governo militarista, autoritário defensor de armas de fogo, que evidenciou um grande retrocesso de políticas públicas, principalmente na política de Assistência social.

O Brasil como já dito anteriormente, carrega um passado de muito sofrimento, discriminação, violência, mandonismo, escravidão, onde a concentração de poder tomava conta das políticas públicas e a exclusão era definida na cor e na classe, negros e negras pobres.

Segundo Jessé Souza (2019) essa população era vítima da violência covarde, desumana em condições inferiores aos brancos, fazia o uso sistêmico da polícia para intimidar, reprender e humilhar essa população empobrecida, “também nesse aspecto o país pouco mudou” aponta o autor (Jessé Souza, 2019, p.83).

As Epistemologias do Sul nos fazem refletir a respeito desse contexto, nos permite repensar o mundo a partir de saberes, da dominação, da categorização dos seres humanos, bem como práticas do Sul Global que mostra a historicidade de epistemicídio¹³.

Nesse sentido, as Epistemologias do Sul se consideram um composto de indagações a respeito da construção e validação dos conhecimentos a partir da luta, dos saberes silenciados por o colonialismo, capitalismo e patriarcado, que mostram seus preceitos de individualismo e competitividade.

Considerando o pensamento de Boaventura (2018) é necessária uma teoria que reflita as diversidades, as complexidades, as lutas, as resistências, os oprimidos e os subalternizados, enfim, que seja contra as injustiças sociais, as opressões, que valorize as pessoas, a diversidade, a natureza, a vida, tudo aquilo que abrange a humanidade.

Percebe-se que no governo de Bolsonaro, as questões de violências, discriminação, intolerância, radicalismo, misoginia e o armamento se evidenciaram e ganharam forças vinda do poder, o mecanismo de dominação foi explícito. Com isso, entendemos que favoreceu para a cultura de violência se propagar em grandes esferas em diferentes lugares, sobre tudo no campo educacional.

Diante disso, infelizmente em nosso país temos constatado uma grande cultura de violência no ambiente educacional,¹⁴ mortes por arma de fogo¹⁵ um cenário muito preocupante, que amedronta educadores, educando, familiares e a sociedade. Em lugar onde deveria prevalecer o acolhimento, a aprendizagem e boas convivências, tem se tornado um espaço de medo, insegurança e tristeza.

Mas, compreendemos que não é apenas no ambiente educacional que somos capazes

¹³ “O termo epistemicídio deriva da junção de epistemologia com homicídio, e, significa, como explica Santos (2013), o assassinato de conhecimentos diferentes pela entrada e dominação de conhecimentos alienígenas” (BARTMEYER, 2022, p.18).

¹⁴ Segundo o portal de notícia G1, “Brasil tem 24 ataques em escolas em duas décadas; relatório cobra políticas públicas” (SANTOS, 2023). Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/04/05/brasil-tem-24-ataques-em-escolas-nas-ultimas-duas-decadas-relatorio-cobra-politicas-publicas.ghtml>. Acesso em: 21 jun.2023.

¹⁵ Notícias G1 PR e RPC Londrina “Ex-aluno invade colégio e mata estudante a tiros em Cambé, no Paraná” (BUKALOWSKI; TANAN, 2023). Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2023/06/19/tiro-teio-em-escola-em-cambe-pr.ghtml>. Acesso em: 22 jun.2023.

de encontrar respostas a esse problema, é mediante uma construção coletiva, com políticas públicas comprometidas, em favor da não violência, conhecimento na prática contínua da Cultura de Paz e da Educação para a Paz.

Pois, no Brasil há normativa vigente que deve ser trabalhada com a Cultura de Paz (Lei n. 9.394/1996, Lei n. 13.663/2018), que abrange a educação e todos os estabelecimentos de ensino, com princípios para promover a paz e prevenir a violência.

[...] defendemos a Educação para a Paz como a vertente da Cultura de Paz. Um campo construído e pensado em ações pedagógicas voltadas ao esclarecimento sobre a cultura das violências em seu processo de mudança para uma de paz. [...] é um campo de ensino, que pode e precisa ser estudado, devidamente articulado com a Cultura de Paz, para que sejam definidos seus aspectos básicos, devidamente clarificados e dotados de perspectiva e possibilidades para pensar o universo educacional (Salles Filho, 2019, p.9).

É notável que tem normativa existente desde da década de 90 em nosso Estado, ou seja, já possui uma longa caminhada para que a Cultura de Paz faça parte do âmbito educacional. Nesse sentido, será aprofundado a respeito das Leis nos próximos capítulos.

Entretanto, conforme Guimarães (2005) o tema Educação para a Paz, surge logo no pós-guerra, guerra fria, com relação ao armamento, faz a mobilização e o questionamento a respeito da contribuição da Educação para a Paz. O autor menciona em sua obra “Educação para a Paz: Sentidos e Dilemas” que a fundação da ONU em 1945, e a criação da UNESCO em 1946 foram organizações fundamentais para proporcionar o desenvolvimento das pesquisas e atividades que envolve a Educação para a Paz.

Portanto, pensar a Cultura de Paz e a Educação para a Paz no século XXI, é extremamente importante, ainda mais quando abrange as políticas públicas, visto que na atual conjuntura essa necessidade é urgente, não podemos deixar que a cultura de violência se destaque no lugar da Cultura de Paz e da Educação para a Paz.

Desejamos que a Cultura de Paz e a Educação para a Paz pertençam todos os campos da educação, seja ela formal ou informal, em razão disso que esta pesquisa se direciona no campo da política pública de assistência e adentra no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Um serviço que atende crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco, onde as violência, a discriminação, as limitações de direitos são visíveis. Considera-se público prioritário desse serviço pessoas em diferentes situações como: situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar; pessoas em situação de acolhimento; pessoas em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas;

São referenciados como público prioritário pessoas em situação de abuso e/ou exploração sexual; pessoas com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Nesse sentido, seguimos o pensamento de Jares (2008) que tipo de convivência almejamos para esse público? qual queremos ensinar e educar? conscientes de um e outro precisamos enfrentar desafios e dedicar boa parte do nosso futuro. Compreender que para garantia dos Direitos Humanos, da Cultura de Paz e da Educação para a Paz é imprescindível esforços e práticas pedagógicas cotidianas e contínuas.

É essencial para estimular o pensamento crítico, a mudança da realidade violenta. A Educação para a Paz é uma metodologia que busca a garantia e a efetivação dos direitos fundamentais dos seres humanos, as trocas de experiências, os convívios sociais e comunitários, pautada no respeito, na compreensão e na generosidade.

Ressalta-se ainda que o serviço de convivência abrange a educação e vai além de um ambiente educacional, sendo composto pelas convivências humanas, pelas complexidades, pelos contextos de experiência de vida e sobrevivência, em que as aprendizagens são compartilhadas através de diferentes saberes e indivíduos.

Na perspectiva de atuação conjunta educadores, participantes e funcionários, buscam por efetivação concreta de direitos e proteção social com o propósito de organizar e reorganizar os aspectos “os valores e a segurança necessários para um ambiente educacional saudável, no qual a justiça, a igualdade, o respeito, a solidariedade e a consideração entre as pessoas prevalecem” (Brasil, 2013, p.12-13).

Nesse sentido, caminhamos para compreender os entendimentos da Educação para a Paz e da Cultura de Paz, bem como a necessidade dessas temáticas no serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos, a partir das legislações vigentes no âmbito das convivências.

Considerando o ponto de vista dos profissionais atuante desse serviço, em especial o técnico de referência responsável pela condução, monitoramento e execução do serviço socioassistencial.

CAPÍTULO 2

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: ASPECTOS CENTRAIS

Conforme visto no primeiro capítulo, a política pública de assistência social no país, teve um percurso histórico marcado pelo viés da filantropia, da prática clientelista e de caridade. No período que antecede a Constituição Federal de 1988, as práticas assistenciais foram desenvolvidas a partir do caráter religioso, da solidariedade aos pobres, aos miseráveis e aos doentes.

Dessa forma, a assistência era considerada um dever de ajuda para atender pessoas em situações de fragilidades, longe de ser uma política de direito, o que supõe a condição de pobreza como algo natural de subalternidade. A garantia de direito à assistência era substituída por diversas formas de dominação e conservadorismo, características comuns do autoritarismo e da relação de poder.

A Constituição Federal de 1988 possibilitou nova forma para o campo da assistência social no país, como a responsabilização do Estado, a política de seguridade social, os princípios universais, os programas e benefícios socioassistenciais. Ainda que, implantado novo estatuto da assistência social no governo neoliberal, foi avanços significativos.

Entre os avanços teve retrocessos enfrentado nos últimos quatro anos do governo de extrema direita, o qual desconsiderou a proteção social durante a pandemia, vetou orçamentos de verbas para o Sistema Único de Assistência Social. Assim, ao invés de minimizar a desigualdade social reproduziu ainda mais a exclusão social, a pobreza e a violação de direito de quem mais precisa, como as pessoas em situações de vulnerabilidade.

Nesse sentido, visamos contextualizar os aspectos centrais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a partir da regulamentação, da organização e da oferta desse serviço socioassistencial que compõem o nível de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, com vista a garantir os direitos, fortalecer os vínculos e as convivências sociais de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

A partir de eixos estruturantes que fundamenta o serviço, bem como a convivência social, o direito de ser e a participação, incluindo a relação do SCFV com outras Políticas Públicas e temas norteadores que abrange o serviço, como a Cultura de Paz em oposição à da Violência, enfatizando a respeito da Lei Federal 13.663 de 2018.

2.1 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E SUAS NORMATIVAS VIGENTES

A Política Nacional de Assistência Social contou com grandes avanços após a promulgação da Constituição Federal de 1988, assim como a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as Normas Operacionais Básicas, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009)¹⁶

A Tipificação (Resolução CNAS nº109/2009) é uma normativa que padroniza os serviços prestado no âmbito da proteção social, um dos principais serviços prestado nesse campo e foco dessa pesquisa, é o *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*. Com objetivo de fortalecer a proteção das famílias e dos indivíduos, prevenir a ruptura dos vínculos, promovendo o acesso, o usufruto de direitos e bem estar social.

Esse serviço foi implementado pelo governo federal, a fim de oportunizar à população que vive em situações de vulnerabilidades, novas oportunidades de vida respeitando as realidades sociais e contribuindo com estratégias para novas construções. O serviço de convivência foi regulamentado a partir da aprovação, sendo descrito como:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situaçõesdesafiadora, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território (Brasil, 2009, p.8).

O Serviço de Convivência integra um conjunto de serviços e ações do SUAS, possibilita à população que vive situações de vulnerabilidade, novos olhares acerca da realidade social, assim contribui para reconstrução da realidade de cada participantes. Esse serviço faz interação com o trabalho social das famílias atendidas pelo PAIF, bem como pelo PAEFI de acordo com as normativas que regem a organização e a regulamentação desse serviço.

Inicialmente o serviço de convivência se ordena a partir de ano de 2006, com a Resolução nº 269, que afirma a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, a qual já pontuamos no subitem do sistema único de assistência social. Todo esse arcabouço, contribui na organização do Serviço de Convivência, com intuito de garantir o serviço com qualidade para seus participantes.

Cabe reforçar, a NOB-RH/SUAS é um documento que organiza os aspectos pertencentes a operacionalização da política de assistência, contribui na gestão do trabalho na busca

¹⁶ A palavra "Tipificação" refere-se ao documento "Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais".

da garantia dos direitos socioassistenciais, direciona aos recursos humanos dos trabalhadores da assistência social. Conforme Medeiros (2021b), os principais eixos para a gestão do trabalho considerados pela NOB-RH/SUAS são:

Diretrizes para Entidades e Organizações da Assistência Social, Organização do Sistema de Cadastro do SUAS, Diretrizes para planos de carreira, cargos e salários, Diretrizes para Política Nacional de Educação Permanente, Diretrizes Nacionais da Gestão do trabalho no âmbito SUAS, Equipe de Referência, Controle Social da Gestão do trabalho, Diretrizes para Instituição de Mesas de Negociação e Princípios éticos para os trabalhadores (Medeiros, 2021b, p.1).

Nota-se que são eixos relevantes para o serviço, por exemplo, a Diretrizes para Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, que “estabelece princípio e diretrizes para a instituição de uma perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente” (Medeiro, 2021). Proporciona aos trabalhadores capacitação e formação continuada, contribuindo para desenvolvimento dos trabalhadores do serviço de convivência.

Nesse caminho, tem a Resolução CIT nº 7, de 10 de novembro de 2009, que visa ações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com atribuições nos serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do SUAS através de protocolos. Esses protocolos, atuam na garantia de oferta de serviços socioassistenciais para famílias do Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Benefício de Prestação Continuada.

Os participantes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidades têm direitos aos serviços e aos benefícios socioassistenciais, quando considerado as particularidades e necessidades de cada indivíduo ou família, essas pessoas são definidas como público prioritários do serviço de convivência.

Entende-se que muitas vezes esses públicos prioritários são carentes de informações e acesso a esses serviços e benefícios, principalmente quem mora em zonas rurais, favelas, periferias, que não possui acesso à internet ou até mesmo documento de identificação, esses direitos se tornam restritos. Outro ponto ruim, são as fraudes¹⁷ ocorridas por pessoas que recebem os benefícios sem se enquadrar aos critérios estabelecidos por esses benefícios, acabam tirando de pessoas que realmente precisam.

Uma das normativas principais do serviço de convivência é Resolução CNAS nº 109,

¹⁷ Portal de notícia G1:Bolsa família: governo suspende até junho bloqueio de pagamentos por descumprimento de requisitos. Exigências como vacinação e frequência escolar já existiam, deixaram de valer com Bolsonaro e voltaram com Lula. Governo atribui suspensão dos requisitos à necessidade de atualizar sistema operacional (MATOSO, 2023). Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/04/28/bolsa-familia-governo-suspende-ate-junho-bloqueio-de-pagamentos-por-descumprimento-de-requisitos.ghtml>. Acesso em: 05 jun.2023.

de 11 de novembro de 2009, qual aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais, entre eles o Serviço de Convivência e sua organização elencando o público alvo, além de crianças e adolescentes, atende os Jovens de 18 a 29 anos (Resolução nº 13/2014), Adultos de 30 a 59 anos (Resolução nº 13/2014) e pessoas idosas.

Essa normativa define os objetivos gerais e específicos para cada faixa etária, as aquisições que os participantes poderão alcançar mediante sua frequência no serviço, o impacto social esperado com o Serviço, o período de funcionamento, esses aspectos podem variar de acordo com cada região e território de abrangência do serviço (MDS, 2022, p.211).

A Resolução CIT nº 5, de 8 de junho de 2011, torna padrão os prazos para a demonstração das implantações dos equipamentos públicos da assistência social e da prestação dos serviços socioassistenciais. Já a Resolução CNAS nº 17, define a equipe de referência pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior que precisa ser atendido com as especificidades do serviço socioassistenciais e as funções de gestão do SUAS.

As categorias dos profissionais de serviço de convivência são apresentadas no Parágrafo Único, do Art. 1º. “Parágrafo Único. Compõem obrigatoriamente as equipes de referência: Proteção Social Básica: Assistente Social; Psicólogo” (Conselho Nacional de Assistência Social).

Segundo a Resolução CIT nº 5, define as categorias dos profissionais que possui nível superior e compõe a equipe de referência, exige que todas as categorias precisam dispor de diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC),¹⁸ assim como registro profissional no respectivo Conselho Regional, conforme a categoria de formação do profissional.

A respeito dessa pesquisa, o questionário enviado as entidades inscritas CMAS-PR em 2022, do Município de Ponta Grossa, foi respondido por profissionais de nível superior, sendo um total de 8 profissionais, na categoria Assistente social. Desse modo, condiz com a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Serviço de Convivência (MDS, 2022, p.212).

Essa normativa, dispõe sobre a organização da Assistência Social e seus objetivos:

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

¹⁸ Em meados de 1953, a sigla MEC era utilizada para o Ministério da Educação e Saúde Pública, somente em 1985 passa a pertencer ao Ministério da Educação e se mantém até hoje. Disponível em: <https://www.politize.com.br/o-que-faz-o-ministerio-da-educacao/>.

- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e a idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família,

II- A vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III- A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Nota-se que a organização e bem como os objetivos que compõe essa normativa, vão ao encontro com a Cultura de Paz e com a Educação para Paz, pois visa a proteção integral do ser humano, em todas suas fases de desenvolvimento humano e prioriza a dignidade humana.

A Cultura de Paz é a favor de valores positivos que proporciona o acesso e a garantia dos direitos humanos, a vida digna, repudiando as violências e as violações de direito, “a Cultura de Paz cabe e vale para todos os seres humanos” (Salles Filho, 2019, p.14). Já a Educação para a Paz, se trata na presença de ações que visam concretizar os direitos humanos, justiça, o respeito e valores que prezam a igualdade (Salles, 2022).

Desta forma, é possível perceber que as normativas do serviço de convivência, se relacionam com a Cultura de Paz e da Educação para a Paz, ainda assim, é necessário analisar as formas que essas temáticas são compreendidas diante dos profissionais da assistência social que atuam no serviço de convivência. O qual será aprofundado no próximo capítulo, com a análise das respostas coletadas no questionário.

Todavia, as resoluções da CNAS nº33 e 34, do ano de 2011, também compõe esse conjunto de normas vigentes do serviço de convivência, cada uma em seu aspecto, a resolução de nº33 define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece o trabalho sem proteção social é uma violação aos direitos.

Na resolução nº 34 traz a definição da Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, tal como a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, assumindo a responsabilidade na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, a inclusão social, o protagonismo, e a garantia das ações desenvolvidas.

Em 2015 a resolução da nº 11 da CNAS, revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, define os direitos dos usuários, desde direito a informação, acesso a atendimentos,

a oportunidades para o exercício do protagonismo social, político e de cidadania; assim como o direito e a participação na Política Pública de Assistência Social no Sistema Único de Assistência Social (Brasil. MDS, 2022).

Entretanto, as portarias que pertencem esse agrupamento de normativas vigentes do Serviço de Convivência, são: Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019 que define procedimentos do SUAS, a partir de monitoramento e da esfera financeira e orçamentária. Para viabilizar a equalização de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social e também aos Fundos de Assistência Social na esfera municipal, estadual e do distrito.

A Portaria nº 678, de 1º de outubro de 2021, a qual altera a Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, define os mecanismos para a Gestão do Cadastro único incluindo a possibilidade de cadastramento pelo representante legal e suas atribuições enquanto figura responsável pela unidade familiar e informações dos dependentes do cadastro da família referenciada no serviço socioassistencial (Brasil. MDS,2022).

2.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

Quando abordamos o Serviço de Convivência especialmente para crianças e adolescentes é fundamental ressaltar os direitos desse público, que mesmo com o reconhecimento de direitos “garantido”, ainda é desafiador para quem vive com a falta de acesso a direitos fundamentais para a existência humana.

No Brasil, milhares de crianças e adolescentes encontram-se em situação de pobreza, segundo aponta o alerta do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2023). O UNICEF é uma iniciativa que trabalha em prol da proteção, da defesa de direitos e do bem-estar de crianças e adolescentes, atuando desde 1950 no Brasil.

É um dos defensores na área da infância e da adolescência, fez parte da mobilização para aprovação do artigo 227 da Constituição Federal de 1988, criando a Doutrina da Proteção Integral, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA) em 1990, o qual reforça em seu Art.4ºo que foi assegurado na Constituição Cidadã.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com

a proteção à infância e à juventude (Brasil, 1990).

Nessa direção, considera o ECA um grande avanço na garantia de direitos previsto na Constituição Federal de 1988, pois ele rompe o Código de Menores, uma das primeiras estruturas de “proteção” aos menores, mas que “tratava as crianças e os adolescentes como objetos de intervenção” (PORTO, 2021, p.21). No entanto, a intenção do Código de Menores era reeduca-los já que não estavam ajustados a uma determinada ordem social.

Porto (2021) salienta que o Código de Menores em 1979, estabelecia as regras jurídicas das crianças e dos adolescentes, porém de forma reducionista e discriminatória, pois os que eram identificadas como “menores” na maioria das vezes, era criança e adolescente de famílias consideradas desestruturadas na maior parte moradores da periferia, pretos e pobres.

O estudo “*As Múltiplas Dimensões da Pobreza na Infância e na Adolescência no Brasil*” conduzido pelo UNICEF (2023), mostra a pobreza acentuou gravemente na vida das crianças e adolescentes os anos de 2020 a 2022, com impacto maior entre os pobres e pretos.

O estudo indica a pobreza como efeito da interligação das vulnerabilidades, das exclusões, das privações que crianças e adolescentes vivenciam, destaca ainda que a pobreza “tem a ver também com acesso a direitos básicos, como educação, saneamento, alimentação, proteção contra o trabalho infantil, moradia e informação” (UNICEF, 2023, p.28).

Mesmo as crianças e adolescentes com os direitos reconhecidos a tanto tempo, ainda é necessário lutar diariamente para que esses direitos sejam efetivados. Além desses documentos citados anteriormente têm a Declaração Universal dos Direitos Humanos que afirma que todas as crianças e adolescentes possuem os mesmos direitos e todos são igualmente importantes “as crianças e os adolescentes têm todos os direitos humanos, não porque são “o futuro”, mas porque são seres humanos” (UNICEF, 2021).

Nesse sentido, o Serviço de Convivência deve ser planejado para todos nos seres humanos, considerando as vivências, respeitando o contexto onde os participantes moram e suas experiências e convivências sociais. O Serviço de Convivência tem o dever de estar em consonância com essas normativas, sobretudo, para responder os princípios e as diretrizes que o serviço define.

Conforme a Tipificação (Resolução CNAS nº109/2009), um dos públicos do serviço de convivência é composto por crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, os objetivos previstos para esse público é:

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a

ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional (Brasil. MDS, 2022, p.21).

Compreende-se que um dos objetivos previsto para atender o público prioritário do serviço de convivência, com idade de 6 a 15 anos é a permanência na escola, porém, sabemos que momentos anteriores a pandemia do Covid-19, esse objetivo já era um grande desafio.

Visto que, muitas crianças e adolescentes da periferia brasileira abandonavam a escolar, por diversos motivos como falta de estrutura familiar, pobreza, trabalho infantil, falta de incentivo dos pais ou familiares, violências, uso e ou comércio de drogas, acesso limitado para quem mora em área rural e periférica, deficiência, gravidez na adolescência entre outros fatores que acentua a vida desse público.

Com o impacto da pandemia esse cenário se agravou com maior intensidade, a precariedade das condições de vida e a restrição de acesso à educação é visível, uma força tarefa tem se movimentado para fazer a busca ativa de crianças e adolescentes que abandonaram o ambiente educacional. A “Pnad-Covid 2020 estima que 5.075.294 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos declararam não frequentar a escola [...]” (UNICEF, 2021, p.51).

Os dados da Pnad evidenciam a necessidade de intervenção e busca, na tentativa de mudar esse cenário, entende que o serviço de convivência é um articulador nesse enfrentamento, principalmente na garantia por direitos, seja ao acesso a educação, moradia, alimentação, proteção social e no fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.

Esse serviço possui os aspectos proativos e preventivos, com proteção dos direitos, desenvolvendo as capacidades e as potencialidades dos usuários, a fim de alcançar a autonomia, a emancipação e o enfrentamento das diversas vulnerabilidade sociais. No que tange, as vulnerabilidades no campo da assistência social, estão relacionadas com às necessidades objetivas e subjetivas das crianças e adolescentes.

Nesse sentido as necessidades objetivas são referentes à dimensão material da existência, situações precárias de vida, privação de renda e privação de acesso aos serviços público (Brasil. MDS,2022). Com relação as necessidades subjetivas acontecem a partir da desvalorização, das violências, da discriminação, da exploração vivenciadas, da exclusão social seja na família ou na comunidade (Brasil. MDS, 2022). Essas situações acabam fragilizando osvínculos afetivos, o pertencimento social, e conseqüentemente fica mais suscetível aos riscose as violações de direitos.

Nessa perspectiva, a criança ou adolescente que passa fome tem limitações na aprendizagem, que presencia inúmeras situações de violência, por exemplo, agressões físicas, verbais, pai ou mãe dependentes químicos também tem dificuldade de aprender e de conviver. Até mesmo a criança ou adolescente, que não tem moradia ou que está com o pai no sistema carcerário tem muitos impasses no seu desenvolvimento humano e social, são questões existente no serviço de convivência.

É comum que as situações de vulnerabilidade social e relacional sejam vivenciadas concomitantemente. A situação de pobreza e suas variantes - como a extrema pobreza – somam-se a situações de fragilidade relacional no âmbito familiar e comunitário e impactam a convivência e a interação entre as pessoas, de modo que, em muitas ocasiões, elas perdem suas redes de apoio mútuo (Brasil. MDS, 2022, p.18).

Considerando essas questões, a prevenção dessas fragilidades acontece no desenvolvimento do trabalho do serviço de convivência, com a oferta de encontros e atividades que contribuem para garantia de direitos e do fortalecimento dos vínculos. Com a intenção de potencializar o protagonismo social dos participantes em suas diferentes faixas etárias, gênero, condições sociais, econômicas e culturais.

De acordo com os autores Eyng, Pacheco e Padilha (2023, p.59) “[...] a infância latino-americana ainda não retrata suficientemente a constituição de uma infância outra, que aqui habita, pois, as infâncias situadas nos países periféricos trazem em suas trajetórias efeitos dos processos coloniais, que subordinam corpos, vidas e projetos de futuro”. Entretanto, essa problemática histórica ainda apresenta resquícios e efeitos que assolam nosso país, e se manifestam na misoginia, no racismo estrutural, na pobreza e na exclusão.

Diante disso, o serviço de convivência oferece aos participantes que vivencia as vulnerabilidades sociais e relacionais, a oportunidade de pensar a respeito das questões que permeiam seu cotidiano, a fim de construir novas formas para fortalecer as potencialidades, as capacidades e aptidões dessas crianças e adolescentes.

A composição desses grupos é organizada a partir de objetivos específicos do serviço de convivência para cada faixa etária, seguindo a descrição da tipificação socioassistenciais, os objetivos do serviço de convivência ofertado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos são:

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o **desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural** das crianças e adolescentes, bem como **estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã**. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a **compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno**. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência

no sistema educacional (Brasil. MDS, 2022, p.21, grifo nosso).

Diante desses objetivos estabelecidos no serviço de convivência, nota-se uma conexão integrativa com a Educação para Paz e da Cultura de Paz, pois toda convivência humana e social necessita de respeito, solidariedade e afetividade, são elementos que compõem a Cultura de Paz. Segundo Salles Filho (2019, p.20) “uma Cultura de Paz pauta-se pela solidariedade, generosidade, respeito às diferenças, pautadas na escuta e no diálogo, evitando formas violentas de viver e conviver”.

A Cultura de Paz se movimenta a partir de práticas humanas e sociais, que fortalece as vivências e convivências, valoriza os direitos humanos, valores humanos e propicia a mediação e a restauração dos conflitos de forma positiva.

É uma temática ampla, que busca compreender as formas e naturalização das violências, os processos históricos de colonização, que ainda estão presentes nas realidades sociais do mundo moderno, fatores que influenciam na vida das pessoas, assim como a preservar a natureza, respeitar a vida e o planeta terra.

Já a Educação para a Paz, faz parte desse caminho a partir do viés pedagógico, com teoria e métodos de ensino fundamentados na Cultura de Paz, a partir “[...] transdisciplinaridade a ser tomada como condição de ligação/religação das áreas, num mesmo movimento e intencionalidade e não como “partes” afirma Salles Filho (2019, p.228).

A cultura de Paz é definida na Resolução nº 53/243 de 1999, pertencente da Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (1999, p. 1):

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida, baseados: a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática de não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; b) No pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional; c) No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; d) No compromisso com a solução pacífica dos conflitos; e) Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras f) No respeito e promoção do direito ao desenvolvimento; g) No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; h) No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; i) Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz.

Essa resolução da ONU (1999), mostra o compromisso da Cultura de Paz e suas dimensões como responsabilidades de todos os cidadãos um desdobramento que abrange a vida, a sustentabilidade, o comportamento e a conduta para conquistar um mundo melhor e justo para

todos e todas.

Esse comprometimento se desdobra em diversos países, pois a Cultura de Paz não é algo limitado difícil de compreensão, a cultura de paz é a maneira de transformar atitudes, comportamentos, valores e princípios que são rapazes de repensar as complexidades, as violências e a formação de conflitos em favor da não violência e da paz.

Na descrição da tipificação nacional de serviços socioassistenciais, apresenta conceitos que corresponde a Educação para a Paz e a Cultura de Paz, especialmente para os grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. **As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.** Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades **contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social** (BRASIL, 2014, p.16, grifo nosso).

As intervenções destacadas na descrição da tipificação nacional, refere-se as práticas educacionais em Educação para a Paz, pois favorece a aprendizagem de viver e conviver em sociedade, com ações pautadas na educação, na formação humana, ampliando o desenvolvimento integral dos participantes e prevenindo os riscos e as vulnerabilidades.

Por meio de princípios que podem e devem ser explorados em todas as áreas, desde da atividades lúdicas, a área cultural, esportiva e social, há exemplo disso, estão as “Cinco Pedagogias da Paz” elaborada por um dos grandes pensadores da Educação para a Paz e Cultura de Paz, Nei Alberto Salles Filho (2019).

Uma proposta que foi defendida em sua tese de doutorado, com fundamentos pedagógicos, experiência, vivências e ações da Educação para a Paz no campo educacional, integrando as pedagogias da paz a partir do pensamento complexo de Edgar Morin, uma discussão a respeito da Cultura de Paz e da Educação para a Paz, como ressalta o autor “Uma Cultura de Paz se faz com Educação para a Paz” (2019, p.282).

Essas Cinco Pedagogia da Paz é uma metodologia de ensino que abrange o campo educacional formal e informal, pode ser trabalhada com todas as faixas etárias e contextos sociais, favorecendo o desenvolvimento, sociabilidade e a inclusão social, desde da prevenção de direitos como a proteção social, cabe aos educadores apreciar essa oportunidade de ensino.

Pois, permite relacionar, vincular, conectar e religar diferentes saberes, como: Pedagogia dos Valores Humanos que contextualiza em relação aos valores como componente de transformação, considerando o multiculturalismo e os valores universais. Assimpropiciando o desenvolvimento humano, através de ações pedagógica e sociais no resgate de valores (Salles Filho, 2019).

A Pedagogia dos Direitos Humanos que dialoga com as mazelas da sociedade e da humanidade, assim como as violações de direitos, busca entender os Direitos Humanos a partir da dignidade humana (Salles Filho, 2019). Pedagogia da Conflitologia, trata-se do estudo dos conflitos sendo inerente a vida humana e a mediação dos conflitos pautado na não-violência e no diálogo, para viver e conviver de forma pacífica e respeitosa.

Em seguida, está a Pedagogia da Ecoformação que permite pensar a relação da Cultura de Paz a sustentabilidade da vida e do planeta de maneira global e necessária para o século XXI (Salles Filho, 2019) e para concluir, a Pedagogia da Vivencia/Convivência pautada no respeito, na empatia, cooperação e na construção de uma Cultura de Paz (Salles Filho, 2019).

Essas Cincos Pedagogia da Paz serão apresentadas com maior profundidade em direção ao serviço de convivência no quarto capítulo desse estudo, sendo possível afirmar que todas essas pedagogias são necessárias, indispensável e conveniente com o Serviço de Convivência. Sem dúvidas são ensinamentos que engloba a família, a escola, a comunidade e o serviço de convivência, esse é propósito do serviço socioassistencial.

Como visto anteriormente o serviço de convivência é formado por grupos e faixas etárias, e cabe lembrar que a tipificação é quem estabelece e constitui o público desse serviço. No caso dessa pesquisa, o público são as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, justificando a escolha dessa faixa etária e da abordagem.

Acontece a partir da afinidade com esse grupo e com a temática, pois enquanto criança e adolescente pertencente da periferia e do serviço de convivência vejo a necessidades das Cinco Pedagogias da Paz. Hoje educadora, é possível perceber a carência de práticas humanizadora no campo da política de assistência e também da educação, de uma educação que estimule a autonomia, valorize a diversidade, o multiculturalismo, a vida e o planeta.

Contudo, o serviço estabelece as especificidades para o grupo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, “objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária” (MDS, 2022, p.28).

Entretanto, deve-se recordar que o serviço de convivência caminha junto com o sistema educacional formal, a fim de exigir a permanência dos participantes na escola, por isso o

período determinado de funcionamento do serviço de convivência para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, são em turnos diários alternados com o período escolar que o participante está matriculado, com até quatro horas de atividades em dias úteis, feriados ou finais de semanas.

Um dos documentos prioritários do serviço de convivência é o ECA, como já mencionado no início desse subitem, esse documento prioriza o acesso e permanência da criança e do adolescente no ambiente escolar, mas compreende-se que nesses últimos três anos, os desafios tem sido intenso em relação ao cumprimento desse objetivo.

Principalmente no momento de pós pandemia, onde os números de evasão escolar são alto, como mostra o UNICEF, ¹⁹esse fator influência na proteção social desse público, pois aumenta os riscos de negligência contra os direitos fundamentais, ou seja, as diferentes formas de violência, física, psicológica, sexual, discriminação, trabalho e exploração infantil, reflete no aumento da pobreza e da miséria, a pandemia intensificou o que há 32 anos o ECA tenta extinguir.

Segundo Silva (2022), a permanência do neoliberalismo contribuiu para que crianças e adolescentes estivessem fora da escola, nota-se que as políticas neoliberais interferem na educação de forma negativa, por consequência atinge a proteção social, impede o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes traçando um caminho reverso. Por esses motivos, é importante frisar na educação humanizadora, no respeito a autonomia e à dignidade de cada ser humano.

Nesse caminho, Paulo Freire (2021, p.58) ressalta “O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conhecermos aos outros”. É preciso considerar todo contexto, onde as crianças e adolescente estão inseridos, o ambiente de convívio, os arranjos familiares, as condições de vida desse público.

É sabido que moradores da periferia se sente excluído por diferentes razões, dificuldade de acesso aos seus direitos, violações de direitos, recursos financeiros, entre outros, são aspectos que dificultam os sonhos e a perspectiva de vida dessa população.

Viver em lugares onde a violência, a discriminação estão presentes não é algo fácil, os obstáculos são maiores ainda para crianças e adolescentes, que não possui uma família es-

¹⁹ Pesquisa UNICEF, mostrou que mais de 5 milhões de crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos estavam sem acesso à educação no Brasil no mês de novembro de 2020 (TEIXEIRA, 2022). Reportagem Agencia Brasil- Rio de Janeiro. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br>. Acesso em: 15 jun. 2023.

truturada que passam por necessidades básicas como a alimentação, saneamento básico e moradia. Vemos aqui, que mais uma vez é primordial refletir a respeito da desigualdade enraizada e visível em nosso país, e tentar amenizá-la a começar na educação.

Educação que fortaleça os valores humanos, os direitos humanos, as convivências, e desperte um olhar crítico e compreensivo sobre a realidade violenta com esperança de que educador e educando consigam aprender juntos, ensinar, inquietar-se, produzir e unidos resistir as barreiras (Paulo Freire, 2021).

Essa via, pode ser considerar a Educação para a Paz, que orienta ações e integra o processo global de mudança social, aproximando os valores sociais aos seres humanos, incentivando o respeito, à generosidade, à autonomia, e às relações positivas à não-violência.

Nesse sentido, é primordial enfatizar que a educação seja ela formal ou informal precisa ser pautada a partir da compreensão do sistema social e humano, das realidades e das necessidades referentes a esta organização, para que aconteça a mudança, com desenvolvimento humano, com as relações sociais por meio do diálogo, do respeito e da compreensão.

De acordo com os autores Salles, Salles Filho e Frasson (2023, p.79) “A Educação para a Paz tem o sentido de fortalecimento das convivências, com um olhar pedagógico concreto. Educar na perspectiva da paz tem o sentido de dar uma resposta às violências cotidianas, assim como repensar as convivências[...]”, nessa direção que este estudo tenciona seguir, considerar as convivências a fim de oportunizar o serviço de convivência a Educação para a Paz e a Cultura de Paz.

Conforme Rabbini (2019, p.507) “Educar para a paz é compreender essas capacidades, como elas se manifestam nas relações cotidianas, e identificar e aplicar práticas pedagógicas capazes de redirecioná-las para a construção de uma sociedade mais justa”, mais humanitária, inclusiva, com respeito às diversidades, a cultura, as religiões, sem deixar que a violência, ódio predomine o campo educacional, as pessoas e as convivências.

É preciso, que tenhamos compreensão que Cultura de Paz significa mudança de paradigmas e perspectiva social, valorizando o ser humano, a vida e suas relações humanas. Lembramos também que acontece essa mudança a partir de políticas públicas efetivas, com práticas pedagógicas planejadas em Educação para a Paz e Cultura de Paz.

Um trabalho que pode e deve ser construído coletivamente e cotidianamente, como ressalta a autora Salles (2022, p.28) “A Educação para a Paz tem papel fundamental nas discussões que emergem da Cultura de Paz, pois em seu cerne tem como premissa a prevenção das violências e a promoção da justiça social”, com participação, convivência social e direito, que será apresentado nesse próximo subitem.

2.3 SCFV E OS EIXOS ESTRUTURANTES: CONVIVÊNCIA SOCIAL, DIREITO DE SER E PARTICIPAÇÃO

O planejamento do serviço de convivência deve seguir os três eixos: convivência social, a participação e o direito de ser, são eixos que guiam o serviço e perpassa todos os aspectos da vida humana, assim como as fases do desenvolvimento humano. Esses eixos são propostos na Tipificação (Resolução CNAS nº109/2009) de forma que estimule as relações humanas, as diversas maneiras de expressão e interação, possibilitando melhorar a aprendizagem e associabilidade dos participantes.

Figura 2- Eixos Orientadores do Serviço de Convivência



Fonte: Adaptado do documento do Ministério do Desenvolvimento SCFV (MDS, 2017, p.15).

A Convivência Social é considerada o principal eixo do serviço, segundo MDS(2017), representa a essência do serviço ofertado no âmbito da Proteção Social Básica. As atividades inspiradas neste eixo são no sentido de incentivar o convívio social e familiar, o sentimento de pertencimento, assim como a formação de identidade, a sociabilidade, as relações sociais e a cidadania.

Nesse sentido, buscamos entender o conceito de convivência de acordo com o pensamento de Jares (2008, p.25) “conviver significa viver uns com os outros com base em certas relações sociais e códigos valorativos, forçosamente subjetivos, no marco de um determinado contexto social”, compreendemos que toda relação humana inclui o conviver.

Desse modo, aprender a conviver é um dos pilares da educação, seja a educação familiar, escolar, comunitária, a convivência corrobora para o desenvolvimento humano, segundo Jares (2008), o modelo de convivência democrática está baseado no cumprimento de todos os direitos humano.

Portanto, o Serviço de Convivência como locus de proteção, socialização e fortaleci-

mento familiar, é fundamental organizar uma boa convivência entre os participantes, em especial entre as famílias onde iniciamos a socialização e as primeiras práticas de convivência. Por meio da convivência saudável aprendemos a desenvolver habilidades sociais como empatia, respeito a diversidade e a sociabilidade humana.

Cabe lembrar, que existe diversos contextos familiares, desde de composição, situações cotidianas, posicionamentos e ideias diferentes, à vista disso, também está presente os conflitos, os quais são inerentes à vida e a convivência dos seres humanos em sociedade, como afirma Salles Filho (2019), compreender o conflito possibilita mediar de maneira pacífica.

No entanto, fundamental entender que todas as pessoas tem conflitos diariamente, seja conflito interpessoais ou conflitos com outras pessoas, pensamentos e ponto de vista diferentes. Aprender que o conflito faz parte do convívio social é primordial, e a partir do conflito é possível encontrar soluções pacíficas e significativa. No eixo da Convivência Social, estão os subeixos chamados de capacidades sociais (MDS,2017).

Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; **capacidade de encontrar soluções para os conflitos** do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território (MDS; SNAS; DPBS, 2017, p.15, grifo nosso).

A Convivência Social tanto no seu eixo e, em seus subeixos, toda essa integração faz parte da vida do ser humano, pensar sobre uma convivência saudável, assim como na mediação dos conflitos e prevenção de violências, é entender e aprender a respeito da Educação para a Paz e também da Cultura de Paz.

Nesse sentido, é essencial compreender que são conceitos intrinsecamente conectados a Educação para a Paz e a Cultura para a Paz, porém com características e ações distintas, a primeira refere-se ao viés pedagógico importante para construção da Cultura de Paz, que, mais do que nunca, é emergencial nos âmbitos educacionais, na família e na sociedade.

A Educação para a Paz de acordo com Salles Filho (2019, p.9) “Um campo construído e pensado com ações pedagógicas voltadas ao esclarecimento sobre a cultura das violências em seu processo de mudança para a Cultura de Paz”. Em referência, a Cultura de Paz deve-se também compreender o conflito, em especial a mediação do conflito, um dos subeixos do serviço de convivência.

Nota-se que o termo conflito, muitas vezes é interpretado de forma pejorativa pelas pessoas, ainda é uma barreira a ser ultrapassada do senso comum, a realidade do conflito é algo natural das convivências e das relações humanas. Diante disso, se torna importante compreender esse conceito para poder aprender a media-lo de maneira não-violenta, com participação e

melhor convivência (Jares, 2008).

Em conformidade com o pensamento do autor, o serviço de convivência possui um grande potencial para trabalhar com a mediação dos conflitos, pois ele é composto pela diversidade, com faixas etárias distintas, condições econômicas, culturais e sociais. Portanto, oportunizar a equipe educacional, bem como as crianças e os adolescentes a pensar criticamente a respeito do conceito de conflito é de extrema relevância.

Segundo Jares (2008) “[...] podemos aprender a resolver os conflitos de forma não-violenta desde de criança, situações que, sem dúvida, facilitará a criação de uma nova cultura do conflito”. Mas no fim das contas, aprender a mediar os conflitos não se desenvolve de uma hora para outra, faz-se necessário o conhecimento sobre o assunto, bem como sua diferenciação, entre o conceito de conflito por ponto positivo ou ponto negativo.

À vista disso, torna-se viável esse saber, pois entendemos que os primeiros contatos quando criança é com a família ou com pessoas que cuidam de nós, então essa aprendizagem precisa se iniciar nesse período. Porém, adentrando no contexto do serviço de convivência, muitas famílias referenciadas, não possuem esse entendimento a respeito do conflito, menos ainda sabem se posicionar diante do mesmo, sem que envolva algum tipo de violência.

Diante desse contexto, reconhece a relevância da Educação para a Paz nos espaços de convivências, nas palavras de Guimarães (2005) “deve-se pensar uma educação para a paz que reconheça o conflito como um trampolim do desenvolvimento, que não postule a eliminação do conflito” (2005, p.198 *apud* FELL, 1993, p. 96). Mas, procurar apresentar maneiras criativas e não violentas para mediá-lo. Nesse caminho destaca Salles Filho (2019):

[...] Educação para a Paz é entendida como o campo de conhecimentos/experiências que, para se aproximar da ideia de cultura de paz, se nutre de campos integrados e complementares que pretendem redimensionar as ações humanas e as práticas pedagógicas dentro de uma perspectiva complexa (Salles Filho, 2019, p.10).

Nessa linha de pensamento, considera a Educação para a Paz e suas práticas favorável de ser aplicada, na mediação não-violenta dos conflitos, visto que buscar mediar os conflitos a partir do diálogo, do respeito, da compreensão rejeitando todas as formas de violências. Além disso, a Educação para a Paz propicia uma convivência social que incentiva a cooperação, a empatia entre as famílias referenciadas, assim como entre educando e educadores do serviço de convivência.

Seguindo esse contexto, a comunicação não violenta (CNV) é uma alternativa que apoia e se conecta com a Educação para a Paz, a fim de promover a sensibilização e o reconhecimento dos prejuízos quando ela não é aplicada. Portanto, significa que a CNV também está inserida na Cultura de Paz, incentivando as relações humanas, por meio da escuta, do diálogo,

do viver e conviver, fatores que precisam ser trabalhados e ensinado no serviço de convivência.

A CNV nos ajuda a reformular a maneira pela qual nos expressamos e ouvimos os outros. Nossas palavras, em vez de serem reações repetitivas e automáticas, tornam-se respostas conscientes, firmemente baseadas na consciência do que estamos percebendo, sentindo e desejando. Somos levados a nos expressar com honestidade e clareza, ao mesmo tempo que damos aos outros uma atenção respeitosa e empática. Em toda troca, acabamos escutando nossas necessidades mais profundas e as dos outros. A CNV nos ensina a observarmos cuidadosamente (e sermos capazes de identificar) os comportamentos e as condições que estão nos afetando. Aprendemos a identificar e a articular claramente o que de fato desejamos em determinadas situações. A forma é simples, mas profundamente transformadora (Rosenberg, 2006, p.24).

Nessa lógica da comunicação transformadora que o eixo convivência social abrange a CNV, pois com essa interação social é possível demonstrar as emoções, e adquirir autocontrole das atitudes e dos comportamentos não violento. A capacidade de comunicar-se um com os outros também fortalece o convívio social e entendimento a respeito do conflito.

Outro fator significativo no âmbito da convivência social é a escuta ativa, segundo Jares (2008, p.226) “[...] a escuta ativa é a condição imprescindível que está sempre presente em todo processo de resolução”, demonstrar atenção e calma, durante uma situação conflituosa facilita encontrar caminhos para mediação dos conflitos.

Ainda Jares (2008) apresenta cinco passos que podem contribuir nesse sentido:

Facilitar e melhorar a comunicação; 2. Clarificar a origem, a estrutura e a magnitude do conflito; 3. Trabalhar sobre os problemas concretos que as pessoas ou grupo têm entre si para buscar possíveis acordos; 4. Concretizar e manter o foco nas alternativas de resolução; 5. Avaliar as estratégias, processos e resultados (Jares, 2008, p.226).

Acreditamos que seguindo esses passos apresentado pelo autor, é o caminho favorável que possibilita obter uma convivência social positiva, entre os participantes do serviço, bem como entre educadores, gestão educacional e famílias referenciadas nesse serviço socioassistencial.

O eixo Direito de Ser, incentiva o exercício da infância e da adolescência, através de atividades que possibilitem as trocas de experiências e potencializem as vivências em seus ciclos de vida. Nesse sentido a Educação para a Paz é uma metodologia pedagógica pautada na Cultura de Paz, a qual considera as vivências, as realidades e a interação entre os seres humanos, através do respeito, da não-violência, dos valores e dos direitos humanos.

Desse modo, permite a troca de ensinar e aprender, como ressalta Freire (2021, p.23) “Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”, é mediante essas trocas de conhecimentos e experiências que enriquece o convívio, a formação humana, o desenvolvimento social de todas e todos participantes do serviço de convivência.

Considerando esse viés de compartilhamento de informação, possibilita a educação

humanizadora, que integra a Educação para a Paz, possibilita o viver, o conviver e o aprender com outro, de maneiras diferentes, assim respeitando a pluralidade e o diferente, a partir de práticas especificamente de valores humanos.

Inclusive no eixo Direito de Ser, estão os subeixos “direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação” (MDS,2017, p.15).

Nota-se que esses subeixos estão conectados aos Direitos Humanos e não se distanciam da Educação para a Paz e da Cultura de Paz, em concordância com o pensamento de Rayo (2004, p.98) “[...] podemos definir a Educação para Paz como um processo dirigido tanto aos indivíduos como à sociedade para que atuem, conforme os princípios contidos na Declaração Universal de Direitos Humanos[...]”. Assim, respeitando todos os direitos fundamentais da Declaração.

Outra conexão nesse sentido, está o ECA que possui o dever de amparar os direitos de toda criança e adolescente, com a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL,2022). O ECA tem conexão com a Educação para Paz, principalmente no reconhecimento da criança e adolescente como sujeito de direito e deveres.

Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) são elencados direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança, que corresponde ao subeixo direito de ser, do serviço de convivência, bem como, o direito de conviver em sociedade, expandindo o conhecimento de si e do outro, o respeito as diversidades e as diferenças.

O direito de brincar, explorar diferentes espaço, com pessoas adultos ou crianças, ampliando os conhecimentos, interações e experiências sociais, relacionais e cognitivas, assim como o direito de comunicação e pertencimento, enquanto sujeito dialógico expressando suas necessidades, sentimentos, emoções e interações no convívio social.

Os subeixos se referem ao direito de ser que faz ligação direta com os direitos fundamentais de toda criança e adolescente, precisam ser respeitados e protegidos no âmbito social, assim permitindo o desenvolvimento humano, social, cultural desse público.

Porém, não é tão simples, são eixos que exige uma compreensão das relações humanas, da efetivação e proteção de direitos, levando em consideração que vivemos em uma sociedade permeada por violência, violações de direitos, discriminação e exclusão. Portanto, enfatizamos a Educação para a Paz e a Cultura de Paz são indispensáveis no convívio social, na proteção de direitos, na aprendizagem e construção da paz.

O futuro exige mais do que nunca a construção da paz através da ciência, da cultura, da educação e da comunicação, motivo pelo qual o respeito ao direito humano à paz, inspirado no ideal democrático de dignidade, igualdade e respeito à pessoa, é a via mais segura para lutar contra a exclusão, a discriminação, a intolerância e a violência que ameaçam a coesão das sociedades (Rayo, 2004, p.35).

Seguindo o pensamento de Rayo (2004) a construção da paz exige um olhar ampliado sobre o desenvolvimento da vida e das convivências entre os seres humanos, aprender sobre a construção da paz, não é apenas na escola, no dia em que se comemora a paz, é ultrapassar os muros da escola, é construir na família, na sociedade, na convivência social. É compromisso de toda a sociedade.

Já o eixo Participação abrange a oferta de atividades planejadas do Serviço de Convivência, procura estimular a participação dos usuários nos diferentes lugares de controle social, bem como a família, sociedade e a escola, considerando o seu compromisso como sujeito de direitos e deveres. Nesse eixo Participação há os subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas. (MDS, 2017, p.15).

Apoiado a esses três eixos norteadores, são desenvolvidas as intervenções lúdicas, culturais, educativas, desportivas e artísticas, assim promovendo a interação, a sociabilidade e a proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Entretanto, vale enfatizar que o Serviço de Convivência não é um contraturno escolar, como explica Porto (2021)

O SCFV não possui caráter escolar, apesar de muitas vezes ser confundido como um contraturno escolar. O SCFV não é um serviço da Política de Educação, mas sim da Política de Assistência Social, portanto este não pode ser considerado um contraturno escolar, visto que, isto é atribuição da política pública de Educação. Entretanto, deve-se lembrar que o SCFV tem como um de seus objetivos contribuir para a permanência dos usuários no sistema educacional, assim pode haver um período determinado para que as crianças e os adolescentes realizem suas tarefas escolares (Porto, 2021, p.30).

As atividades precisam ser desenvolvidas partir dos eixos e subeixos norteadores do Serviço de Convivência, podem ser incluídos também os temas transversais como possibilidade de reflexões e discussões sobre assuntos que perpassa a realidade sociocultural e as vivências dos participantes, possibilitando compreender as realidades e desenvolver o protagonismo desse público.

Um tema salientado nessa pesquisa é a Cultura de Paz em posição à da violência, sendo o próximo item apresentado com maiores propriedades. A aceitação desses temas é flexível, cada região pode associar, ou não, aos temas sugeridos, contanto que estejam relacionados às especificidades do território onde os participantes, assim como as vivências individual ou coletiva (Brasil. MDS, 2022, p.157).

As atividades devem ser planejadas de forma coletiva com a participação indispensável do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e também com a participação dos usuários. Esse trabalho desenvolvido com os grupos, é organizado a partir das trocas de informações e experiências, orientando as vivências e incentivando à participação e o diálogo nas agendas públicas (Brasil. MDS,2022).

O profissional técnico de referência do Serviço de Convivência, é o responsável por articular as informações e demandas entre o serviço de convivência e o PAIF/PAEFI. Esse profissional tem o compromisso de acompanhar o serviço, assim materializando a conexão entre o PAIF, o PAEFI e o serviço de convivência, através de encaminhamentos para a garantia da proteção social dos participantes incentivando-os a comunicação entre as famílias e os serviços de abrangência do serviço de convivência (Brasil. MDS,2022).

É importante que as informações sejam acompanhadas ao profissional técnico, pois o acesso a esses registros auxilia no progresso do Serviço de Convivência, no desenvolvimento das atividades e sucessivamente nos resultados esperados pelo serviço.

Vale ressaltar que essas informações precisam ser mantidas na ética profissional e nos princípios éticos do serviço socioassistencial que são pautados pela NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS, assim como “a proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida real” (Brasil. MDS, 2022, p.75). Para atuar como profissional técnico de referência é necessário possuir nível superior e outros requisitos estabelecidos pelo MDS (Brasil, 2022), bem como:

Além do acompanhamento da execução do Serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao educador/orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar. Este orienta as ações de Proteção Social Básica da assistência social e se relaciona ao fato de que os indivíduos estão vinculados a núcleos familiares com os quais a assistência social pode contribuir, buscando aumentar a sua capacidade protetiva (Brasil. MDS, 2022, p.107).

Nesse seguimento, também estão estabelecidas as atribuições para o profissional técnico de referência, bem como:

Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o Serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Encaminhar usuários ao SCFV; Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no Serviço; Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; Assessorar tecnicamente ao(s) educador(es)/orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do Serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do Serviço e quanto ao planejamento

de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do Serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do Serviço (Brasil. MDS, 2022, p.109).

A partir destas considerações é possível fundamentar as atribuições do profissional técnico de referência, a qual é primordial para o desenvolvimento e avanço do serviço de convivência. Os profissionais técnicos de referência foram os sujeitos entrevistados desse estudo, foi com a colaboração e entendimento a respeito da temática em Educação para Paz desses profissionais que se desenvolveu essa pesquisa.

Apesar da tipificação nacional apresentar carência de orientações a respeito dos temas sugeridos principalmente em direção as violências, dado que o serviço possui características de prevenção e proteção. É necessário e urgente pensar sobre as violências, a fim de compreender as diversas formas que se propagam entre as relações humanas, os grupos sociais e inclusive no serviço de convivência.

Para Salles Filho (2019, p.13) “Violências de múltiplas formas, das diretas às indiretas, visíveis ou invisíveis, das agressões à pobreza, passando pelas guerras e falta de alimento, em dimensões consideradas dramáticas”. Refletir sobre as violências no âmbito das convivências principalmente no contexto educacional tem se tornado emergencial, pois o cenário das violências nesse contexto tem preocupado os educadores, as famílias e órgãos governamentais.

É sábio que as respostas concretas não vêm de um dia para outro, mas sim de ações coletivas, contínuas e cotidianas. Não podemos dizer que o campo educacional está bem, pois foram vários ataques armados, violência direta e visível que resultou em morte de profissionais que lutavam pela educação, assim como também mortes de crianças e adolescentes.

As crueldades são expostas no campo educacional, o medo, a insegurança vem fazendo parte de um ambiente que deveria ser acolhedor e seguro. Muitos questionamentos são presentes diante desse contexto, onde foi que erramos para que as violências se manifestassem nesse espaço? Falta de políticas públicas? Uma sociedade carregada de ódio?

Infelizmente, as violências tem construído um cenário complexo e muito triste na educação, é algo bem desafiador que necessita de novos pensamentos para a prevenção e superação das violências. Como aponta Salles (2022, p. 42) “A superação das violências numa sociedade como a brasileira, que se caracteriza por desigualdades extremas nos pede mais seriedade e urgência ao que se diz respeito aos estudos e aplicação na prática”.

Nesse sentido, é fundamental compreender as formas de violências, para tentar supera-

las através da Cultura de Paz e da Educação para a Paz. Em vista disso, também buscar considerar o entendimento do profissional técnico de referência sobre o tema Cultura de Paz e seus fundamentos em Educação para a Paz no Serviço de Convivência, o próximo item apresenta com maior prioridade essa temática.

2.4 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E TEMA TRANSVERSAL: CULTURA DE PAZ EM OPOSIÇÃO À DA VIOLÊNCIA

Um dos temas sugeridos para subsidiar as atividades do Serviço de Convivência é a Cultura de Paz em oposição à da Violência, segundo o documento orientador Perguntas Frequentes do SCFV (Brasil. MDS, 2022). Mas antes de falarmos sobre a Cultura de Paz, é preciso falar a respeito da Cultura de Violência, uma questão inquietante que se manifesta a tanto tempo e em diversas formas na sociedade contemporânea.

Como explica Schwarcz (2019) em sua obra “Sobre o autoritarismo Brasileiro”, fatores de ordem histórica são indicadores das violências presentes no Brasil, bem como as raízes do autoritarismo brasileiro, que segue “emaranhadas nesta nossa história de pouco mais de cinco séculos” (Schwarcz, 2019, p. 21). Com as características de opressão, desigualdade e injustiças, imposta pela colonização que ainda se manifesta na atual conjuntura.

Seguindo o pensamento da autora, assim como o mito da democracia racial, o mandonismo, o conservadorismo, o patriarcalismo, as desigualdades sociais, a intolerância social, as violências, “são elementos teimosamente presentes em nossa história pregressa e que encontram grande ressonância na atualidade” (Schwarcz, 2019, p. 21).

São aspectos que refletem no contexto educacional, sobretudo em diferentes formas de violências, como conceitua o estudioso Johan Galtung²⁰ a partir de uma visão ampliada das violências, o autor classifica a violência em três formas: violência direta, violência estrutural e violência cultural, segundo Jares (2002, p.124).

A violência direta pode ser identificada e visível, mediante da conduta de um ator, com ações agressivas fisicamente, assalto, homicídio, ataque pessoal com arma de fogo, arma branca, ou a guerra, “a violência direta pressupõe a existência clara de um sujeito executor de ato que não só impeça um indivíduo ou sociedade de alcançar algo, mas também busque causar danos ou destruição aos mesmos” (Galtung, 1969 *apud* Ferreira, 2019, p.66).

²⁰ Johan Galtung- sociólogo norueguês, nascido em 1930. Fundador do Instituto de Pesquisas da Paz em 1958 em Oslo e do “Journal of Peace Research”. Professor, palestrante e pesquisador que se debruça nos Estudos para a Paz, Educação para a Paz, Conflitos e Violências.

Nesse caminho a violência direta é considerada um episódio, trata-se de um acontecimento, um exemplo claro de violência direta, foi o caso comovente do atentado ocorrido no dia 19 de junho de 2023, em uma escola do Paraná na cidade Cambé,²¹ em que um jovem executou um ato de extremismo violento, vitimando fatalmente um casal de adolescentes.

Segundo os dados apresentado pelo Instituto Sou da Paz, foram contabilizados 25 casos que deixaram 139 vítimas: 46 fatais e 93 não fatais, entre anos de 2002 a 2023, no que se refere a arma de fogo foram manuseadas em 48% dos casos e ocasionaram 76% das vítimas fatais (Instituto Sou Da Paz, 2023). São dados que preocupa, devido a urgência da Cultura de Paz e da Educação para a Paz na sociedade, principalmente na educação seja de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Em relação a violência estrutural refere-se a desigualdade “[...] como um processo que funciona lentamente como é a miséria em geral, a fome em particular, e que ordem e finalmente matam seres humanos” (Galtung, 1985, *apud* Ferreira, 2019, p.69). A violência estrutural está nas estruturas sociais, denominada como violência invisível relacionada com as injustiças sociais.

Diferente da violência direta, a violência estrutural se manifesta de forma indireta, a partir das estruturas, da desigualdade, da miséria, da insegurança alimentar que aumentou em todo o país, de acordo com o Relatório Anual das Nações Unidas de 2022, entre 15 e 33 milhões de pessoas passaram fome em 2022 (ONU, 2022, p.4).

Diante desse contexto, intensifica as formas de violências, pois a insegurança alimentar acarreta em aumento de roubo, assaltos, um indivíduo que está desempregado vendo seu filho passar fome, sem ter recurso ou amparo muitas vezes parte para violência. São questões que refletem no âmbito educacional. Pois, uma criança ou adolescente em situação de pobreza, miséria tem seus direitos fundamentais violados, de barriga vazia tem dificuldade em aprender, em conviver com outras pessoas.

São formas de violências possíveis de ser identificadas em nosso país, porém para algumas pessoas, passa despercebida ou considerado algo “normal” que sempre existiu. Mesmo afetando milhares de brasileiros diariamente, é preciso de atenção, de políticas públicas concretas para minimizar esse cenário e amparar esse público.

A violência cultural está relacionada a discriminação, ao preconceito, ao discurso de ódio, ao bullying, questões presentes no campo da educação. De acordo com Freire (2021).

²¹ Monitor do Debate Político no Meio Digital Escola de Artes Ciências e Humanidades – USP. Disponível em: <https://www.monitordigital.org/wp-content/uploads/2023/06/relatorio-tecnico17.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

p.35)” A prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia”.

Nesse sentido, enfatizamos a importância da Educação para a Paz, a qual envolve a compreensão das violências, do respeito a todas as pessoas e a democracia. Falar sobre a Paz, um tema primordial e extremamente necessário para a construção da Cultura de Paz.

Conforme Jares (2002) na segunda metade do século XX, o conceito de paz se tornou um dos pilares no pensamento da educação, da filosofia, da sociologia e também da política, com diferentes definições e interesses. Mas, diante disso, existe carência em uma definição clara e precisa do conceito paz, o que causa confusão no que é a paz, no seu significado, diz o autor.

Ainda Jares (2002), é comum entre as pessoas a expressão "deixe-me em paz", a qual caracteriza a paz como tranquilidade, referindo se ao sossego e não a inquietação em tentar solucionar situações conflituosa das relações humanas, de entender as diferentes formas violências e sua existência, assim como as complexidades presente no cotidiano.

Pensar a respeito da paz, é refletir além da forma superficial que a sociedade conceitua a palavra paz, como sendo apenas algo confortável, bom e tranquilo, não que seja errado pensar dessa maneira, mas ainda é uma conceituação rasa e pequena demais, para dimensão e o significado real da palavra paz.

Para Salles Filho (2019) a paz é uma ação com sentidos e significativos, é uma revolução não violenta nas mudanças paradigmática com repúdio às injustiças sociais. A fim de compreender os conflitos, as violências e por meio desse entendimento, desenvolver ações organizadas, estruturadas que corrobora com as convivências em sociedade, de forma justa e pacífica.

Segundo Ferreira (2019) a definição de paz está conectada também com os estudos do sociólogo norueguês Johan Galtung, um dos fundadores dos Estudos para a Paz (EPP), o qual apresenta novas interpretações referente a paz

[...] a definição de paz torna-se em grande parte uma estratégia científica. Ela pode partir da linguagem comum de não ser concordado ‘pela maioria’ (consenso não é requerido), mas ainda não deve ser totalmente subjetiva (‘concordada por muitos’). Ela deve representar um estado de coisas que não é utópico (‘não é difícil de se alcançar’), ainda que esteja imediatamente na agenda política (‘complexa e difícil’). E ela deve imediatamente dirigir a atenção aos problemas que estão na agenda política, científica e atual de hoje e de amanhã (Galtung, 1969, p.167 *apud* Ferreira, 2019, p.65).

Ainda Galtung (1969) diz que “a paz significa ausência/redução de violências de todos os tipos, bem como a transformação não violenta e criativa do conflito” (Galtung, 1969, *apud*

Ferreira, 2019, p. 65). Nessa perspectiva, pode-se afirmar que a paz abrange o sentido transdisciplinar, interdisciplinar e inclui múltiplas dimensões e entendimento.

Para Salles Filho (2019, p.26) a noção de transdisciplinaridade em condições de ligação/religação das áreas, assim pertencendo a um mesmo movimento e intencionalidade. Nesse sentido, é possível dizer que a paz engloba diversas esferas da sociedade e a sua compreensão pode ser definida por diferentes perspectivas, situações e contexto social, econômico, cultural e político.

A paz é capaz de ser compreendida através da religiosidade, da filosofia, da psicologia, nos estudos das ciências humanas e sociais, assim como na política públicas da educação e da assistência social. As quais necessitam urgentemente da Cultura de Paz em oposição à da violência, visto que no histórico brasileiro educacional os índices de violências têm aumentando absurdamente. Como apresenta o site de notícia, BBC NEWS na matéria que foi publicada em 5 de abril de 2023.

Somente em 2022 e 2023, número de ataques em escolas no Brasil já supera os registrados nos 20 anos anteriores. [...] “De cinco anos pra cá, passamos por uma banalização da violência. O uso de armas de fogo, de discurso de ódio, separatista, racista, misógino, homofóbico, até por autoridades oficiais, como isso ganhando escala pública, tudo isso faz com as pessoas que cultivam esses valores no seu ambiente privado passem a ganhar público” afirma Di Pietro (BBC NEWS, 2023).

Desse modo, são justamente acontecimentos assim que nos leva a preocupar com as situações cruéis que estamos vivenciando, momentos de terror, de violências, de ódio, mortes, e medo, questões discordantes à educação democrática e as convivências humanas. Em concordância com Jares (2008)

O ódio costuma trazer consigo a necessidade de vingança. Está nos introduz em uma espiral de mais sofrimento e tragédia. A vingança é, em si mesma, repudiável como sentimento e conduta social, mas, além disso, gera mais violência e impede a reconstrução do tecido social. Frente à vingança e o ódio, devemos persuadir nossos estudantes sobre o valor da justiça (Jares, 2008, p.49).

No espaço educacional seja de caráter formal ou informal o pensamento de Jares é essencial, pois para viver em sociedade, precisamos de cooperação, honestidade, solidariedade e empatia, nesses espaços o acolhimento, o respeito e a convivência devem prevalecer. Portanto, é nítido o problema das violências no campo educacional, mais ainda o posicionamento de autoridades em “tentar” resolver isso de formar rápida.

A exemplo disso, o programa chamado Escola Segura o qual coloca policial militar para prevenir a violência escolar e melhorar a segurança, a ideia do programa é que com a presença do policial controla os delitos, as violências e incentiva a participação da comunidade com ações para coibir essas complexidades, diz Lopes e Rossato (2023, p.3).

Mas será que colocar policial é a solução para o problema? Pode-se dizer que o país é excelente em segurança pública? São questões que nos leva a refletir e esforçar-se para compreender. Porque não, fortalecer as legislações já existentes no Brasil, que busca fortalecimento e reestruturação para essas demandas, como a promoção da Cultura de Paz.

A Cultura de Paz no Brasil é amparada por leis desde ano de 1996, com a inserção da Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Em seguida, foi sancionada a Lei 13.185/2015 (BRASIL, 2015) estabelecida como a Lei Anti-bullying, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território brasileiro.

Em 2018, foi sancionada a Lei Federal 13.663 de 14 de maio de 2018, a qual altera o art. 12 da Lei 9.394/1996 da LDB, e inclui a prevenção e o combate a todas as formas de violência, estabelecendo ações destinadas a promover a Cultura de Paz no âmbito educacional. Para promulgação da Lei foi necessário enfrentar um longo período, cerca de nove anos, entre 2009 a 2018.

Iniciou-se com o Projeto de Lei do Senado nº178, de 2009, em autoria do Senador Paulo Paim (PT), a publicação no Diário do Senado Federal, ocorreu em 12 de maio de 2009, apresentado a partir da seguinte ementa: “Altera os artigos. 3º, 14 e 67 e acresce o art. 67-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes”.

Nesse sentido, a Lei se torna obrigatória em todo âmbito educacional, diante do exposto e considerando o cenário atual da educação, compreende-se que a Educação para Paz é fundamental para construir a Cultura de Paz, e boas convivências humanas, diz Hammes (2009):

A situação de hoje requer a elaboração de estudos e ações que vão ao encontro da paz duradora. Por isso, pode ser necessário elaborar novos “tratados de paz”, mas também a formação de pessoas para que possam conviver com o diferente e resolver os conflitos de modo não-violento. Propõe-se um “movimento pela paz”, com um convite especial para aqueles que mais sofreram pela falta de paz. A sociedade civil pode mobilizar iniciativas de paz antes que a crise esteja fora de **controle e vidas sejam perdidas** (Hammes, 2009, p.17, grifo nosso).

Em consonância com o pensamento do autor e em razão do atual cenário de violência, ataques, tristeza no campo educacional, não se pode esperar mais. As demandas pela Educação para Paz e Cultura de Paz são urgentes, testemunhar essas brutalidades sem se importar, é um descaso com a educação brasileira e principalmente com a humanidade.

Por isso, a luta em favor de uma educação humanizada, em construção da Cultura de Paz e com ações pedagógicas em Educação para Paz é incessante. A Educação para a Paz é uma

ferramenta potente principalmente para ensinar, que educar para a paz não é algo linear, harmonioso livre de conflitos. Educar para a paz exige o entendimento de diversos fatores que intervêm nas relações humanas, no convívio social, na resolução pacífica dos conflitos e também na prevenção das violências.

Diante do exposto, se comprova a extrema relevância da Lei Federal 13.663/2018, que insere a Cultura de Paz na LDB na educação, assim como no serviço de convivência. Conforme o documento orientador do serviço de convivência, há uma relação desse serviço com outras políticas públicas.

O SCFV é complementar às demais políticas públicas que visam garantir os direitos previstos a crianças e adolescentes na CF (1988) e no ECA, como a Educação, a Saúde, o Esporte e Lazer, a Cultura, entre outras. [...] políticas públicas que apoiem esse público na retomada e no avanço dos estudos são necessárias e devem ser estimuladas e valorizadas junto às famílias e à comunidade. Os entes federativos – estados, municípios e DF têm autonomia para elaborar e implementar diferentes arranjos de parcerias entre as políticas públicas, respeitando os marcos legais e as diretrizes de cada uma (Brasil. MDS, 2022, p.54-54).

Compreendemos que a Educação para Paz e a Cultura de Paz é uma oportunidade imprescindível no campo das políticas públicas de assistência, pois além de ambas acolher as complexidades existentes nas relações humanas e sociais, possibilita reconfigurar os contextos, as realidades e modifica-los com ações pedagógicas. Como diz Salles Filho (2019)

A Educação para a Paz em si e na sua relação com a reflexão sobre a Cultura de Paz nas escolas, na educação em geral, é parte do momento histórico em que as violências de toda ordem estão naturalizadas, tidas como normais entre seres humanos, estruturas, nossa própria sobrevivência (Salles Filho, 2019, p.37).

Assim concluímos que a Educação para a Paz pode oferecer uma direção organizada de conhecimento e informações, que levam a construção da Cultura de Paz, da compreensão dos conflitos, dos valores humanos, dos direitos humanos, as convivências e a ecoformação como categorias e ações pedagogicamente estruturadas para o serviço de convivência.

CAPÍTULO 3

EDUCAÇÃO PARA A PAZ COMO ALTERNATIVA PEDAGÓGICA ÀS VIOLÊNCIAS

Abordar a respeito das características da política pública de assistência social no Brasil, elucida a importância dessa política na esfera social, no amparo as pessoas que vivem em situações de fragilidades. A política de assistência é um direito assegurado constitucionalmente que deve ser materializado em ações concretas para que todas as pessoas consigam viver com dignidade e respeito.

Os eixos estruturantes que integram o serviço de convivência também seguem nesse caminho, da dignidade humana, do respeito, da autonomia, a fim de oportunizar as crianças e adolescentes a convivência social, o direito de ser e a participação, reconhecendo e valorizando como cidadão de direito.

Nesse sentido, Educação para a Paz é fundamental para educar para as convivências, em oposição das violências no âmbito educacional assim como faz parte das políticas públicas de educação e da política de assistência social. Portanto, este capítulo objetiva apresentar a Educação para Paz as ações pedagógicas e os princípios para a construção da Cultura de Paz em repúdio a toda forma de violência, na mediação dos conflitos em direção ao serviço de convivência.

Assim, compreendendo o reconhecimento da dignidade humana, os Direitos Humanos, elemento fundamental para viver e conviver em sociedade. Buscando enfatizar sobre a pedagogia da convivência abordada por Jares (2008), e dialogando com as cinco pedagogias da paz de Salles Filhos (2019) que trazem valiosas contribuições na promoção da Cultura de Paz, na prevenção da violência, no aprimoramento de uma educação humanizada, acolhedora e fundamental para vida de todas e todos.

A Educação para a Paz possibilita encontrar novos horizontes diante de tantas violências perversas que cercam a conjuntura atual do nosso país. A inquietude correlaciona em superar a realidade violenta e proporcionar a todas as pessoas um caminho de esperança, de paz e de proteção social.

A paz é um direito de todos os seres humanos, e deve ser trabalhada politicamente, com ações que visa educar, compreender, socializar e orientar as relações humanas fortalecendo os vínculos.

3.1 EDUCAÇÃO PARA A PAZ E SUA TRAJETÓRIA: DAS VIOLÊNCIAS À CULTURA DE PAZ

As violências são fenômenos preocupante em nosso país, um problema sistêmico que segue desde do processo de colonialismo, e mostra cada vez mais forte os traços violentos, como o processo do capitalismo, do patriarcado, do mandonismo, do consumismo. Fatores que intensificam as violências, as desigualdades sociais e transparece no campo da educação.

Segundo Boaventura de Sousa Santos (2018) são necessárias as resistências anticapitalista, antipatriarcal e anticolonial seguido de luta para um mundo melhor, ainda nesse sentido:

Superar estas dificuldades exige superar o reducionismo que o paradigma hegemônico de conhecimento impunha e ao qual também sucumbiu muita teoria que quer ser crítica. E para fazê-lo é preciso não renunciar a enfrentar perguntas fortes, aspectos subteorizados, para não cair na imagem de quem procurava o objeto perdido ao lado da luz, não porque o tivesse perdido ali, senão porque ali havia luz. Exige também recuperar outras formas de conhecimento, outras formas de sociabilidade que foram invisibilizadas (Santos, 2018, p. 25).

Portanto, pensar em Educação para a Paz e Cultura de Paz é essencial para reconfigurar o cenário da violência, a partir do reconhecimento das diferenças dos seres humanos, das complexidades sociais, dos valores e direitos humanos, do respeito, da sustentabilidade e principalmente de políticas públicas efetivas, que atenda todas as pessoas.

Nesse sentido, “as políticas públicas tendem a ser tão efetivas quanto mais explicitarem as pessoas que estão além dos números e estatísticas (SALLES FILHO, 2016, p.144). A partir de olhares sobre os aspectos humanos, sociais, culturais e diversos, específico do cotidiano que estão presente na sociedade.

Aqui podemos dizer ainda que a educação para a paz precisa dar visibilidade também aos elementos da paz, ao diálogo positivo entre as religiões, às convivências solidárias e gentis entre as pessoas, às ações do bem caráter voluntário, enfim, atoda as dimensões não midiáticas que acontece na vida cotidiana e que não estampam as páginas policiais (Salles Filho, 2019, p. 119).

Nota-se que as notícias diárias são repletas de violências, guerra, conflito e crueldades, diante disso, muito se ouve falar de paz, mas no sentido da necessidade como “precisamos de paz”, ou até mesmo expressão usada devido fatos violentos como “descanse em paz”, um dizer comum para se despedir de pessoas queridas que devido as violências brutais morrem. Mas será que é preciso chegar nesses níveis para alcançarmos a paz?

À face do exposto, deve-se pensar a paz na prevenção das violências, em atitudes e comportamentos que possibilitem a paz, a viver em paz, que priorize à vida, os valores humanos, os direitos humanos, compreender o sentido da paz no caminho da educação, de educar

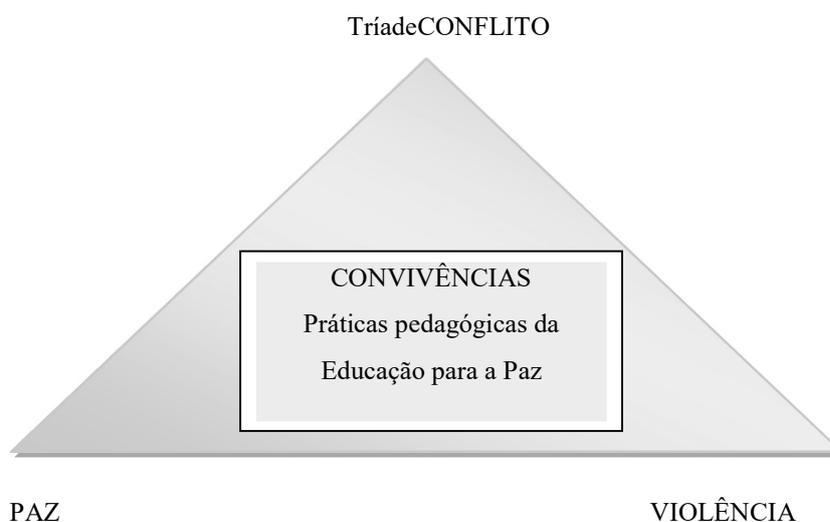
para paz, com ações e princípios sem deixar levar pelo senso comum e utópico.

Mas, para entender a paz na educação, é preciso compreender o percurso permeado por violências, conflitos e convivências. Esses elementos são fundamentais para compreender o conceito de paz, na qual a Educação para a Paz e a Cultura de Paz se referem. Segundo Guimarães (2005)

[...] sugere uma educação para a paz como o lugar onde se exercita esse consenso para a paz, tanto através do aprender a dizer sua palavra, como da possibilidade mesmo da experiência de ações, tais como a crítica à cultura de violência, a projeção de alternativas de paz, a resolução não-violenta de conflitos, a não-cooperação com a injustiça e a mobilização e o compromisso com a não-violência (Guimarães, 2005, p.11-12).

Nesse caminho que se refere a Educação para a Paz e a Cultura de Paz, entende-se que a paz, o conflito e a violência precisam ser compreendidos de maneira conjunta, não somente individual, pois são conceitos que se relacionam e determinam situações. Conforme apresenta a figura da tríade de Educação para a Paz, elaborada por Salles Filho (2019).

Figura 3: Relação entre Paz, Violência, Conflitos e Convivências aplicadas à Educação para a Paz:



Fonte: SALLES FILHO, Nei Alberto. **Cultura de paz e educação para paz: olhares a partir da teoria da complexidade de Edgar Morin**. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa. p. 357. 2016.

Percebe-se que os vértices da tríade da Educação para a Paz são compostos por conceitos que fazem parte das relações e convivências humanas, a paz, o conflito e a violência, são elementos presente na vida de todo ser humano, que precisam ser compreendidos e relacionadas entre si, não de forma isolada. Pois, quando se pensa paz é necessário refletir sobre o conflito e violência.

Nesse sentido, quando se remete aos conceitos de conflito e violência, causa uma certa confusão de entendimento entre as pessoas, no significado desses conceitos, visto que o conflito

e a violência, muitas vezes se envolvem na mesma direção, porém a definição de cadaum é diferente, como pode-se observar na tríade da Educação para a Paz elaborada por Salles Filho (2019).

O conflito está no topo da pirâmide, é sabido que está presente no cotidiano, bem como na vida de todo ser humano, seja conflito interno que envolve crenças, valores, sentimentos e motivações, ou conflito externo a partir de acontecimentos, relações entre pessoas, metas e interesses. Porém, todos os seres humanos se deparam com algum tipo de conflito.

Por isso, o conflito precisa ser analisado, ensinado e compreendido de maneirapedagógica, isto é, entender que conflito é perspectiva distinta sobre algo, e precisa ser conhecido e mediado em favor da não violenta. Para compreender o conflito, precisa analisar todo o contexto e a causa, sem ignora-lo ou designa-lo como problema, algo ruim violentoque precisa ser evitado, esse sentido seria uma negação do conflito, uma concepção tradicional dominante segundo Jares (2002).

Conflito como sinônimo de desgraça, de má-sorte; conflito como algo patológico ou aberrante; conflito como disfunção; etc. A consequência desse estado de coisas é que o conflito é uma situação a ser evitada ou pelo menos é algo não-desejável. "Infelizmente, o conflito costuma ser concebido quase unicamente em termos negativos. Tanto a intuição popular como muitas das definições científicas apresentam o conflito como um fenômeno desagradável e intrinsecamente mau [...]" (Jares, 2002, p.132).

O autor continua com uma importante reflexão:

Além disso, o conflito não apenas é uma realidade e um fato mais ou menoscotidiano nas organizações, como também é necessário encará-lo como um valor, "pois o conflito e as posições discrepantes podem e devem gerar debate e servir de base para a crítica pedagógica e, naturalmente, como uma esfera de luta ideológica e articulação de práticas sociais e educativas libertadoras" (Jares, 2002, p.133).

Portanto, falar a respeito do conflito de maneira dialógica é considerar situações conflituosas como a oportunidade de evoluir e fortalecer os pontos positivos do conflito, é necessário para que não seja um processo inoperante. Assim, estabelecer relações reflexivas se torna fundamental, enaltecer a empatia, o diálogo e a escuta são fatores primordiais.

Nessa lógica, reconhecer o conflito possui ligação com a paz, a maneira como conduzi-lo são pontos chaves, como destaca Galtung o conflito é (1978, p.490) "elemento necessário à vida social, como o ar para a vida humana", concordando com as palavras de Jares (2002) "a paz nega a violência, não os conflitos que fazem parte da vida".

Para Hammes (2009, p. 87) "o conflito é tradicionalmente encarado como algo ruim e negativo. No entanto não é, em absoluto, obstáculo a uma cultura de paz, estando na gênese de grupos sociais, constituindo-se em fonte importante de mudanças e transformações". O conflito faz parte da relação humana, social, da diferença de objetivo, está nas diversidades de

pensamentos, assim como, na pluralidade que compõe a sociedade.

Por isso, é preciso entender o conflito e também os vértices que está na base da pirâmide, a violência e a paz. Pois, o conflito relacionado a paz refere uma maneira positiva da resolução por meio do diálogo, diferente do conflito referente a violência, que não possui mediação e segue com atitudes violentas.

Dito isso, é importante compreender e superar essa visão do conflito somente como algo ruim, negativo, e sim considera-lo como necessário, para mudanças de paradigmas, com foco na resolução pacífica do conflito, mediante a não violência. Podemos dizer que as convivências são fatores importantes nesse contexto, por isso encontra-se dentro da tríade da Educação para a Paz apresentada por Salles Filho (2016).

A partir das convivências, há possibilidade de articular as relações humana e sociais, pois viabiliza a compreensão e a superação dos conflitos, de maneira positiva e equilibrada, quando desenvolvida pelas ações pedagógicas em Educação para a Paz. Segundo Salles Filho (2016), essas ações é um entendimento de vivência e conhecimento que podem ser compreendidos através de situações conflituosa.

Portanto, buscamos exemplificar, a respeito das possibilidades resultantes dos conflitos, em posições positiva e negativa do conflito, elencamos elementos sistematizados como possibilidade resultante diante do conflito. Observemos esta organização no quadro 1:

Quadro 1-Possibilidades positiva e negativa do conflito

Possibilidades resultantes a partir do Conflito	
Conflito Positivo	Conflito Negativo
Ideias divergentes, construí algo novo, e respeita a posição do outro	Ideias divergentes, recusa algo novo e gera atitudes violentas
Reconhece o problema	Rejeita o problema
Respeita posicionamento e discussões	Gera desconfiança e confronto
Facilita a mudança	Recusa mudança
Ser gentil	Ser arrogante
Respeitar o outro	Ignorar o outro

Fonte: A autora.

Entre as diversidades do conflito é admissível que toda situação conflituosa encerra com resultados que afetam as relações humanas e sociais, sejam benéficas construtivas originando compreensão e mudança, ou prejudicial e negativo acarretando em algumas vezes até violência. O conflito pode variar de acordo com o posicionamento, comportamento, atitude e convivência dos envolvidos, conforme Guimarães (2006, p.346) “a resposta que sedá aos

conflitos que os torna negativos ou positivos, construtivos ou destrutivos”.

Diante do exposto, uma condição que interfere no conflito é a maneira como o indivíduo foi ensinado, educado, outro ponto está na convivência que esse indivíduo reproduz. Pois, a educação e a convivência fazem parte da vida do ser humano, impossível desviar desses elementos. Todo nosso comportamento e expressão diz muito sobre a educação. Mas, nada impede que as mudanças aconteçam, a partir de novos ensinamentos, novas visões e compressões do mundo contemporâneo.

Desta forma, o conflito também está inserido na vida de todas as pessoas e deve ser considerado como elemento de mudança, é essencial na construção da Cultura de Paz, e continuamente da Educação para a Paz. Nesse sentido, retomando os estudos da tríade da Educação para a Paz, para ampliar essa compreensão buscou-se apoio nos ensinamentos de Johan Galtung, também pesquisador dos estudos da paz e da resolução de conflitos.

Johan Galtung (2010) entende que violência e guerra, conflito e paz, todos juntos, têm uma coisa em comum: são relacionais. A violência ocorre entre o perpetrador e a vítima; a guerra, entre os beligerantes; o conflito, entre objetivos dos atores e por implicação entre os atores; a paz, entre os atores, como estrutura de paz e como cultura de paz (Duran, 2021, p.7).

Nesse caminho, pode-se observar a relevância de estudar essas relações entre conflito, paz e violência, para a construção da Cultura de Paz, ainda que se exemplifique as possibilidades resultante do conflito como positivo e negativo, é necessário abordar a respeito da mediação do conflito. Dessa maneira, é importante afirmar que o conflito existe e para solucionar o conflito é fundamental a não violência.

A mediação do conflito precisa ser feita por meio de um acordo mútuo, com respeito ao posicionamento do outro, pautada na empatia e com repúdio a toda forma de violência, assim promovendo a Cultura de Paz. À vista disso, a mediação é precisa ser feita através do diálogo, da comunicação não-violenta (CNV), são instrumentos de comunicação que fortalece a Cultura de Paz em todos os ambientes, educacionais e sociais.

A CNV²² possui grande potencial no desenvolvimento e na comunicação entre as pessoas, em especial nas questões de violência, pois tem o propósito da mediação e resolução de conflitos de forma não violenta e justa.

A CNV se baseia em habilidades de linguagem e comunicação que fortalecem a capacidade de continuarmos humanos, mesmo em condições adversas. Ela não tem nada de novo: tudo que foi integrado à CNV já era conhecido havia séculos. O objetivo é nos lembrar do que já sabemos — de como nós, humanos, deveríamos nos relacionar

²² A Comunicação não violenta é obra do psicólogo Marshall B. Rosenberg, desenvolvida em 1963, iniciou com a CNV para apoiar comunidades que tentavam integrar pacificamente escolas e outras instituições públicas, com intuito de mudar os contextos de violência nesses espaços.

uns com os outros — e nos ajudar a viver de modo que se manifeste concretamente esse conhecimento (Rosenberg, 2006, p. 21-22).

Sendo assim, a CNV possibilita reconhecermos enquanto ser humano, que têm pensamento, comportamento e atitude diferente, que pode ser identificado e controladas pelo autocohecimento que várias vezes nos afetam, sem mesmo nos termos consciência desses desequilíbrios. Desse modo, a CNV nos proporciona desenvolver habilidades como a atenção respeitosa e a compaixão mediante ações práticas, consciente dos nossos sentimentos, desejos e atitudes.

Assim, reconhecemos que as diferenças estão em todos os seres humanos, desde seus valores, crenças e cultura, e que são fatores que podem causar o conflito seja interno ou externo, na vida pessoal ou profissional. Sendo assim a maneira como vamos mediar esses conflitos é bem importante, para uma convivência saudável e pacífica.

De acordo com Rosenberg (2006), a CNV “substitui nossos velhos padrões de defesa, recuo ou ataque diante de julgamentos e críticas, vamos percebendo a nós e aos outros, assim como nossas intenções e relacionamentos, por um enfoque novo”, com mais equilíbrio assim minimizando as reações e comportamentos violentas, o que é indispensável para a boa convivência e construção da Cultura de Paz.

Portanto, quando existe de fato uma mediação de conflito através da CNV é possível entender os caminhos da paz, que é pautada, no respeito, na compreensão, na solidariedade são componentes da vida humana, sem rejeitar o conflito. Outro ponto, no momento em que não se resolve o conflito de forma pacífica por determinantes da CNV, vai para o viés desagradável, adversos, com comportamentos violento, caracterizando a violência.

Sendo assim, a tríade da Educação para a Paz deixa claramente visível que o conflito, a paz e a violência estão relacionadas entre si e se manifestam na vida de todos e todas, não conseguimos escapar desses elementos. Mas, é possível ensinar e aprender a respeito desses elementos, para que sejamos pessoas melhores, possíveis de conviver com equilíbrio, capazes de aprender algo e de ensinar algo.

Como pontua Paulo Freire (2021, p.53) “Gosto de ser gente porque, inacabado, sei que sou um ser condicionado, mas, consciente do inacabamento, sei que posso ir mais além dele”, somos capazes de construir uma Cultura de Paz através da Educação para a Paz, compreender que é possível aprender sobre o conceito de violência ao conceito paz, sem deixar de lado os conflitos.

Mas, entender que o conflito, a paz e a violência existem, que não estamos falando de uma paz ingênua, sem sentido, sem conhecimento, estamos nos referindo de campo construído pela ciência, estudado nacional e internacionalmente que precisa ser ampliado a todos os

campos educacionais e sociais, juntamente com as políticas públicas e portadores de direito.

Todos os seres humanos tem direito a educação, educação que estimule a autonomia, que valorize as convivências, os saberes, que respeite a humanidade, que considere os valores da natureza, os animais, favoreça a sustentabilidade, o bem comum. Uma educação que valorize a vida, a dignidade humana, os princípios da democracia, da cidadania e da justiça social, com efetivação dos direitos humanos.

Educação com premissa de ensinar o exercício da compreensão, da solidariedade, do respeito às diversidades, que propicie o acesso aos direitos, ao conhecimento e ao convívio respeitoso em sociedade.

3.2 EDUCAÇÃO PARA A PAZ E O RECONHECIMENTO DA DIGNIDADE HUMANA: OS DIREITOS HUMANOS

Quando falamos em Educação para a Paz, entendemos que é necessário abordar sobre os Direitos Humanos, sabemos também que não é algo simples e sim complexo, a começar pela luta para reconhecimento da dignidade humana. No entanto, o processo de conquista por Direitos Humanos foi através de muito sofrimento, atrocidade, tragédia, de conflitos armados definido pelo alto poder de extermínio em massa.

Milhões de pessoas foram mortas de maneira cruel, a emergência na busca por garantia de direitos e condições à existência digna se intensificou diante desse contexto. Em 10 de dezembro de 1948, foi criada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), pós-segunda guerra mundial, pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o propósito de garantir condições mínimas, para sobrevivência e manutenção da vida dos seres humanos, com dignidade livre das formas de discriminação, preconceito e violência.

Nesse sentido, pensar os Direitos Humanos especialmente no Brasil, é preciso considerar a história e a formação social, a partir de um país colonizador, capitalista e patriarcal, como aponta Boaventura de Sousa Santos (2018) um país do Sul Global, um país em que a relação de poder sempre esteve presente.

A razão é simples. É ele que nos irá dizer quem manda e quem obedece, quem fica com os privilégios e quem é abandonado e excluído. O dinheiro, quem é mera convenção, só pode exercer seus efeitos porque está ancorado em acordos políticos e jurídicos que refletem o poder relativo de certos estratos sociais. Assim, para se conhecer uma sociedade, é necessário reconstruir os meandros dos processos que permite a reprodução do poder social real (Jessé Souza, 2019, p.12).

O movimento do poder social no mundo moderno, afeta a vida das pessoas, principalmente da população em situação de vulnerabilidade, o que é explícito a desigualdade, a exploração humana que se construiu durante a colonização do nosso país. Com muita relação

de poder, em que colonizadores se apropriaram privadamente da riqueza brasileira, massacraram os proprietários deixando claro quem têm o poder nessa relação.

Essa divisão ainda é visível sobre os colonizados, a prestação de serviço continua, sem muito reconhecimento do povo latino-americano, e com maior intensidade sobre negros e indígenas, que foram classificados como sub-humanos, como mostra na obra de Eduardo Galeano (2021) “As veias abertas da América Latina”, assim deixando muita miséria, levando as matérias-primas, um sistema escravagista e opressor.

A colonização foi criminosa, com milhares de morte do povo escravizado, injustiças sociais, roubos, uma invasão de colonizadores com dominação, exploração sob o território, a cultura e também a religião, discriminando saberes e fazeres desse público colonizado. O colonialismo fomentou a expansão do capitalismo, do patriarcado, um arcabouço que marcou a modernidade.

Para Aníbal Quijano (2005, p.9) “modernidade produziu uma perspectiva de conhecimento e um modo de produzir conhecimento que demonstram o caráter do padrão mundial de poder: colonial/moderno, capitalista e eurocentrado”. Entendendo esse processo, identificamos que sinais da modernidade, afetam a organização da vida social, aumentam as dificuldades, os limites e os direitos fundamentais, que na verdade “deveria” ser para todos.

Como bem mostra nos estudos de Quijano (2005, p. 117) “raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população” em direção a raça, os indígenas, negros e mestiços são os prejudicados nesse processo de colonização constituiu hierarquias, com padrão de dominação e poder que ainda reflete na sociedade.

Essa é uma das raízes que ainda presenciamos na sociedade contemporânea, como o próprio culturalismo conservador, nas injustiças sociais, na desigualdade e desumanidade que assola muitas pessoas em nosso país. Principalmente nos últimos quatro anos de uma política extremista, de mandonismo e da extrema direita. Os direitos humanos nesse período, sofreu grandes ataques, foram “ideologias que resgatam os ideários fascista e conservador e se objetivam em novas combinações, a exemplo do neofascismo e do neoconservadorismo” diz Barroco (2021, p.13).

Entretanto, basta uma breve reflexão a respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos para notar violações que aconteceram, e ainda sucedem pós Declaração, como também nos pós pandemia que muito feriu a dignidade da pessoa humana. Considerando que a dignidade humana inclui um agrupamento de direitos humanos e proteção, à vida, à alimentação, à educação, à moradia entre outros, são acessos a bens materiais e imateriais, direito de todas e todos.

Mas, no contexto brasileiro essa garantia por direitos humanos tem sido um grande desafio, visto que somos um país marcado pela desigualdade, atrocidades e violências históricas, que comprometem os princípios de respeito à dignidade da humana. Para Salles Filho (2016, p.190) “podemos dizer a paz é o contrário da violação de direitos. Isso equivale a definir que não podemos encontrar dignidade onde imperem a dominação de raças, sexos, exércitos ou ditaduras”.

Em concordância com o pensamento do autor, a paz está relacionada aos direitos humanos, pois quando se possui um conhecimento mais amplo respeito da paz, possibilita pensar sobre os valores e direitos de todo ser humano, a garantia de igualdade e justiça social. Desse modo, a Educação para a Paz busca promover o reconhecimento da dignidade humana.

Por isso, em Educação para a Paz se fala também sobre o desenvolvimento humano e social, pois, na medida em que os direitos humanos são promovidos, evita-se não só a violência estrutural, como as condições de deflagração das múltiplas formas de violência direta, entre pares (Salles Filho,2019, p.208).

Sendo assim, percebe-se que as diversas formas de violências estão presente na vida das pessoas, principalmente quando se refere sobre questões sociais, pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade e risco. Esse público muitas vezes está exposto a fatores de violências, segundo Jares (2002, p.131) “violência entendemos tudo aquilo que impede as pessoas de se auto realizar como seres humanos, seja por qualquer tipo de violência direta ou pelas chamadas violências estruturais”.

Nesse sentido, as diferentes formas de violências acabam vedando a auto realização desse público, pois a violência direta envolve um ou mais agressor que fere/agride/machuca, de acordo com Ferreira a forma de violência direta (2019, p. 66), “são numerosos e vão desde o ataque pessoal com armas brancas até a destruição coletiva com armas de guerra”.

Diferente da violência estrutural, que remete as estruturas, bem como a distribuição de recursos de forma desigual, considerada também como violência indireta. Para Salles Filho (2016) a violência estrutural refere-se as desigualdades sociais, as mazes da sociedade. Nesse caminho, também interfere o auto realizar da pessoa humana, a violência cultural, são formas menos visível, mas que afeta a liberdade e a autonomia das pessoas (Salles Filho,2016).

Portanto, com a existência de diferentes formas de violências apresentada pelos autores, podem ser conceituadas a partir da paz. Os estudos sobre a paz, mostra que há uma relação entre paz e violência, como visto na tríade da Educação para a Paz e nos estudos do sociólogo Johan Galtung “a paz deve ser vista tanto como um fim social como também um meio para alcançar uma almejada justiça social, deixando assim de ser uma mera ideia autópica” (Ferreira, 2019, p.64).

Contudo, percebemos que a paz é um instrumento fundamental para reduzir as diferentes formas de violências já mencionadas, desse modo, a paz nos estudos de Galtung é classificada a partir de dois aspectos de ação, como: a paz positiva e a paz negativa.

A paz negativa é estabelecida entre Estados e tem como propósito evitar os conflitos armados por não apresentar violência declarada, explícita e direta, requerendo um aparato logístico e/ou normativo para garantir o status de não agressão. Já a paz positiva existe onde há justiça, igualdade e harmonia social com foco na integração e na eliminação da violência estrutural rumo a um estado de direito amplo e efetivo (Galtung, 1996, *apud* Ferreira, 2019, p.231).

A paz positiva está em uma esfera ativa, para que a justiça, harmonia e igualdade supere todas as formas de violências, já a paz negativa segundo Salles Filho (2016, p.163) “traz como pano de fundo a ideia de que só alcançaremos a paz se não estivermos conflitos, violência e guerras”. Definições que compreendem a paz em sentidos diferentes.

Assim, a paz negativa abrange uma visão pequena de paz, pois entendemos que a paz, envolve compreender que conflitos, violências e guerras existem e precisam ser repudiados de forma não violenta. No que tange, a paz positiva essa está diretamente relacionada à Educação para a Paz, para um mundo melhor, justo e com dignidade humana para todos.

Nesse caminho, buscamos apresentar esse contexto no quadro-2, exemplos de paz positiva e paz negativa em direção da dignidade humana que fortalece os direitos humanos;

Quadro-2: Paz positiva/ Paz negativa / Direitos Humanos

Paz positiva/P. P ²³	Paz negativa/P. N ²⁴	Direitos Humanos
Repudiar as formas de violências	A paz não é ausência de violência	P.P: Acredita-se na garantia dos direitos humanos P.N: A impossibilidade da garantia dos direitos humanos
Paz não é sinônimo de guerra	Conflito e violência são análogos	P.P: Direitos Humanos são paratodos e todos P.N: Direitos Humanos é para defender bandido
Os conflitos são inerentes aos seres humanos	Evitar e eliminar o conflito	P.P: A luta por direitos é incessante P.N: Ignorar a Declaração Universal dos Direitos Humanos

Fonte: A autora a partir de Jares (2002).

²³ P.P: Refere-se a paz positiva.

²⁴ P.N: Refere-se a paz negativa.

As diferenças entre a paz positiva e paz negativa, a maneira como ambas influenciam em direção aos direitos humanos, cabe ressaltar que a Educação para a Paz está completamente ligada a paz positiva, mas sem deixar excluir ou negar a paz negativa. Pois, a paz negativa também está presente na sociedade, nos âmbitos educacionais e precisa ser estudada para compreender a paz positiva e a Educação para a Paz.

Nesse contexto, quando os conceitos de Educação para a Paz, no aprofundamento entre as diferenças entre “paz positiva” e “paz negativa” são apresentados, podemos ampliar a visão sobre uma Educação para a Paz com forte sentido pedagógico, que se afaste do senso comum e imprima uma característica consistente nos processos de prevenções das violências e mediações dos conflitos escolares (Salles Filho, 2019, p.180).

Em consonância com o autor, é primordial trabalhar esses conceitos de paz e violências no campo da educação, bem como os direitos humanos. Visto que, por alguns é negado a sua existência e considerado como algo pejorativo na vida do ser humano. Portanto, é necessário trazer esses temas para debate em encontro com crianças e adolescentes, explicando cada um e seus detalhamento, esse é o caminho da Educação para a Paz e a construção da Cultura de Paz. Como afirma Guimarães (2005):

Nesse contexto, a educação para a paz tem aparecido como um instrumento importante para a concretização de uma cultura de paz, emergindo na interlocução da comunidade internacional, não apenas como uma nova área de pesquisa ou um campo relevante, mas como expressividade da ideia de bem, onde se joga a própria questão do sentido da humanidade e da finalidade da educação (Guimarães, 2005, p.22).

A Educação para a Paz, possibilita refletir sobre a vida, sobre o mundo a partir de diferentes perspectivas, da diversidade e das complexidades. Dessa maneira, organizar nosso entendimento e nossas ações, é essencial, pois a sociedade está sob um grande risco de influência pelas mídias sociais, que várias vezes pode levar a um caminho errôneo, com ódio, com preconceito, discriminação e até mesmo ataques violentos.

Entretanto, os meios de destruição que vemos atualmente, são decorrentes de ações maldosas na internet, assim como intrincada na rede de inter-relações sociais e políticas, que produzem violências, conflitos, e ameaça para toda a humanidade. Problemas globais, e que causam perigo, pois os valores humanos e direitos humanos são esquecidos até mesmo ignorados diante desses contextos.

Por essa razão, é necessário reforçar cada vez mais a Educação para a Paz e a Cultura de Paz, com atividades, ações e práticas educativas, seja na escola, na família e na sociedade. Assim, mostrando que existem possibilidades de prevenir certas situações, através do diálogo, na construção da não violência, da compreensão dos conflitos, e no reconhecimento da luta por efetivação dos direitos humanos para todos os seres humanos.

Segundo Freire (2006, p. 391), é fundamental educar as crianças para construção da Cultura de Paz, assim “desvelar e não esconder, com criticidade ética, as práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, a tolerância com o diferente, o espírito de justiça e da solidariedade”. Mostrando que vivemos em um ambiente da diversidade.

Nesse sentido, para que aconteça realmente essa educação, é necessário ações da Educação para a Paz, pois possibilita aos indivíduos a conhecer a sua realidade e partir disso modificar, com fundamentos e ações transformadoras da realidade difícil e violenta em pertencem. A Educação para a Paz é o caminho que propicia a real mudança.

Essa responsabilidade de educar para a paz deve começar nas estruturas e no planejamento educativo, de modo que responda de acordo com às demandas da realidade social, oportunizando a aprendizagem através das relações de diálogo, do acolhimento, do afeto e também da escuta. Como aponta Freire (2016):

Escutar [...] significa a disponibilidade permanente por parte do sujeito que escuta para a abertura à fala do outro, aos gestos do outro, às diferenças do outro. [...] A verdadeira escuta não diminui em mim, em nada, a capacidade de exercer o direito de discordar, de me opor, de me posicionar. Pelo contrário, é escutando bem que me preparo para melhor colocar ou melhor me situar do ponto de vista das ideias. Como sujeito que se dá ao discurso do outro, sem preconceitos, o bom escutador fala e diz de sua posição com desenvoltura. Precisamente porque escuta, sua fala discordante, sendo afirmativa, porque escuta, jamais é autoritária (Freire, 2016, p. 117).

Considerando a escuta fundamental na aprendizagem e no ensino, essa troca de experiência enriquece o contexto educacional, possibilita aos participantes serem protagonistas de seus contextos, e permite a autonomia e a emancipação. Ouvir o outro, reconhecer suas fragilidades, e ter empatia pelo próximo são práticas da Educação para a Paz da formação da Cultura de Paz.

Quando reconhecemos a Educação para a Paz e a Cultura de Paz como elementos primordiais na educação do ser humano, é possível atingir o objetivo da educação humanizada, em e para os direitos humanos, para a convivência e na democracia.

3.3 EDUCAÇÃO PARA A PAZ COMO PEDAGOGIA DA CONVIVÊNCIA, DISCUTINDO AS CINCO PEDAGOGIAS DA PAZ

Considera que todas as relações humanas implicam conviver com as diferenças, com o desconhecido, com valores e formas de organizações, podendo ser muitas vezes um grande desafio a convivência entre a humanidade, sobretudo no campo educacional.

Nesse sentido, para delinear essa análise utiliza-se da obra “Pedagogia da Convivência” de Jares (2008, p.16), “a convivência é inerente a todo processo educativo, de modo

algum se pode dizer que seja um aspecto exclusivo do sistema educacional formal”. A convivência está em todos os tipos de educação seja formal, informal e não formal, está na educação familiar, na educação política, na educação para os direitos humanos.

No mesmo sentido, como proposta e fundamentos metodológico da Educação para a Paz, apreciamos a obra de Salles Filho (2019), intitulada “Cultura de paz e Educação para Paz: Olhares a partir da complexidade”, em especial as “Cinco Pedagogia da Paz”, são referências científicas essencial para atender as indagações desta dissertação, e apresentar a amplitude pedagógica da Educação para a Paz.

É sabido que toda convivência envolve maneiras diferentes de conviver, seja na família, no campo educacional, no trabalho, assim como valores, cultura, conflito, emoções e perspectivas. Então, conviver em sociedade é uma questão importante difícil o ser humano que consegue ficar o tempo todo sozinho, isolado sem conviver com alguém.

Para Jares (2008) a convivência é inerente, como já enfatizamos, e por essa razão o autor apresenta dois fundamentos:

Em primeiro lugar porque, para qualquer sociedade, uma convivência razoavelmente harmônica da população em geral é um tema tão fundamental e decisivo para seu futuro que não pode ser delegado a um único meio, por mais importante que seja. Em segundo, porque a construção da convivência, gostemos ou não, estejamos conscientes ou não, realiza-se em contextos sociais muito diferentes e com objetivos e estratégias nem sempre coincidentes (Jares, 2008, p.16).

A convivência envolve diferentes momento, contextos, e aprender sobre as convivências é primordial. Pois, a convivência inicia quando nascemos, no primeiro contato com as pessoas que estão próximas, o conviver está intrínseco em nossa vida, em nossa educação, ou seja, nos diversos ambientes formais ou não formais.

Sabemos que o conviver e a convivência, são complexos, dado que, vivemos em uma sociedade cuja as raízes, e as estruturas sociais são repletas de violências, que transparece na convivência educacional. A busca de mudança neste cenário é possível de acontecer através da Educação para a Paz, a qual considera o desenvolvimento humano, o convívio, os valores humanos, os direitos humanos e a democracia, educar para a paz busca responder às violências cotidianas, refletir a respeito da convivência, em especial no ambiente educacional (|Salles Filho, 2019).

No ambiente educacional as violências são visíveis, seja por preconceitos, discriminação, bullying, agressão, violências de maneira direta, indireta, estrutural e cultural. São inúmeras formas e tem impactado nas convivências humanas de todos, sejam educando, educadores e gestão educacional, tais questões tem se tornado um imenso desafio.

Portanto, pensar em prevenção as violências é responsabilidade de todos e todas, temos

caminhos que contribuí nesse sentido, a Educação para paz, a pedagogia das vivências/convivências que integra as cinco pedagogias da paz. Com práticas pedagógicas importantes, fundamentos que vem sendo abordado em grupo de estudos, pesquisa científicas e políticas públicas, um exemplo está o Núcleo de Educação para a Paz.²⁵

[...] embora a Educação para a Paz possua um corpo de conhecimentos já desenvolvido, tais saberes devem ser rediscutidos à luz de dimensões teóricas amplas, para aproximá-los de realidades presentes no contexto escolar e relacioná-los às dimensões culturais, econômicas, sociais e educacionais que compõem a diversidade em nosso país (Salles Filho, 2019, p.9).

Portanto, a Educação para a Paz é um campo educacional que abrange diversos aspectos da sociedade, assim como a compreensão das violências, dos conflitos, dos valores humanos, direitos humanos, da ecoformação e das vivências/convivências que são as cinco pedagogias da paz. A Educação para a Paz é uma possibilidade relevante na construção da Cultura de Paz, principalmente na dimensão pedagógica, como afirma Jares (2002).

Educar para a paz está se tornando uma expressão e uma necessidade educativa cada vez mais conhecida e assumida por boa parte dos que se dedicam a tarefas formativas, tanto na educação formal como na educação não-formal. No plano jurídico, também obteve seu reconhecimento, tanto entre as finalidades do sistema educacional como na inclusão no currículo dos chamados temas transversais, entre os quais está a Educação para a Paz (Jares, 2002, p. 15).

A Educação para a Paz apresenta em sua dimensão pedagógica as “Cinco Pedagogias da Paz”, uma metodologia elaborada por Salles Filho (2016) ações e práticas direcionada a promover a Cultura de Paz. Essas cinco pedagogias da paz abrangem as seguintes áreas, bem como: Pedagogia dos Valores Humanos, Pedagogia dos Direitos Humanos, Pedagogia da Conflitologia, Pedagogia da Ecoformação e Pedagogia das vivências/Convivências.

A Pedagogia dos Valores Humanos, se refere ao campo da humanidade e seus valores, já a Pedagogia dos Direitos Humanos está direcionada nas questões sociais. Integrante desse mesmo grupo, está a Pedagogia da Conflitologia, qual aborda a paz na perspectiva dialógica e na construção coletiva, a Pedagogia da Ecoformação abrange a relação da vida, do planeta e da sustentabilidade.

No que diz respeito a Pedagogia das Vivências/Convivências aborda a convivência, os recursos educacionais, a ludicidade e a corporeidade, todas essas categorias implicam uma visão educativa das relações humanas “a importância do reconhecimento de que todas as atividades humanas, os comportamentos e as atitudes estão imersos em conjunto de valores, implícitos

²⁵ Projeto de Extensão Universitária da Universidade Estadual de Ponta Grossa, composto por profissionais das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências da Saúde além de acadêmicos de cursos de graduação que, em suas práticas profissionais e sociais, desenvolvem propostas pedagógicas relacionadas à Cultura de Paz, Educação em Direitos Humanos e Educação para a Paz. Disponível em: <https://www2.uepg.br/nep/quem-somos/>. Acesso em 06.07.2023.

ou explícitos nas convivências” afirma Salles Filho (2019, p.246).

Com isso, reconhecemos que em toda convivência estão presentes as desigualdades sociais, as injustiças, atos violentos e as diferenças de comportamentos e atitudes. Entretanto, respeitar toda essa diversidade e trabalhar com esses aspectos, é necessário a Educação para Paz. Pois, esses aspectos podem ser considerados positivos bem como negativos, então desenvolver essas abordagens é fundamental para transformá-los em atitudes construtivas e não violentas.

Nesse sentido ressalta Salles Filho (2019, p.255) “A pedagogia dos valores humanos é essencial para educação para a paz, na medida em que os valores estão na base das relações de convivência dos indivíduos com seus pares e de suas relações com a natureza e a vida”. O autor menciona que os valores fazem parte das convivências. Desse modo, podemos dizer que muito se ouvi sobre a preocupação de educadores e pais, com a falta de valores diante da rebeldia, indisciplina e violências que permeiam o campo educacional.

A título de exemplo, uma criança ou adolescente, responde de forma grosseira (palavrões) o educador, mas quando esse educador expõe uma criança ou adolescente durante a aula, chamando a atenção e fazendo com os demais colegas riam desse educando, são situações para refletir, que valores fazem parte do comportamento e da atitude dos seres humano e precisam ser trabalhos.

O respeito é uma qualidade básica e imprescindível que fundamenta a convivência democrática em um plano de igualdade e contém implícita a ideia de dignidade humana. Ademais, supõe a reciprocidade no trato e no reconhecimento de cada pessoa. Os seres humanos como sujeito a serem respeitados (Jares, 2008, p.31).

Cabe ressaltar, o respeito requer ser efetivo com relação a todos os seres vivos incluído o planeta, não se pode esquecer que os seres humanos tem conexão, com os outros e também como elementos da natureza, então o respeito deve ser com pessoas, respeito com a vida e com o planeta terra. O respeito as diversidades, a cultura, as religiões, as pessoas deficientes, ao idoso, assim como aos animais “uma relação respeitosa é oposta a relação de autoritarismo, violência e discriminação” (JARES, 2008, p.32).

O respeito é um dos integrantes da Educação para a Paz e da Cultura de Paz. Na Pedagogia dos Direitos Humanos Salles Filho (2019), enfatiza sobre a conquista da Declaração Universal dos Direitos Humanos, qual só aconteceu após muitas atrocidades e sofrimentos, e mesmo na atual conjuntura a luta pelo reconhecimento e efetivação é incessante.

A Pedagogia dos Direitos Humanos, no contexto da Educação para a Paz será essencial na explicitação de problemas mundiais e locais, para apontar as mazelas da humanidade, ou, ainda declarar as violações aos direitos humanos. Nas guerras declaradas, na pobreza e na miséria, geradoras de ondas de doenças, passando pelos

desastres climáticos, os direitos humanos, mais do que uma grife ou uma atitude politicamente correta, passam a integrar, cada vez mais, a discussão necessária para os avanços civilizatório do ser humano (Salles Filho, 2019, p.272).

Contudo, cabe lembrar estamos vivenciando momentos muito tenso, pode-se dizer até mesmo de retrocessos na efetivação dos direitos humanos, visto que temos presenciado uma guerra entre dois países Rússia e Ucrânia, onde milhares de pessoas foram mortas, famílias desabrigadas, precisaram deixar filhos e familiares. Crianças órfãos, imigrantes tentados encontrar abrigos em outros países, sem o mínimo de dignidade humana.

Entretanto, fatores de retrocessos também são visíveis em nosso país, onde pessoas estão em situação de insegurança alimentar, sem moradia, precisando se abrigar em barracas embaixo de pontes e viadutos. A pandemia também deixou marcas muito forte na humanidade, atendimento precário na saúde, a espera para conseguir uma consulta na unidade de saúde, que leva meses, os ataques violentos em escolas que tiraram a vida de crianças, adolescentes e trabalhadores.

[...] os direitos humanos significam o pacto mais sólido para uma convivência democrática, além de representar o consenso mais abrangente jamais conseguido na história da humanidade sobre valores, direitos e deveres para viver em comunidade. Com efeito, ao indagar acerca dos pilares sobre os quais queremos construir a convivência, os direitos humanos representam opção idônea e legítima (Jares, 2008, p.29)

Diante do contexto, a pedagogia dos direitos humanos é bem robusta e importante, pois proporciona aos educandos refletir a respeito das situações da atual conjuntura, bem como da historicidade que marca toda luta em direção a Declaração Universal, permitindo ampliar os conhecimentos e tentar encontrar soluções para essas demandas.

Nesse caminho, possibilita também compreender questões sociais que permeiam as convivências de todo ser humanos, a fim de estimular um trabalho coletivo, para encontrar soluções que possam contribuir com as demandas da sociedade e da humanidade.

No que tange a pedagogia da conflitologia nota-se que essa pedagogia está relacionada as práticas de mediação de conflito, bem como modelos existentes para essa mediação, a justiça restaurativa, a conciliação a partir de encontros, são processo muito relevantes que contribui para uma resolução de conflito pacífica e não violenta.

Nesse sentido cabe ressaltar, a importância desses métodos, pois como já enfatizado anteriormente, a Educação para a Paz não elimina e nem rejeita o conflito. A Educação para a Paz enquanto prática pedagógica admite o conflito e partir disso, trabalha para que o conflito seja compreendido, respeitado e mediado de maneira não violenta e construtiva.

Uma pedagogia da conflitologia seria, portanto, um dos pilares da Educação para a Paz, que se entenda crítica e busque a cultura de paz nessa relação profunda com os

processos de violência, posto que a paz é desenvolvimento e a violência é seu contrário. Assim, vemos que o conflito é um elemento decisivo para a deflagração da violência ou para a constituição da paz (Salles Filho, 2019, p.293).

Sabemos que os conflitos são intrínsecos aos seres humanos e também a Educação para a Paz, pois fazem parte das convivências humanas e precisa ser compreendido nesse aspecto, para que não tenha nenhuma forma de violência. Por essa razão, a mediação é fundamental, para o desenvolvimento e soluções adequadas a não- violência.

A partir dos pressupostos de uma cidadania democrática, respeitosa e solidária, devemos reforçar nossas propostas inequívocas em favor de uma cultura de paz e não-violência, que tem como princípio fundamental o respeito à vida dos demais, a vivência dos direitos humanos, os princípios democráticos de convivência e a prática das estratégias não-violenta de resolução de conflitos (Jares, 2008, p.35).

A pedagogia da conflitologia é primordial para as convivências sociais e humanas, principalmente no campo educacional, pois a partir do momento em que não se rejeita o conflito ou titula ele como algo ruim, a não violência prevalece e as convivências tornam saudáveis. Por isso, a Educação para paz precisa estar em todos os ambientes, seja na família, no espaço educacional e na sociedade, para construirmos um mundo melhor e justo.

Na pedagogia da ecoformação Salles Filho (2019) trata das questões da humanidade, e relaciona com a preservação da natureza e a cultura de paz, que certamente são importantes para viver. Pois, estamos vivenciando momento de muita destruição do nosso planeta, como o desmatamento, a poluição, a ausência de recursos naturais, animais em extinção, devido essas problemática, isso acaba afetando diretamente a vida dos seres humanos.

Por isso, a educação para a paz, com a pedagogia da ecoformação, está na construção/reconstrução da interioridade do ser humano, marcada pela intenção da espiritualidade como forma de viver, como forma de ser, dentro de um ecossistema, considerando a natureza e a vida com a perspectiva da cidadania planetária. [...] Somos a Terra, somos seres humanos integrados a um sistema ecológico, com a necessidade de preservar a existência, nossa vida/Terra (Salles Filho, 2019, p.326).

Aprendemos desde de criança a importância de cuidar do meio ambiente, mas muitas vezes esse cuidado não é de maneira ampla, como apresenta a pedagogia da ecoformação, reconhecendo que somos parte desse sistema tão precioso que é a vida/terra. Portanto, a Educação para a Paz traz todo esse arcabouço da pedagogia da ecoformação que é indispensável para vida do ser humano, para o planeta e que reflete nas convivências humanas.

No que se refere a pedagogia das vivências/convivências Salles Filho (2019) buscou articular temas mediante a Educação para a Paz a partir da dimensão pedagógica, de viver/conviver, visto que todo ser humano é construído por experiências, arranjos sociais e culturas. Buscou compreender aspectos da socialização, a partir de práticas pedagógicas de integração juntamente com as outras pedagogias da paz, assim valorizando os aspectos decada uma delas.

A Vivências/convivências com foco na individualidade (compreensão do educando com seu próprio corpo em relação à vida e ao planeta, através da meditação e relaxamento); Vivências/convivências com foco na socialização (compreensão coletiva do viver em sociedade, a partir de roda de conversa, círculos de diálogos com temáticas, assim favorecendo a interação coletiva).

Nesse caminho, o intuito é estimular o pensar, o criar, e o construir, para uma vivência e convivência harmoniosa, a partir do diálogo, do respeito, cooperação e da compreensão, sem excluir os conceitos de violências, paz, conflitos, valores humanos, direitos humanos, que são essenciais para o desenvolvimento da Educação para a Paz. Como destaca Jares (2008)

A aprendizagem da convivência não poder ser uma tarefa improvisada nem sujeita a mera intervenção verbal em algum momento. Ao contrário, necessita de planejamento, tanto para o espaço da classe quanto da escola, levando em conta os três protagonistas principais da comunidade educativa-professores, alunos emães/pais (Jares, 2008, p.127).

Diante do exposto, é fundamental compreender que esse trabalho das cinco pedagogias da paz envolve a coletividade, pois todos nós estamos inseridos em contexto com experiências e vivências diferentes, convivemos com famílias diferentes e somos inseridos em ambientes educacional com a diversidade. Por isso, podemos afirmar que a Educação para a Paz é primordial e muito necessária para atual conjuntura, os ambientes educacionais precisam urgentemente desses fundamentos metodológicas em seus planejamentos e currículos.

Nesse caminho, apresentamos uma breve sistematização de práticas pedagógicas em direção as cinco pedagogias em Educação para a Paz, elaborada por Salles Filho (2019). As quais podem ser aplicadas em todos os ambientes educacionais e institucionais. São práticas possível de adaptações com a realidade de cada espaço, com a pluralidade do público referenciado e também com as diferentes faixas etárias.

As Cinco Pedagogias em Educação para a Paz apresentam importantes temas que podem ser trabalhados nas instituições de ensino a partir de uma visão holística da educação e da convivência, integrando à totalidade das vivências e das ações humanas. Aborda temáticas relacionada a educação global, as relações sociais, valores humanos, a solidariedade, o respeito e propicia aprendizagem significativa.

Interessante ressaltar também que as Cinco Pedagogias em Educação para a Paz não se restringem ao saber do educador frente aos educandos. As pedagogias em educar para a paz, permite nos fazer melhores, mais humanos, mais empáticos, de maneira simples, direta e contundente. Como apresenta o quadro 3- Pedagogia da paz em Educação para a Paz e Práticas Pedagógicas, partir das Cinco Pedagogias da Paz de Salles Filho (2019):

Quadro 3- Pedagogia da Paz em Educação para a Paz e Práticas Pedagógicas

Pedagogias da Paz	Educação para Paz	Práticas pedagógicas
Pedagogia dos Valores Humanos	Reflexão e diálogo acerca dos valores humanos: valores universais, cotidiano, valores às diversidades. Valores à família, sociedade e espiritualidade.	Dialogar em roda de conversa, através de dinâmicas, jogos, brincadeiras e filmes. Atividades que estimulem a reflexão sobre os valores humanos e possibilite novas construções.
Pedagogia dos Direitos Humanos	Trabalhar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, refletindo a partir das lutas, atrocidades e problemas sociais. Apresentar ações da ONU, UNESCO, assim como as legislações específicas na prevenção de direitos.	Promover atividades a partir de análise de notícias, texto literários e midiáticos, visando à compreensão, a defesa e garantia de direitos. Buscando refletir sobre as realidades da sociedade como a violência, pobreza, as injustiças sociais e a cultura de paz.
Pedagogia da Conflitologia	Dialogar sobre conflitos, mediação e resolução não violenta, sem excluir ou rejeitar. Utilizando de realidades conflitantes no ambiente educacional, familiar e comunitário.	Incentivar a CNV, a mediação dos conflitos, enfatizando os conceitos de respeito, empatia e cooperação, a partir do universo lúdico, da interação e na socialização, com jogos cooperativos.
Pedagogia da Ecoformação	Entender que fazemos parte do todo (ser humano e planeta terra), que todas as atitudes e comportamentos reagem com totalidade, estimulando a sustentabilidade da vida e do planeta.	Estimular a prevenção do cuidado, com todos os seres vivos e a sustentabilidade para o mundo melhor. Promover atividades que aborde sobre o consumismo, acerca da vida humana e da vida planetária estimulando a refletir sobre causa e efeitos.
Pedagogia das Vivências/Convivências	Refletir sobre as vivências e convivência a partir da diversidade, da pluralidade, de experiências individuais e coletivas. Dialogar sobre viver e conviver em sociedade, com respeito, solidariedade e cultura de paz.	Desenvolver atividades como jogos cooperativos, danças circulares, relaxamento, meditação, expressão corporal, vivências lúdicas, brincadeiras cantadas, contação de histórias, com objetivo de ações ao outro, ajuda mútua com produtividades qualitativas.

Fonte: A autora a partir de Salles Filho (2019).

3.4 EDUCAÇÃO PARA A PAZ NA SUPERAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL PERVERSAS E VIOLENTA: APROXIMAÇÕES COM O SCFV (EXPERIÊNCIAS EXISTENTES)

O serviço de convivência atende grupos de crianças e adolescentes com diversas faixas etárias, esses grupos apresentam diferentes contextos familiares, trajetória de vida, e experiência,

muitos desses arranjos são compostos de fragilidades e riscos, que precisam ser reconfigurados. Mediante um trabalho preventivo emancipatório e em rede.

Para Carvalho (2003), o conceito em rede está relacionado a rede educacional, a rede de política de assistência, a rede de prevenção as violências entre outros. Portanto, nota-se que o conceito de rede abrange diferentes aspectos, no sentido de desenvolvimento, de cuidado e evolução dos seres humanos e também da sociedade.

A rede sugere uma teia de vínculos, relações e ações entre indivíduos e organizações. Elas se tecem ou se dissolvem continuamente em todos os campos da vida societária, estão presentes na vida cotidiana (nas relações de parentesco, nas relações de vizinhança, nas relações comunitárias), no mundo dos negócios, na vida pública e entre elas. O que explica a existência de múltiplas redes são as necessidades humano-sociais que colocam em movimento a busca de interação e formação de vínculos afetivos, de apoio mútuo, para empreendimentos etc. Uma rede envolve processos de circulação, articulação, participação e cooperação (Carvalho, 2003, p. 01).

Nesse sentido, muitos encaminhamentos que chegam até o serviço, é conduzido através da rede de proteção social por motivo de violações de direitos, estrutura familiar fragilizadas, abandono, uso de drogas, violência doméstica ou intrafamiliar. São diversas complexidades presente no serviço, que precisam de apoio para a reconstrução da realidade.

Diante disso, muitas vezes educadores e coordenadores do serviço sentem dificuldade em trabalhar com essas problemáticas, mesmo com a existência do caderno orientador do serviço de convivência. Pois, quando se trata da prática o aspecto se diferencia da teoria, já que precisamos pensar o que fazer, como fazer, para que e quem fazer e como deve ser feito diante das situações de difíceis.

Nesse sentido, busca-se apresentar alternativas de trabalho em direção a Educação para Paz na superação das violências, visto que a Educação para a Paz é um campo pedagógico da Cultura de Paz. Mas afinal o que é a Cultura de Paz?

Segundo Salles Filho (2019) a Cultura de Paz é um campo de atividades humanas que levam em conta um mundo melhor, mais humano, solidário, justo e sustentável. Já a Educação para a Paz são princípios e ações pedagógicas da cultura de paz, geradores de mudanças que foi pensando e elaborado a partir de problemas humanitários, que envolve as violências, compreendendo as convivências e buscando mudança nesse cenário afirma Salles Filho (2019).

Cultura de Paz e a Educação para a Paz envolvem os aspectos e objetivos como os entendimentos das violências estruturais e violências diretas, que são frutos de questões relacionadas aos diferentes valores humanos. Mas, ao mesmo tempo os valores humanos remetem a questões dos direitos humanos, entendidos como caminhos para as questões sociais amplas, relacionadas à democracia e liberdade (Salles Filho, 2016, p.15).

No âmbito do serviço de convivência é frequente nos deparamos com diferentes formas de violências, bem como violações de direitos, a título de exemplo, crianças e adolescentes agredidas por pais/familiares/cuidadores no sentido de “educar”, fazendo o uso do método costumeiro de gerações passadas, com a falta de controle, a surra e agressões. Sem mesmo, buscar compreender a situação conflituosa que levou a determinadas situações.

Por esse ângulo, podemos afirmar que a Educação para a Paz, é essencial diante dessas situações, a conversa, o diálogo e a escuta, são fundamentais para mediação de situações conflituosas e não violenta, como aponta Jares (2008).

O diálogo é conteúdo fundamental à convivência. Também é como estratégia imprescindível para construir famílias, escolas e sociedades pacíficas. Falar, falar, falar e ouvir, ouvir, ouvir ativa e constantemente são as grandes chaves para gerar famílias conviviais, ao mesmo tempo em que servem como prevenção de determinadas situações indesejadas (Jares, 2008, p.222).

Portanto, a CNV é uma das alternativas que integra a Educação para a Paz, pois, somos capazes de mediar conflitos sem atos violentos, basta aprender utilizar essa técnica, para que seja possível de educar de maneira positiva, assim sucessivamente os que foram educados iram reproduzir essa mesma forma de educação com outras gerações.

Por vez, para quem ainda não possui conhecimento da Educação para a paz, de início vai falar que algo muito distante da realidade, mas quando entende a profundidade e importância dessa educação terá certeza que é possível para todas as pessoas, seja criança, adolescente e adultos. A Educação para a Paz não é uma disciplina com aspectos único e específico.

A Educação para a Paz são ações pedagógica contínua, permanente e transdisciplinar, em que os elementos da Cultura de Paz se conectem construindo uma rede multidisciplinar. A fim de promover conhecimento, competência, atitude e valores que permitem novos comportamentos, mediação de conflito e não violência.

Nesse caminho, é constante nos deparamos com crianças e adolescentes agressivas, diante de situações conflituosa quer resolver com violência, agredindo colegas, seja com chute, murros ou até mesmo lançando objetos que podem ferir e machucar a outro. Porém, precisamos pensar sobre essas situações, bem como refletir a respeito das convivências desse sujeito com seus familiares. Será que esse indivíduo agressivo, vive em um ambiente saudável, com cuidado e proteção?

Frequentemente, as respostas estão nas fragilidades, como a falta do cuidado, a necessidades básicas, que muitos desses participantes do serviço não possui, como a alimentação, moradia e saneamento básico. Como uma criança ou um adolescente será compreensivo e harmonioso sem ter o básico para sobreviver, ou como esse indivíduo é tranquilo diante de ver sua

mãe sendo violenta por seu pai, com o pai ou cuidador bêbado, brigando em casa.

Então, são questões delicadas que precisam ser debatidas e trabalhadas com cautela no serviço, de maneira que a Educação para a Paz e a Cultura de Paz sejam a esperança para mudar os contextos violentos e as realidades perversas. Assim, sendo pautada na compreensãoda luta pela efetivação dos direitos humanos, da dignidade humana e afirmando os conceitos de solidariedade, empatia e respeito, como destaca a ONU, na Resolução 53/243 de 6 de outubro de 1999, Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz da Organização das Nações Unidas.

Cultura de Paz pode ser compreendida como um marco de respeito aos direitos humanos e se constitui como um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; no pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; no compromisso com a solução pacífica dos conflitos; nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio- ambiente para as gerações presente e futuras; no respeito e fomento à igualdade de direitos, oportunidades de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; na adesão aos princípios de liberdade, justiça, protagonismo, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade; para assegurar os valores fundamentais da vida democrática, como igualdade e justiça social (ONU,1999,*apud* Caderno Orientador - Convivência Escolar e Cultura de Paz, 2020, p.19).

É notório a amplitude da Cultura de Paz, para que todo a totalidade seja efetiva é necessário práticas em Educação para a Paz. Pois, a prática condiz com o serviço de convivência, é suporte aos educadores e coordenadores desse serviço, pois abrange todos os aspectos desde os eixos estruturantes, o público prioritário e auxilia nas respostas das complexidades.

O caderno orientador do serviço de convivência apresenta temas transversais como proposta para o serviço, um deles é a Cultura de Paz em oposição à da violência, porém de forma rasa sem indicar seus princípios. Então, com o intuito de sistematiza a temática,apresentamos elementos abrangentes das Cinco pedagogias da Paz em Educação para a Pazno repúdio a violência.

Nesse sentido, podemos dizer que não são receitas determinadas. Mas, conceitos que precisam ser pensados, e ajustados com a faixa etária e a realidade de cada um. Dito isso, elenca-se fundamentos a partir das Cinco Pedagogias em Educação para a Paz de Salles Filho (2019). Para melhor sistematizar essa reflexão, organizou-se o quadro-4:

Quadro 4- Pedagogia da paz em Educação para a Paz e elementos em oposição à violência

Pedagogia da Paz	Educação para a Paz	Oposição à Violência
Valores	Respeito, Ser generoso, ouvir para compreender, Honestidade, Empatia, Paciência, Resiliência, Amor, Solidariedade.	Abordar a definição do conceito, com exemplos desituações cotidianas.
Direito	Educação em Direito Humano, Direito à vida, à saúde, à liberdade, à dignidade, Direito à convivência, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, Direito a proteção.	Trabalhar o ECA. Proporcionar atividades com música, poesia, teatro que envolva a importância da garantia de direitos.
Conflito	Conflito algo natural da vida, Resolução pacífica do conflito, Diálogo, Respeito, Mediação.	Refletir sobre o conflito como algo inevitável e criativo para construção das relações humanas e saudável.
Sustentabilidade	Educação para a cidadania Global, Agenda 2030, “5 Ps”.	Educar para preservação do planeta e da vida, mobilização em direção a Agenda 2030 e os eixos de atuação 5Ps.
Convívio	Socialização positiva, conviver com a pluralidade.	Debater sobre a importância de viver e conviver em sociedade.

Fonte: A autora a partir de Salles Filho (2019).

4 DESIGN DA PESQUISA

Este capítulo apresenta o percurso metodológico utilizado para realização da pesquisa, com o detalhamento do instrumento para coleta de dados, a categorização dos participantes da pesquisa através do questionário semiestruturado da plataforma google forms, em seguida o aporte da análise de conteúdo. Assim, identificando as possibilidades de práticas pedagógicas das Cinco pedagogias em Educação para a Paz para o serviço de convivência.

4.1 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

O caminho metodológico foi primordial para construção da pesquisa, possibilitou por meio de técnicas identificar nuances e fenômenos da realidade social, bem como permitiu reflexões importantes a respeito do objeto de estudo. O campo científico viabiliza a produção de novos conhecimentos, informações, e alcance de respostas necessárias para o campo da política pública social com educação não formal.

A metodologia aplicada nesta pesquisa é de cunho exploratório, a qual oportuniza a familiaridade do pesquisador com a temática. Segundo Mendes (2020) a pesquisa exploratória colabora para aproximar da realidade que se pretende compreender. Nesse caminho, também foi adotado as técnicas da pesquisa bibliográfica, com intuito de analisar conteúdos de autores/as que são referência no tema.

Para Gil (2008, p.50) “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. Com isso, possibilita entender o contexto social e as complexidades presentes na sociedade contemporânea.

Outra técnica utilizada foi a pesquisa documental, entende-se que a pesquisa documental é essencial para compreender os registros legais que compõe a Política Pública no campo social e da educação, juntamente com os documentos da Organização das Nações Unidas, o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como os registros orientadores do Serviço de Convivência.

Conforme explica Gil (2008, p.148) “[...] só se torna possível realizar uma investigação social por meio de documentos”, o autor diz que esse tipo de pesquisa é semelhante à pesquisa bibliográfica o que diferencia uma e outra, são as fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. O desenvolvimento da pesquisa documental segue os

mesmos passos da pesquisa bibliográfica (Gil, 2008, p.51).

A presente pesquisa trata-se de natureza qualitativa, pela possibilidade de descobrir as relações e os processos sociais, que ainda não é conhecido, por meio de uma análise crítica de novas categorias e conceitos capazes de apresentar através desta averiguação.

Para Yin (2016, p.31) “a amplitude do que se chama pesquisa qualitativa abrange um mosaico de orientações, bem como de escolhas metodológicas. Tirar vantagem da riqueza do mosaico oferece uma oportunidade para personalizar um estudo qualitativo”. O estudo qualitativo possibilita compreender a realidade das relações humanas e sociais, e também entender a subjetividade social, que por vezes é difícil de ser quantificado.

Ainda Yin (2016) apresenta três objetivos que colaboram na credibilidade do estudo qualitativo, o primeiro é a transparência, em que a pesquisa qualitativa deve ser elaborada de forma acessível e compreensível a todos as pessoas. Nesse sentido, este estudo busca observar os fenômenos, que abrange as convivências e as relações humanas.

O segundo objetivo conforme Yin (2016) refere-se a metodicidade, isto é, averiguar a completude, os procedimentos e os dados do estudo, ou seja, “[...] ser metódico significa seguir algum conjunto ordenado de procedimentos de pesquisa [...]” (Yin, 2016, p.37). Nessa lógica, a pesquisa bibliográfica bem como a pesquisa documental proporcionam os embasamentos assim como informações a respeito da temática possível de atingir a metodicidade.

Já o terceiro objetivo proposto por Yin (2016) é a fidelidade às evidências, a pesquisa qualitativa é um conjunto de evidências que considera a realidade. Nessa perspectiva, uma das características do serviço de convivência é trabalhar as potencialidades e o fortalecimento dos vínculos com intuito de transformar a realidade social dos participantes.

Na visão de Minayo (2009, p. 21) a pesquisa qualitativa é usada em pesquisa com objetivo principal de esclarecer a coerência que permeia a prática social, a qual realmente acontece na realidade, “[...] pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes”.

Nota-se que a pesquisa qualitativa proporciona a percepção de vários aspectos e fenômenos da realidade social, com condições que influenciam essas interações, assim como o conflito, a violência, a cultura, a política e a educação. Por isso, a escolha por essa abordagem, pois permite compreender as convivências sociais, as realidades e as demandas do serviço de convivência.

O instrumento de coleta dessa pesquisa foi mediante o questionário semiestruturado

de Assistência Social de Ponta Grossa (CMAS-PG), no campo Rede Socioassistencial e em Entidades Inscritas²⁷- 2022. Na sequência, realizou-se um filtro em atendimento por categoria de nível de proteção e serviço: Proteção Social Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idades.

Posteriormente, respeitando o código de ética de pesquisa científica com seres humanos, submeteu-se o projeto de pesquisa no comitê de ética da UEPG, na Plataforma Brasil, a qual fez a aprovação pelo número do parecer consubstanciado CAAE nº 6098222.5.0000.105, aprovado em 05 de agosto de 2022 (Anexo A).

Nesse sentido, conceitua Mendes (2020, p. 11) “A ética é um valor que guia as ações humanas, sendo que tal valor deve estar embutido na pesquisa científica, eis que traz consigo a implicação do respeito a dignidade humana e a proteção aos participantes das pesquisas científicas [...]”.

Após o parecer consubstanciado, envia-se um e-mail para Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa (FASPG), a qual é responsável pela coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e da Gestão SUAS, solicitando o interesse e a permissão da pesquisa com o/a profissional técnico de referência atuante do Centro de Convivência não governamental.

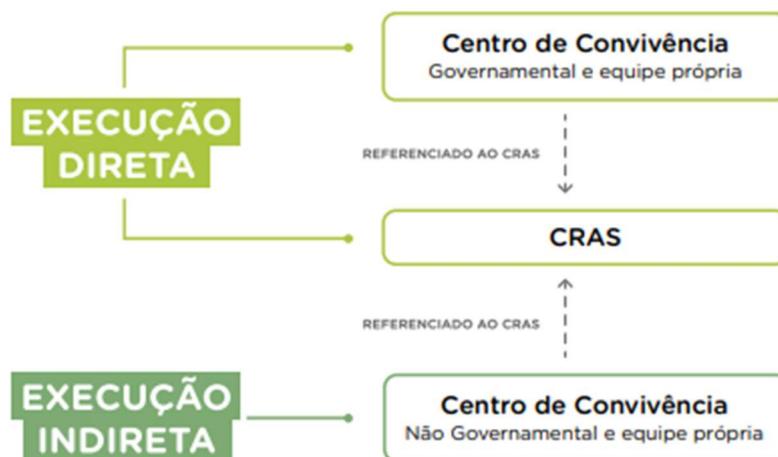
A respeito do centro de convivência, o documento Perguntas Frequentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2022), refere-se as entidades como “Centros de Convivência que são unidades públicas ou unidades vinculadas a Organizações da Sociedade Civil (OSCs), devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social do Município ou Distrito Federal” (Brasil, 2022, p.59).

Portanto, a referida pesquisa se atentou em aprofundar diretamente nos Centros de Convivências que ofertam e desenvolvem atividades de forma indireta para as crianças e adolescentes, ou seja, prestam serviços públicos por entidades que não fazem parte do Estado, mas são operantes a ele. Já, os serviços ofertados no CRAS, são disponibilizados e executados de maneira direta com as crianças e adolescentes.

Conforme é possível verificar na figura 5 abaixo:

²⁷ Entidade – É o termo utilizado na página do site do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Ponta Grossa – Paraná.

Figura 5: Locais de oferta dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Fonte: Documento Perguntas Frequentes SCFV (BRASIL,2022).
Disponível em: <https://redeassocialpg.wordpress.com>.

Cabe salientar que todos os grupos do serviço de convivência precisam ser referenciados no CRAS, de acordo com o território do participante, mesmo quando o serviço é ofertado nos Centros de Convivência não governamental. É indispensável o compartilhamento de informações entre os centros de convivências governamental e não governamental.

Para informações organizar dados dos participantes e também de seus familiares, bem como o referenciamento do Serviço de Convivência ao CRAS, que exige a efetivação dos objetivos elencados pelo programa de prevenção de risco o PAIF e também pelo programa de proteção o PAEFI, ambos são ofertados pelo SUAS e buscam fortalecer o desenvolvimento de seus participantes.

Segundo descreve MDS (Brasil, 2022, p.60) “tanto o SCFV quanto os projetos e programas da Proteção Social Básica que são desenvolvidos no território de abrangência do CRAS devem ser a ele referenciados e devem manter articulação com o PAIF”. As 12 entidades selecionadas para pesquisa, estão dispostas no seguinte quadro 5:

Quadro 5-Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social Município de Ponta Grossa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	
ENTIDADES INSCRITAS 2022	
Associação de Promoção à Menina-APAM	Jovens Com Uma Missão – JOCUM
Instituto Educacional Duque de Caxias – Escola de Guardas Mirins Tenente Antônio	Instituto João XXIII
Instituto Educacional Duque de Caxias- Esperança Cidade dos Meninos	Programa Social Transformando Gerações
Instituto Educacional Duque de Caxias – Aldeia Espírita da Criança Dr. David	Legião da Boa Vontade – LBV
Associação Antônio e Marcos Cavanis – Casa do Menor Irmãos Cavanis	Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE –Centro Social Casa doPiá
Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV	Associação Beneficente Lua Nova

Fonte: A autora.

No município de Ponta Grossa, segundo o relatório de pesquisa desenvolvido em 2022, com o título “Análise de práticas desenvolvidas pelos órgãos/entidades de atendimento que prestam Serviços Socioassistenciais à Política Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa”, a nível de proteção social básica serviço de convivência conta com 10 centros governamentais (CRAS), e 12 entidades não governamentais.

Conforme a apresenta a figura 6- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Ponta Grossa.

figura 6- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Ponta Grossa.



Fonte: Haddad (2022).

Disponível em: <https://www.pontagrossa.pr.gov.br>. Acesso em: 10 jun.2023.

4.1.2 População da pesquisa

A pesquisa sucedeu após a coordenação da FASPG aceitar o convite, então o projeto foi divulgado via email para as entidades inscritas no site do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa. Com o propósito de compreender o entendimento do profissional técnico de referência a respeito da temática. Esse profissional é responsável pelas atribuições do serviço de convivência, segundo o MDS (2022).

Técnico de referência, profissional de nível superior que integra a equipe. Além do acompanhamento da execução do Serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao educador/orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar. Este orienta as ações de Proteção Social Básica da assistência social e se relaciona ao fato de que os indivíduos estão vinculados a núcleos familiares com os quais a assistência social pode contribuir, buscando aumentar a sua capacidade protetiva (Brasil. MDS,2022, p.107).

O profissional técnico é responsável pela organização do serviço de convivência, assim como pelo acompanhamento do desenvolvimento dos participantes, na elaboração das reuniões em conjunto com a equipe do PAIF. Cabe esse profissional realizar pareceres e relatórios do atendimento as famílias e os referenciados, assim como colaborar com o planejamento das atividades para o serviço. Diferente do educador/orientador social que não possui a exigência de nível superior, no mínimo nível médio de escolaridade e atua diretamente na execução das atividades com o objetivo de proporcionar a socialização dos participantes, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Além disso, o documento orientador MDS (2022) estabelece diversas atribuições para o/a profissional técnico de referência no desenvolvimento do serviço de convivência, bem como:

Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o Serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Encaminhar usuários ao SCFV; Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no Serviço; Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; Assessorar tecnicamente ao(s) educador(es)/orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do Serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do Serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do Serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do Serviço (Brasil. MDS, 2022, p.107-108).

Diante do exposto, nota-se que são inúmeras as atribuições do profissional técnico de referência, esse profissional deve possuir nível superior na área da psicologia, assistente social ou pedagogo. Esse profissional acompanha a execução e a participação sistemática nas atividades realizadas, bem como no planejamento e na assessoria ao educador/orientador social.

4.2 INSTRUMENTO PARA COLETA DOS DADOS

No que se refere a coleta dos dados, utilizou-se do questionário semiestruturado, composto por 10 perguntas abertas, que segundo Gil (2008, p.122) “esse tipo de questão possibilita ampla liberdade de respostas”. O questionário está dividido em três momentos, primeiro momento, são perguntas sobre a identificação do entrevistado como: 1) *Nome*; 2) *Formação e tempo de atuação no serviço de Convivência*.

O segundo momento segue com quatro perguntas referentes a Cultura de Paz, sendo: 3) *Qual seu entendimento acerca da Cultura de Paz? Descreva.* 4) *Você conhece a Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018? Comente.* 5) *O SCFV em que você atua, desenvolve a Cultura de Paz? Comente.* 6) *Você considera a Cultura de Paz importante para o SCFV? Descreva.*

Por fim, o terceiro momento são questões pertencente a Educação para a Paz, como: 7) *Qual seu entendimento acerca da Educação para a Paz? Descreva.* 8) *Você considera relevante a Educação para a Paz na convivência do SCFV? Descreva.* 9) *Tem alguma prática de Educação para a Paz que vem sendo desenvolvida na sua entidade? 10) O que você recomendaria para o SCFV em direção a Educação para a Paz e a Cultura de Paz*

Em relação a primeira pergunta não será exposto o nome da participante, por motivo de preservar qualquer forma de constrangimento e com intuito de proporcionar uma entrevista espontânea, para tanto a análise dos dados aconteceu a partir da segunda resposta. Entretanto, a plataforma digital google forms possibilita obter dados relevante, a partir de um serviço gratuito só precisa ter uma conta no Gmail.

4.3 ANÁLISE DE CONTEÚDO

A pesquisa adotou para a interpretação dos dados, a análise de conteúdo de Laurence Bardin (2016) a qual possibilita analisar dados da pesquisa qualitativa, a partir de instrumentos de pesquisa, e interpretar a realidade, que por vezes é complexa de ser quantificada. Na apresentação das respostas, as responsáveis técnicas serão identificadas em: Entrevistada-1, Entrevistada-2, Entrevistada-3, Entrevistada-4, Entrevistada-5, Entrevistada-6, Entrevistada-7 e Entrevistada-8.

Essas profissionais de referência contribuíram para elaboração da pesquisa, foram oito mulheres, sendo sete delas com formação Bacharel em Serviço Social e uma em Licenciatura Pedagogia. Assim, percebe-se que no âmbito do serviço social, da proteção e do cuidado, as mulheres sempre estão presentes, como visto nesse estudo, algumas já há tempos nessa atuação, assim como mostra a respostas, do primeiro momento do questionário.

Primeiro momento: Identificação

Pergunta: 2) Formação e tempo de atuação no serviço de Convivência.

Entrevistada-1. Assistente social, desde 2019 no SCFV, na entidade desde 1993.

Entrevistada-2. Bacharel em Serviço Social.

Entrevistada-3. Serviço Social e Pedagogia.

Entrevistada-4. Serviço Social, atuo na Instituição há 2 anos e 9 meses.

Entrevistada-5. Serviço Social [...] Responsável Técnica desde maio de 2019.

Entrevistada-6. Bacharel em Serviço Social atuando há 6 anos no SCFV.

Entrevistada-7. Superior Pedagogia, tempo 1 ano.

Entrevistada-8. Serviço Social pela UEPG.

É possível notar que as profissionais, já atuam a mais de um ano no serviço de convivência, desse modo, entendemos que as respostas são capazes de trazer grandes contribuições para pesquisa, as experiências colaboram nesse caminho.

Salienta-se, que a pesquisa bibliográfica assim como a pesquisa documental e o questionário, fortaleceram a relevância da pesquisa qualitativa. Todo esse agrupamento de método de abordagem dialoga com a análise de conteúdo, na interpretação dos dados e no embasamento entre dados e teoria, estruturando a pesquisa, desvendando as perspectivas das entrevistadas.

Como destaca Bardin (2016, p.15), “a análise do conteúdo é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados”. Nesse sentido, enfatiza Moraes (1999, p.2) a análise de conteúdo significa um campo de investigação social e “[...] constitui-se em bem mais do que uma simples técnica de análise de dados, representando uma abordagem metodológica com características e possibilidades próprias”.

Compreende-se que a análise de conteúdo, vai além da leitura comum, permite descrever, interpretar os conteúdos identificados na pesquisa com profundidade, considerando os aspectos da validade e do rigor científico. Nesse sentido, das doze entidades que foi enviado o convite para pesquisa, oito profissionais técnico de referência aceitaram e retornaram com as respostas do questionário.

Entre as quatro entidades que não retornaram, uma não firmou o termo de colaboração com a FASPG e conseqüentemente impede de realizar as atividades do serviço de convivência e três entidades, não apresentaram retorno. Então a pesquisadora buscou entrar em contato por

telefone, durante a ligação as informações passadas foi de que a profissional técnico de referência não estava na instituição. Com isso, reforçamos a informação que estávamos a disposição via e-mail ou telefone. Porém, o retorno não ocorreu, acredita-se que esses profissionais não aceitaram o convite.

Entretanto, seguindo a análise de conteúdo de Bardin (2016), os resultados obtidos, sucedeu através desse conjunto de técnicas, definido sendo

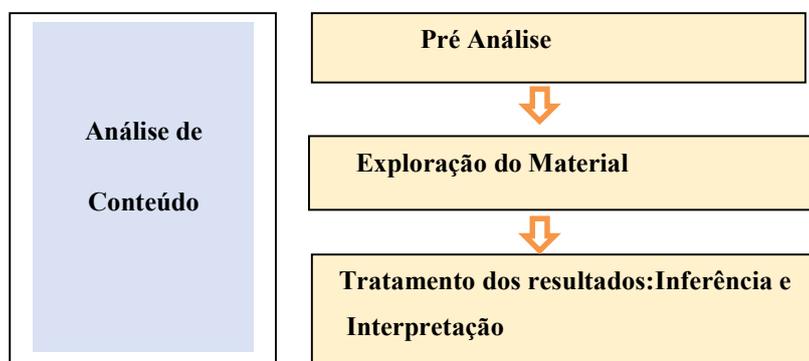
Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimento relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Bardin, 2016, p. 48).

A autora ainda enfatiza que a análise é feita a partir de três fases, a primeira pré-análise, em seguida a exploração do material e a terceira fase é tratamento dos resultados obtidos e interpretação. A primeira fase, pré-análise refere-se à organização com leitura flutuante, escolhas dos documentos que possam oferecer informações com relação ao problema da pesquisa e também a preparação do material a ser explorado, segundo indica Bardin (2016).

Na segunda fase compete a exploração do material, com o procedimento de codificação dos dados, a elaboração das categorias, e o reagrupamento das informações de acordo com as categorias e posteriormente a análise conforme foi previamente estabelecida.

Já a terceira e última fase, está o tratamento dos resultados obtidos, a interpretação e inferência conforme conduziu-se a análise. Sobre as três fases da análise de conteúdo de Laurence Bardin (2016) pode se observar na figura 7 a seguir:

Figura 7 -Etapas da análise de conteúdo de Bardin



Fonte: Adaptado de Bardin (2016, p.16)

Nesse sentido da análise de conteúdo de Bardin (2016), apresenta-se a organização realizada nessa pesquisa, a primeira fase aprecia-se as respostas do questionário disponibilizado

ao profissional técnico de referência do Serviço de Convivência inscritos no CMAS-PG.

Na segunda fase realizou-se a codificação, vista como exploração do material, trabalhou-se as unidades de registro, codificada na marcação de palavras: Violência, Conflito, Diálogo, Respeito e Convivência. Já, as unidades de contexto consideram a quantificação das palavras e qual contexto da unidade de registro apresenta-se. Conforme o quadro abaixo:

Quadro 6-Unidade de registro

Tema	Quantidade
Violência	20
Conflito	19
Diálogo	16
Respeito	15
Convivência	13

Fonte: Autora.

A fase da categorização concentrou-se aos objetivos geral e específico da pesquisa, notando o objetivo geral: compreender os fundamentos teóricos e metodológicos da Educação para a Paz relacionada a partir de elementos da Cultura de Paz e das Cinco Pedagogias da Paz, no Serviço de Convivência e na execução da Política Pública de Assistência Social.

Os objetivos específicos são, o primeiro- conhecer a Política Pública de Assistência Social no Brasil e seu desdobramento- permitiu compreender as características dessa política pública na sociedade brasileira, que visa proteger os cidadãos, prevenindo riscos, vulnerabilidades e oportuniza o acesso aos direitos fundamentais.

Um dos aspectos importantes no desdobramento da política pública de assistência é o direito à educação, a permanência da criança e adolescente no ambiente educacional um fator fundamental de proteção social. A criança e adolescente distanciado da educação pedagógica, ficam suscetíveis as violências, as negligências e as violações de direitos. Apesar de que, mesmo com o reconhecimento de direitos, falta efetivação concreta, pois para pessoas que vivem à margem da sociedade o reconhecimento é distante.

Diante disso, enfatiza-se a importância da educação humanizada com planejamento e atividade pedagógica que priorizem os direitos humanos, a formação humana, o respeito a diversidade, com a metodologia da cultura de paz e prática pedagógicas em educação para a paz.

O segundo objetivo específico- entender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e seus aspectos centrais- foi trabalhado no decorrer do capítulo a regulamentação do serviço de proteção social básica do SUAS, a oferta do serviço de convivência juntamente com os trabalhos sociais do PAIF e do PAEFI.

Os aspectos centrais do serviço de convivência, considerando os eixos estruturantes como “convivência social, direito de ser e a participação” questões fundamentais para a educação para a paz. Assim como, abordou-se sobre a Lei Federal 13.663 de 2018 a qual estabelece a cultura de paz em todos os âmbitos educacionais. Visto que, o todo esse contexto integra um conjunto de ações que permite à população possibilidades e olhares diferenciados da realidade que os cercam.

O terceiro objetivo específico- analisar a Educação para a Paz como alternativa pedagógica às violências- permitiu compreender a Educação para a Paz em relação as violências e a Cultura de Paz, sem deixar levar pelo senso comum do pacifismo, mas de entender as definições de Paz, assim como a tríade da Educação para a Paz. A relação entre Paz, Conflito e Violência, os quais fazem parte de todas relações humanas.

Além disso, abordou-se a respeito da dignidade humana, dos direitos humanos, questões que abrange a Educação para a Paz e Cultura de Paz, bem como a convivência, a maneira de viver e conviver em sociedade. Por seguinte, a Educação para a Paz e a Cultura de Paz como esperança de mudar os contextos violentos e as realidades cruéis.

O quarto objetivo específico- apresentar as práticas pedagógicas da Cultura de Paz e das Cinco Pedagogias da Paz- foi determinante para conduzir a terceira fase da análise de conteúdo, por meio da reflexão sobre os resultados alcançados com as entrevistadas. Entretanto, formulou-se a categorização de análise, categorias, que possibilitaram considerações significativa para o serviço de convivência, relacionando-as com os fundamentos teóricos da pesquisa.

Desse modo, compreende-se que as categorias estão conectadas, e que a Educação para a Paz e suas práticas pedagógicas são essenciais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, principalmente para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Visto que,

Será apresentada com profundidade no item sete do capítulo 5.

CAPITULO 5

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO PARA A PAZ PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Este capítulo apresenta as cinco categorias elencadas a partir da análise de conteúdo, a categorização e os resultados obtidos. As categorias elencadas foram: Pedagogia dos Valores Humanos, Pedagogia dos Direitos Humanos, Pedagogia da Conflitologia, Pedagogia da Ecoformação e Pedagogia da Vivência/Convivência. Para o tratamento dos resultados, foi utilizado a metodologia de Bardin (2016), para discussão e reflexão, possibilitou compreender o entendimento dos profissionais técnico de referência do serviço de convivência, a respeito da Cultura de Paz e Educação para a Paz.

5.1 A PEDAGOGIA DOS VALORES HUMANOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

O serviço de convivência é um contexto de desenvolvimento humano, de emancipação dos indivíduos, tem responsabilidade de proteger e prevenir o cidadão dos riscos e das fragilidades sociais, a fim de possibilitar ao participante o fortalecimento de vínculos afetivos, emocionais e sociais, propiciando um sentimento de pertencimento na sociedade.

Além disso, o serviço de convivência busca potencializar a segurança socioassistencial de acolhimento ao convívio familiar e comunitário dos participantes, realiza o trabalho no campo da proteção social básica. Esse serviço foi um avanço significativo no desdobramento da Política Pública de Assistência Social em nosso país, em especial no que tange a educação e o grupo de criança e adolescente com direitos constitucionalizados.

É fundamental considerar a educação como um elemento essencial para o serviço de convivência, pois integra a Política Pública de Assistência Social, sendo direito e proteção das crianças e adolescentes. Sendo assim, é primordial fortalecer essa rede de integração entre educação e a política social.

Uma educação que prioriza o direito à cidadania, direitos humanos, valoriza as relações sociais, as particularidades e subjetividades de cada pessoa, com educação humanizada em Educação para a Paz e com dimensão pedagógica da pedagogia dos valores humanos.

Nesse sentido, a pedagogia dos valores humanos faz parte das Cinco Pedagogias da Paz elaborada por Salles Filho (2016), qual enfatiza sobre os valores que integram a vida, a convivência social e busca construção de uma sociedade justa e equitativa por meio da educação. Nota-se uma certa carência de valores humanos no campo educacional, principalmente no

serviço de convivência que se depara com situações difíceis de convivência, indisciplina, desrespeito, até mesmo com diferentes formas de violências entre as crianças e adolescentes.

Diante disso, acredita que “uma educação baseada em valores humanos parece inquestionável [...]” (Salles Filho 2019, p.244). Pois, os valores humanos estão relacionados com diversos aspectos, seja individual ou coletivo, bem como o contexto de cada um, as diferenças culturais, étnica, religiosa, a particularidade, a subjetividade e a vivência.

Portanto, a pedagogia dos valores humanos no serviço de convivência apresenta-se como prática pedagógica da Educação para a Paz e Cultura de Paz, qual objetiva a recursividade na formação de indivíduos conscientes, empático e responsável, sabemos que não é algo simples, pronto e acabado. E sim, um movimento contínuo, diário e incessante, o qual valoriza a experiência, a vivência e o contexto específico da criança e adolescente.

Refletir sobre os valores humanos é considerar as relação e ações humanas, é reconhecê-los como algo presente, implícitos e por vezes invisíveis nos processos conflituosos. Entretanto, os valores humanos são valores sociais, que se referem ao multiculturalismo da sociedade passível de compreender, construir e reconstruir, também possível de concordância ou discordância.

Os valores humanos é ponto essencial para Cultura de Paz e prevenção das violências, são indispensáveis para pensar e repensar a educação, a organização e a práticas educacionais. Já que, os valores humanos fazem parte da história e do desenvolvimento da humanidade, por isso, aprender a cultura de paz é importante para todas as pessoas.

Podemos reconstruir, revalorizar e redimensionar os valores humanos universais para valores de convivência concretos, com amor, humildade, responsabilidade, entre tantos, repensados à luz das comunidades, explorando critérios possíveis nas relações, sem perder o fundo de humanização e desenvolvimento em relação ao ser humano (Salles Filho, 2019, p.250).

Nesse caminho a pedagogia dos valores humanos é um eixo essencial da Educação para a Paz e Cultura de Paz que entende as complexidades presente na sociedade, reconhece o comportamento, a atitude e os valores, sejam eles desejáveis ou não, esses fazem parte da convivência humana e social. Sendo assim, ao reconhecermos as questões da complexidade, admite que valores como a desigualdade e injustiça social influenciam nas relações de maneira indireta.

Os valores de forma direta, está relacionado com questões interpessoais do cotidiano, bem como o conflito, a indisciplina, até mesmo a violência. Por isso, a importância de trabalhar com a pedagogia dos valores humanos no serviço de convivência, dado que a objetividade do

serviço de convivência é o fortalecimento dos vínculos, portanto, os valores humanos são questões importantes e que abrange o serviço.

A pedagogia dos valores humanos contribui para fortalecer os vínculos no serviço de convivência, compreende o ser humano como ser único, cada indivíduo tem valores e princípios diferente. Neste contexto, é fundamental que se tenha em conta que vivemos e convivemos com a pluralidade, com perspectiva e característica diversas.

Nessa direção, apoiada a metodologia optada analisaremos os pontos relevantes com relação a pergunta disponibilizada para as entrevistadas, as quais manifestam a respeito da Cultura de Paz:

Quadro 7: Entrevista: Pergunta referente ao entendimento da Cultura de Paz

Profissional técnico de referência	3.Qual seu entendimento acerca da Cultura de Paz? Descreva
Entrevistada -1	No meu entendimento a Cultura de Paz se consolida na convivência, onde a partir da compreensão de como se deve agir/reagir, valorizar o outro compreendendo que modos de comportamentos e atitudes adotadas devem ser pautadas no diálogo para solucionar conflitos, rejeitando quaisquer formas de violência, promovendo relações de respeito mútuo; incluindo a sustentabilidade nos cuidados com o Planeta.
Entrevistada -2	De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), cultura de paz é um conjunto de valores, atitudes, modos de comportamento e de vida que rejeitam a violência, e que apostam no diálogo e na negociação para prevenir e solucionar conflitos.
Entrevistada -3	É uma perspectiva nova de se trabalhar os conflitos é uma necessidade capacitar nossos educadores.
Entrevistada -4	Se resume na prevenção a violência. Tendo como base valores como a tolerância, com o diálogo, enquanto instituição precisamos atuar como mediadores de conflitos, através de Projetos.
Entrevistada -5	Quando trazemos o tema sobre uma cultura de paz não se presume a ausência de conflitos, e, sim, a prevenção e a solução não violenta dos mesmos. A Cultura da Paz é baseada em valores como a tolerância, a solidariedade e tem o diálogo como pilar principal para resolver problemas. A mesma é um processo constante, que demanda diariamente de todo o esforço de promoção e de manutenção das relações.
Entrevistada -6	Trabalhar cultura de paz, no meu entendimento, seria trabalhar princípios, valores e estratégias que visem construir uma prática não violenta, através de diálogo e de escuta de ambas as partes para resolução de conflitos que possam estar ocorrendo no espaço institucional.
Entrevistada -7	Assistência à criança e adolescente em vulnerabilidade social.
Entrevistada -8	Cultura de Paz é uma junção de valores, determinadas atitudes, maneiras pacificadoras de resolução de conflitos, relacionado a ações baseados no respeito à vida.

Fonte: A autora, com base nas respostas da entrevista.

Nas falas das entrevistadas (1;5;6;8) é possível afirmam a Cultura de Paz como conjunto de valores, atitudes e comportamentos, que repudia todas as formas de violências, em favor do diálogo, e na resolução pacífica dos conflitos. Esses entendimentos, referem-nos aos aspectos da Unesco.

Em que define em sua Declaração sobre a Cultura de Paz, como um processo que se conquista valores, comportamentos, atitudes, e em diversos tipos de educação seja, formal, informal ou não formal (Unesco,2010). Assim, como apresenta a entrevista-2 em sua resposta, a Cultura de Paz é um conjunto de valores e estilo de vida.

Para Guimarães (2005, p.13) “[...] podemos pensar e viver a paz, instaurando uma cultura de paz num mundo acentuadamente marcado pela indiferença e pela banalização da violência”, portanto, a Cultura de Paz é imprescindível para o serviço de convivência, nesse ambiente de convivência, as violências e as vulnerabilidades estão presentes e precisam ser modificada em direção a cultura de paz.

Em realidade, a Cultura de Paz faz parte da política pública, está inserida no campo da política da educação, da proteção social e da saúde como direito de todo cidadão. Com documentos legais de ordem nacional, que asseguram os direitos, a prevenção das violências, e a proteção à criança e ao adolescente, e têm o dever ser efetivados para todo ser humano.

Entre os documentos está o Plano Nacional da Educação (PNE), compromissado em garantir a cidadania, e a dignidade da pessoa humana, o documento orientador do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, qual estabelece a cultura de paz como tema transversal, e dever ser trabalhado com as crianças e adolescentes. Assim como, no documento do Ministério da saúde, que reconhece a criança e o adolescentes como sujeito de direitos.

Construir uma Cultura de Paz é gerar as transformações necessárias para que a paz seja o norteador de todas as relações humanas e sociais, no sentido de promover a convivência com a diferença e o respeito. São mudanças que vão desde a dimensão dos valores, atitudes e estilos de vida até a estrutura econômica, jurídica e a participação cidadã. Desenvolver a Cultura de Paz supõe trabalhar de forma integrada no intuito das grandes mudanças desejadas pela humanidade – justiça social, igualdade entre os sexos, eliminação do racismo, tolerância religiosa, respeito às minorias, educação e saúde integral, equilíbrio ecológico e liberdade política (Brasil, 2022, p.6).

Assim como a Entrevistada- 3 apontou é uma perspectiva para trabalhar os conflitos, e também é uma necessidade de capacitar os educadores, a Cultura de Paz está intrinsecamente relacionada a mediação dos conflitos, a não violência, e para colocar em prática é necessário a Educação para a paz, a pedagogia da paz e dos valores humanos.

Desta maneira, também é indispensável a preparação dos profissionais para trabalhar com a temática, visto que, é tema estabelecido pela política pública de proteção social, que compõe o documento orientador do serviço de convivência a “Cultura de Paz em oposição à da

violência” (Ministério da Cidadania, 2022, p.156). Além da capacitação, é vital o planejamento desse trabalho, para que ocorra de forma estruturada de acordo com a necessidade dos participantes do serviço de convivência.

O planejamento é a chave para se desenvolver uma intervenção social com qualidade. Ao planejar delimitam-se as intencionalidades das abordagens e das intervenções a serem realizadas e, para isso, é preciso: Ter clareza dos objetivos a serem alcançados” (Brasil, 2016, p.16-17).

No ponto de vista das Entrevistada-4 e Entrevistada 5, a Cultura de Paz preza pela prevenção da violência, sem ignorar a existência do conflito: “enquanto instituição precisamos atuar como mediadores de conflitos” (Entrevistada-4). A importância de reconhecer a mediação do conflito, faz com que a convivência seja saudável, para isso, é fundamental a Educação para a Paz e a pedagogia dos valores humanos, que se pauta em valores como o respeito, a empatia, o diálogo e a proteção e prevenção das violências.

Isso remete diretamente a fala de Salles Filho (2019, p.104) “A Cultura de Paz é um processo de construção, de caminhada, e não de “enfrentamento” da cultura de violência”. Como coloca a Entrevistada-7 em seu entendimento a respeito da Cultura de Paz: “Assistência à criança e adolescente em vulnerabilidade social”.

Nesse sentido, as práticas pedagógicas dos valores humanos, busca compreender as vivências e experiências do indivíduo, e partir disso, procura alternativa para auxiliar na mudança de comportamento, atitudes cotidianas, considerando os contextos e a subjetividade de cada criança e adolescente. A Entrevistada-8 enfatiza em sua resposta: “A Cultura de Paz é uma junção de valores, determinadas atitudes, maneiras pacificadoras de resolução de conflitos, relacionado a ações baseados no respeito à vida”.

É possível observar que as Entrevistadas reconhecem a Cultura de Paz, e condiz com o serviço de convivência, com a proteção social dos participantes, pois são ações que cabe a todos os seres humanos. Por isso, plausível destacar que as respostas das entrevistas vão ao encontro com um dos objetivos propostos nesse estudo, compreender a política pública de assistência social e seu desdobramento.

Portando, acredita que a Cultura de Paz realizada através da Educação para a Paz, e pedagogia dos valores humanos, é capaz de abrir novos caminhos e estilos de vida mais humanistas, com generosidade e ética, prevenindo as violências, fortalecendo as convivências sociais.

5.2 A PEDAGOGIA DOS DIREITOS HUMANOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

É impossível falar da Educação para a Paz e da Cultura de Paz, sem falar de Direitos Humanos, eles estão conectados, compreender a importância e o significado dos Direitos Humanos é fundamental, pois, está relacionado a humanidade. Para Jares (2008, p.29) “a ideia central da qual se assenta o conceito de direitos humanos é a de dignidade, inerente a todo ser humano”.

Nesse sentido Salles Filho (2019, p. 272) ressalta “no contexto da educação para paz, essencial na explicitação de problemas mundiais e locais, para apontar as mazelas da humanidade [...]”, sendo assim, é possível identificar fatores que envolve à paz. Nesta categoria elencada, Pedagogia dos Direitos Humanos, busca a reflexão a respeito das questões sociais, com fundamentos da DUDH, com referência ao direito a paz, tanto na promoção e na preservação da não violência.

Diante disso, entendemos que a Cultura de Paz está intimamente conectada com os Direitos Humanos, como dito anteriormente, não se pode falar de Cultura de Paz e Educação para a Paz, sem relacionar com os Direitos Humanos. Para Salles Filho (2016)

A Educação para a Paz (EP) definida como esse processo de resposta à problemática mundial a partir da ótica dos direitos humanos, não pode inspirar-se na ideia moderna de um sujeito (individual e social) universal e auto suficiente, mas sim ao contrário: em uma racionalidade que se constrói cooperativamente no diálogo, na comunicação e no intercâmbio entre indivíduos e sociedades que estão historicamente contextualizados (Salles Filho, 2016, p.244).

Considerando o pensamento do autor, é relevante acentuar que a Pedagogia dos Direitos Humanos além de flexibilizar a educação em direitos humanos a partir da DUDH, pleiteia os problemas presentes da sociedade, do cotidiano, e tudo que diz respeito a Paz como um direito de todos. Pensar que diversos participantes do serviço de convivência, estão expostas as fragilidades da vida humana, como a violação de direitos, a miséria, a fome e diversas formas de violências, é importante refletir sobre os direitos humanos desse público.

Conforme enfatiza Salles Filho (2019, p. 266) “[...] os direitos humanos são “vivos” e estão em movimento juntamente com a sociedade, levando à reflexão e sendo ampliados com os problemas humanos de cada época e geração”. Nesse sentido, pode-se afirmar que o direito humano precisa e deve ser trabalho nos espaços de convivências, a partir da luta pela garantia desses direitos, a dignidade humana, pois são direitos que perpassam as violências.

Segundo Jares (2002) a Unesco introduz na educação para paz, a educação para os direitos humanos, nesse seguimento

Tais aspectos são integráveis e estão integrados pela própria Unesco na formulação genérica de educar para a compreensão internacional. Estes três aspectos foram perfeitamente associados no artigo 26, parágrafo segundo, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 10 de dezembro de 1948: "A educação terá como objeto o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais; favorecerá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos étnicos ou religiosos; e promoverá o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz" (Jares, 2002, p.57).

Considerando a paz, a cultura de paz e educação para paz, todas estão relacionadas com os direitos humanos, todo esse arcabouço também faz parte da convivência humana. Com isso, certifica a importância de trabalhar esses aspectos no serviço de convivência, uma oportunidade é pedagogia dos direitos humanos elaborada por Salles Filho (2019, p.229), essa pedagogia “não apenas como informação e o ensino da Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas como tudo aquilo que se apresenta como direito a paz”.

A pedagogia dos direitos humanos aborda a historicidade e seu envolvimento com prática, desde convenções, as leis que promovem a prevenção da vida de forma ampla, que envolve o indivíduo, o social e o planeta, “não basta informar sobre direitos humanos sem as condições para que sejam efetivamente postos em práticas contra as injustiças e desigualdades da comunidade global” (Salles Filho, 2019, p.229).

Pensar em Educação em Direitos Humanos, é considerar uma educação global, necessária para mudança, que inclui valores e direitos, bem como a dignidade humana. Além disso, envolve uma educação compartilhada entre todas e todos, sejam educando, educadores e gestão educacional, com intuito de educar para o respeito, para justiça social, com direito de igualdade, cooperação, tolerância e paz.

Nesse contexto, evidencia ser possível trabalhar a pedagogia dos direitos humanos no âmbito educacional, pois é um compromisso que vem sendo desenvolvido no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Uma Política Pública, implementada com propostas e princípios que envolve a democracia, a cidadania e a justiça social, assim propondo a integração em ambientes educacionais, que abrange a promoção e defesa dos direitos para todos, a qual estabelece a Educação em Direitos Humanos, sendo:

[...] um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões: a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais

didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (BRASIL, 2009, p. 25).

Dessa forma, nota-se que a Educação em Direitos Humanos pode ser trabalhada em todos os campos da educação, com princípios que se pautam na dignidade humana, na participação democrática e a não violência, pois, existe normativa nesse aspecto.

Nesse seguimento, foi abordado durante a pesquisa a respeito da Lei nº 13.663 de 14 de maio de 2018, para compreender os entendimentos das profissionais a respeito dessa normativa, e obtivemos as seguintes respostas como apresenta o quadro 8:

Quadro 8 Entrevista: Pergunta referente a normativa da Cultura de Paz

Profissional técnico de referência	4.Você conhece a Lei nº 13.663 de 14 de maio de 2018? Comente
Entrevistada -1	Desconhecia a Lei [...]
Entrevistada -2	Sim, uma lei que trata de incluir a promoção de medidas e conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da Cultura de Paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.
Entrevistada -3	Soube por esta pesquisa, achei uma excelente possibilidade para nossas entidades.
Entrevistada -4	De extrema importância para desenvolver projetos para a promoção de medidas de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, seja ela psicológica ou física.
Entrevistada -5	Sim, e acolhemos com grande marco e importância a mesma tanto no âmbito escolar, como do trabalho nas instituições dentro do SCFV, pois inclui entre as atribuições a promoção da cultura de paz e medidas de conscientização, prevenção e combate a diversos tipos de violência, como por exemplo, o bullying.
Entrevistada -6	Não.
Entrevistada -7	Sim.
Entrevistada -8	A Lei basicamente fala sobre a conscientização a questões relacionadas a violência, serve para o combate especialmente para bullying no âmbito das escolas, fala sobre a cultura de paz.

Fonte: A autora, com base nas respostas da entrevista.

Diante das respostas, é possível perceber que cinco das profissionais possuem conhecimento a respeito dessa normativa, exceto as entrevistadas (1;3;6) as quais desconheciam a legislação, visto que essa normativa já foi efetivada em 2018. Melhor dizendo, essa normativa

altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e inclui a promoção de medidas de conscientização, bem como a prevenção no combate a todos tipos de violências assim promovendo a cultura de paz nos âmbitos educacionais.

Portanto, as respostas afirmam a importância da normativa para o serviço de convivência, e na prevenção das violências, o que corresponde positivamente a unidade de registro dessa pesquisa, a qual indica a violência como o conceito mais pontuado nas respostas. O conceito que preocupa as profissionais, pois a violência tem se intensificado nesses últimos anos, como bem mostra os noticiários.

A violência também está no campo dos direitos humanos, desde da Declaração Universal, que foi preciso passar por muito sofrimento e atrocidade para o reconhecimento dos direitos humanos, e que ainda pena para ser realmente efetivado, principalmente para as pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, como o público participante do serviço de convivência.

Os estudos de Herrera Flores (2009) esclarecem que os direitos humanos não foram positivados nacionalmente e nem internacionalmente, pois como bem aponta o autor, para se viver com dignidade é necessário que tenhamos educação de qualidade, moradia digna, trabalho, alimentação sadia, saneamento básico, entre outros fatores necessário para viver e não apenas sobreviver.

São fatores que envolve bens matéria e imateriais, e realmente o público que frequenta o serviço de convivências se encaixa no pensamento de Herrera, são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que não possui o básico para viver com dignidade humana, como alimentação, moradia, saneamento, e vivem em situações de risco e violações de direitos.

Por isso, é imprescindível trabalhar a cultura de paz com educação para a paz no serviço de convivência, visto que, a Lei nº 13.663 de 14 de maio de 2018, estabelece a prevenção e conscientização a todos os tipos de violência e em todas as instituições de ensino. Essa não é uma normativa recente, interessante alguns profissionais não possuem conhecimento da lei e mesmo assim preocupar-se com a não violência, como aponta a entrevistada -3 “Soube por esta pesquisa, achei uma excelente possibilidade para nossas entidades”.

Isto se confirma a cultura de paz e educação para a paz, são cabíveis, necessárias e urgente para o serviço de convivência, como apresentado na introdução desse estudo, uma educação dinâmica, contínua e permanente (Jares, 2002). Nesse caminho, abordamos a respeito da Cultura da Paz, a mesma é desenvolvida no serviço da convivência em que as profissionais entrevistadas atuam. Como apresenta o quadro 9:

Quadro 9 Entrevista: Pergunta referente ao desenvolvimento da Cultura de Paz no SCFV

Profissional técnico de referência	5. O SCFV em que você atua, desenvolve a Cultura de Paz? Justifique
Entrevistada -1	Sim, já desde de 2019 ações referentes ao tema [...].
Entrevistada -2	Sim, realizamos círculos restaurativos temáticos e trabalhamos mensalmente a comunicação não violenta com nossos usuários.
Entrevistada -3	Desenvolvemos círculos de diálogo referente a vários assuntos, nessa perspectiva trabalhamos a questão dos enfrentamentos as violências.
Entrevistada -4	Desenvolvemos através de Projetos.
Entrevistada -5	Sim, dentre as oficinas trabalhadas com os usuários, norteadas sempre pelos eixos do SCFV: Convivência Social, Participação e Direito de Ser [...] busca planejar junto aos mesmos as atividades voltadas para descontração, motivação, autonomia, liberdade, lazer, direitos e deveres, e também a prevenção e combate a toda e qualquer tipo de violência e/ou negligência a qual os mesmos possam vivenciar.
Entrevistada -6	Já desenvolvemos ações mais elaboradas através da execução de círculos de paz, atualmente, trabalhamos pautados no respeito e no diálogo mútuo para resolução de conflitos.
Entrevistada -7	Sim.
Entrevistada -8	Sim. Todas as atividades desenvolvidas ou as intervenções colaboram para as resoluções de conflitos pacificadoras, temos em nosso calendário tradicional o trabalho especificamente com essa temática: A semana da Cultura de paz.

Fonte: A autora, com base nas respostas da entrevista.

Considerando as respostas das profissionais, é possível verificar que em todas as instituições são desenvolvidas atividades referentes a cultura da paz, fim de promover a não violência, o diálogo, características da cultura da paz, por meio dos eixos norteadores do serviço, bem como, a convivência social, a participação e o direito de ser, como ressalta a entrevistada-5.

Portanto, confirma-se a relevância da temática no ambiente das convivências e para o fortalecimento dos vínculos, pois falar em cultura de paz é falar dos “valores essenciais à vida democrática. Valores como igualdade, respeito aos direitos humanos, respeito à diversidade cultural, justiça, liberdade, tolerância, diálogo, reconciliação, solidariedade, desenvolvimento e justiça social” (Unesco, 2010, p. 12).

Além disso, a dimensão pedagógica da educação para a paz, permite educar para a paz, segundo Jares (2002) educar para a paz é um compromisso social e com ações pautadas em valores humanos, direitos humanos e cidadania, afim de modificar situações injustas por mais complexas que sejam.

Diante das respostas das entrevistadas nota-se que a cultura de paz, e consequentemente a educação para a paz, são fundamentais para o desenvolvimento do serviço, para a convivência social, e aplicável em todas instituições educacionais, também possível de adaptação de acordo com as realidades em que cada indivíduo vive.

Nesse aspecto, cabe enfatizar que a cultura de paz faz parte da política pública de assistência social em especial de seu desdobramento, pois inclui o cuidado, o respeito à vida, a prática da não violenta, o fim da violência, a resolução pacífica dos conflitos e preza pelos direitos humanos. Com tantos significados da cultura de paz, conseguimos conhecer através desse estudo realizado a integração desses elementos cultura de paz e política pública de assistência social.

Portanto, é de suma importância essa integração e os estudos nessa área para que tenhamos conhecimentos sobre uma temática tão relevante para sociedade, principalmente para população pobre, periférica, vulnerável, que necessitam de assistência efetivas, de cuidado e proteção, como as crianças e adolescentes. Podemos observar uma diversidade de atividades desenvolvidas com a cultura de paz nas instituições, através das respostas das entrevistadas.

Importante ressaltar que nas respostas das entrevistadas- 2; 3 e 6, a cultura de paz é trabalhada por meio de círculo restaurativo, círculo de diálogo e círculo da paz, pois “é uma possibilidade pedagógica considerável para nosso tempo, num projeto de educação para a paz” (Salles Filho, 2019, p. 253). Além do mais, “a cultura de paz procura resolver os problemas por meio do diálogo, da negociação e da mediação” (Unesco, 2010, p. 12).

A entrevistada-8 salienta que na instituição em que ela atua, “temos em nosso calendário tradicional o trabalho especificamente com essa temática: A semana da Cultura de paz”, um ponto relevante que contribui para a conscientização e importância do tema no cotidiano das crianças e adolescentes, cabe lembrar, que esse trabalho precisa ir vai além de cartazes, frases e desenhos.

É necessário ações e atividades que estimulem a consciência crítica, como meios de provocações e mudanças, com posturas e atitudes humanas, de igualdade, empatia, respeito, solidariedade, justiça social e políticas de direitos, assim minimizando ou até mesmos, eliminando as formas de violências. A partir do momento que compreendemos que existe essas possibilidades, entendemos que é possível a cultura de paz e as práticas da educação para a paz.

5.3 A PEDAGOGIA DA CONFLITOLOGIA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

A pedagogia da conflitologia não se distânciava dos Valores Humanos, Direitos Humanos, principalmente no que se refere a Paz, no cotidiano, no viver em sociedade, seja na família, nos espaços educacionais, no trabalho em tudo que envolve a interação humana. A pedagogia da Conflitologia representa o estudo dos conflitos “seja entre parte e todo, entre micro e macro, onde a diversidade, o imprevisível e as incertezas contribuem na construção de novos saberes” (Salles Filho, 2019, p.290).

É sabido que os conflitos são intrínsecos a todos nós seres humanos, de forma natural e não podemos desagregar a convivência do conflito, como aponta Jares (2008). “O conflito não só é realidade e um fato mais ou menos cotidiano na educação, como também necessário de ser enfrentado como um valor” (Jares, 2008, p.146).

Em concordância com os autores, compreende-se o conflito como fenômeno natural da sociedade, pode ser considerado positivo em determinados aspectos, já que, através dele é possível ter a oportunidade de aprender, de ensinar e compreender. Sendo necessário para o desenvolvimento do ser humano, sobretudo da maneira como é tratado e solucionado, repudiando qualquer forma de violência.

Essa abordagem pedagógica, intitulada Pedagogia da Conflitologia é um eixo da prática pedagógica em Educação para a Paz, uma perspectiva dialógica, pautada na mediação dos conflitos, na resolução não-violenta, estimulando o diálogo, ou seja, é o “viés da regulação de situações” (Salles Filho, 2016, p. 261).

Considerando que diversas formas de violências acontecem diante de situações conflituosas, portanto, é preciso reconhecer as condições que antecipam as ocorrências. Com o propósito de compreender o conflito sua importância e seu processo, a partir disso, criar um momento de entendimento da situação, de maneira educada respeitando as relações humanas e construindo a Cultura de Paz.

A conflitologia deve ser aceita para o desenvolvimento e também para a construção do pensamento crítico, em favor da não violência, da boa convivência, do autoconhecimento, da empatia, do respeito e na valorização do outro. Com isso, o ambiente fica propício para o desenvolvimento da Cultura de Paz no serviço de convivência, um caminho pedagógico essencial de convivência humana pacífica.

Nesse sentido, as entrevistadas respondem a respeito da cultura de paz e o desenvolvido de prática nessa perspectiva, como apresenta o quadro 10:

Quadro 10- Entrevista: Pergunta referente a importância da Cultura de Paz

Profissional técnico de referência	6. Você considera a Cultura de Paz importante para o SCFV? Descreva
Entrevistada -1	Sim, de fundamental importância e, de tal forma, reconhecidamente importante a conferir a criação da Lei. Ainda, considerando a intersetorialidade e a necessidade do trabalho em rede, o SCFV que dentre seus objetivos visa promover a integração, a troca de experiência a valorizar o sentido da vida coletiva, a assegurar o “Direito de ser”, um dos eixos norteadores do serviço, juntos aos demais eixos “Convivência social” e “Participação”. Tendo entre em outras funções, prevenir a ocorrência ou reincidência de violência no meio familiar e na comunidade, a Cultura de Paz deve embasar as intervenções, ações e práticas profissionais, bem como, nas relações interpessoais, entre os trabalhadores (equipe), com os usuários e suas famílias, fundamental para atingir os seu objetivos, alcançar os resultados e os impactos sociais esperados, conforme normativa dos SUAS, a exemplo do documento “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial”.
Entrevistada -2	Sim, desse modo nossos usuários conseguem perceber que a paz tem suas mãos, e que uma cultura oriunda da paz pode e deve fazer parte do nosso cotidiano. Para isso deve ser cultivada todos os dias, devido a isso é trabalhado a comunicação não violenta diariamente.
Entrevistada -3	Considero importante pelo fato de que presenciamos uma cultura de muita violência entre nossos usuários.
Entrevistada -4	Importante para compreender os princípios e respeito por direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade. Desenvolvendo atividades de prevenção a todos os tipos de violência.
Entrevistada -5	Com certeza, até porque grande parte dos usuários atendidos encontram-se no grupo prioritário de atendimentos do SCFV em situação de vulnerabilidade social, e assim temos como trabalho à prevenção e à resolução não violenta dos conflitos, fundamentada nos princípios de tolerância, solidariedade, respeito à vida, aos direitos individuais e ao pluralismo.
Entrevistada -6	Sim, no momento em muitas vezes o público atendido vem de uma cultura e história familiar conflituosa, sem diálogo, ou oportunidade de debate e opiniões e ideias, de forma que ao trabalhar uma prática pautada na não violência, cria um espaço menos conflituoso, violento e agressivo, dando a oportunidade de fala de cada um dos envolvidos.
Entrevistada -7	Sim.
Entrevistada -8	Sim, somos um serviço preventivo, é nossa responsabilidade trabalhar com as crianças e adolescentes uma visão de mundo que reforce a importância do diálogo e mediação para resolver os conflitos de forma pacífica. Fortalecer que a violência gera ainda mais violência, que atitudes e ações violentas não compensa. É necessário respeitar a diversidade, pessoas são, agem e pensam de forma diferentes.

Fonte: A autora, com base nas respostas da entrevista.

Considerando as respostas das profissionais de serviços de convivência, observa-se que em todas as instituições são desenvolvidas atividades com relação a cultura de paz, diante das respostas nota-se também a importância da temática no serviço de convivência.

Entretanto, a visão das profissionais está em conformidade com o referencial teórico utilizado na pesquisa, pois é possível verificar que, segundo Salles Filho (2019) a Educação

para a Paz e a Cultura de Paz buscam compreender as complexidades que afetam a vida e nossa convivência.

Como enfatiza a entrevistada-1, o SCFV possui objetivos de promover a integração, a troca de experiência e valorizar o sentido da vida coletiva, assim como assegurar os eixos que norteiam o serviço de convivência, como “Direito de ser, Convivência Social e Participação”, podemos ressaltar que esses eixos são aspectos centrais do serviço.

Outro ponto importante, possível de se identificar é a resposta da entrevistada-2 quando fala que os participantes do serviço têm a paz nas mãos, e que uma cultura oriunda da paz pode e deve fazer parte do cotidiano, assim como a comunicação não violenta. Esses argumentos correspondem a pedagogia da conflitologia.

Uma pedagogia da conflitologia seria, portanto, um dos pilares da educação para a paz, que se entenda crítica e busque a cultura de paz nessa relação profunda com os processos de violência, posto que a paz é desenvolvimento e a violência é seu contrário (Salles Filho, 2019, p.293).

Ponto bem significativo para trabalho de convivência, dado que esse serviço busca fortalecer vínculos, sabemos que nessa interação de pessoas, os conflitos também estão presentes, pois onde há convivência também haverá conflito, importante é saber mediá-los a partir da não violência. Assim, como destaca a entrevista-3 em sua resposta sobre a importância da Cultura de Paz “Considero importante pelo fato de que presenciamos uma cultura de muita violência entre nossos usuários”.

Já as entrevistadas-4,5 e 6, consideram a temática relevante, destacando os princípios da cultura de paz, direito humano, a tolerância, a igualdade e solidariedade, visto que, os participantes do serviço de convivência vivem em situações de vulnerabilidade social. Ainda, ressalta-se que o público atendido “vem de uma cultura e história familiar conflituosa, sem diálogo, ou oportunidade de debate e opiniões e ideias, de forma que ao trabalhar uma prática pautada na não violência, cria um espaço menos conflituoso, violento e agressivo, dando a oportunidade de fala de cada um”.

A entrevistada-8 destaca “somos um serviço preventivo, é nossa responsabilidade trabalhar com as crianças e adolescentes uma visão de mundo que reforce a importância do diálogo e mediação para resolver os conflitos de forma pacífica. Fortalecer que a violência gera ainda mais violência, que atitudes e ações violentas não compensa”.

Assim como aponta Jares (2002) “[...] insiste-se na importância de incluir esse tipo de ensino desde os primeiros anos de escolaridade, ressaltando aspectos que vão desde a aprendizagem da resolução não violenta dos conflitos” (Jares, 2002, p.65).

Aprender a mediar os conflitos, é algo fundamental para não violência, pois possibilita a construção de uma convivência saudável, de relações humanas e sociais positivas, uma das formas que contribui é a Comunicação não violenta (CNV).

A CNV nos encoraja a receber apreciação com a mesma qualidade empática que expressamos ao escutar outras mensagens. Ouvimos o que fizemos que contribuiu para o bem-estar dos outros; escutamos seus sentimentos e as necessidades que foram atendidas. Aceitamos em nosso coração a alegre realidade de que cada um de nós pode melhorar a qualidade de vida dos outros (Rosenberg, 2006, p.343).

Nesse sentido, compreendemos o conflito a partir da CNV é fundamental e positivo, melhora as formas de convivências, o que não pode acontecer é ignorá-lo ou rejeitá-lo de maneira negativa, recorrer ao conflito. Vale lembrar que toda relação humana, na família, no ambiente educacional é comum a existência do conflito e faz parte da convivência humana.

Em suma, apresenta-se a pergunta referente a Educação para a Paz, no quadro 11:

Quadro 11: Pergunta referente ao entendimento da Educação para a Paz

Profissional técnico de referência	7. Qual seu entendimento a acerca da Educação para a Paz? Comente
Entrevistada -1	Entendo que a Educação para a Paz sugere responsabilidade, compromisso e comprometimento de todos os envolvidos, ação fundamental no cotidiano da criança e adolescentes, especialmente me referindo ao público do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; em processo contínuo promovido através de atividades e ações realizadas, considerando os impactos sociais em todos os âmbitos, com efeito em todas as suas relações.
Entrevistada -2	Respondida na questão 03.
Entrevistada -3	Considero uma forma de resolução de conflitos, pautado no diálogo.
Entrevistada -4	Questão já respondida na questão de nº03.
Entrevistada -5	A Educação para a Paz deve ser atingida em todos os níveis. Devemos trabalhar baseada no diálogo, visando ter ideias, questões, estabelecendo relações, compartilhando opiniões e questionamentos, aprendendo, compreendendo e acima de tudo respeitando a pluralidade de conceitos, suas diferenças e vivências culturais de cada usuário. A paz converte-se num processo contínuo e acessível em que a cooperação, o recíproco atendimento e a confiança ajustam-se nas bases de relações interpessoais e intergrupais.
Entrevistada -6	Penso ser um trabalho contínuo para formar pessoas com comportamento menos violentos, conhecendo uma outra forma de resolver os conflitos.
Entrevistada -7	Trabalhar a cidadania e o respeito.
Entrevistada -8	Respondido na questão 3

Fonte: A autora, com base nas respostas da entrevista.

Diante das respostas das entrevistadas-2,4 e 8, existe uma certa divergência entre Educação para a Paz e Cultura de Paz, é comum as pessoas considerar esses conceitos a mesma coisa, porém são conceitos diferentes, mas que se relacionam. Como bem pontua o autor Salles Filho (2019, p.9) “A cultura de paz e educação para a paz são ideias/conceitos diferentes, embora essencialmente complementares”.

A Educação para a Paz são ações e práticas pedagógicas da Cultura de Paz, a qual é um conjunto de valores e princípios que promove a paz, a não violência, a mediação dos conflitos, respeitando a vida e o planeta. A entrevistada 1, compreende “a Educação para a Paz como responsabilidade, compromisso e comprometimento, ação fundamental no cotidiano da criança e adolescente”, é possível verificar essa profissional acima, possui um entendimento concordante com o pensamento de Salles Filho.

Do mesmo modo, a entrevistada 3, entende a Educação para a Paz como uma forma de favorecer o diálogo para medir o conflito, outra, atribui que a Educação para a Paz deve ser trabalhada em todos os níveis, respeitando a pluralidade, as vivências e as relações interpessoais e intergrupais, aponta a entrevistada 5.

Para a entrevistada 6, a Educação para a Paz é um trabalho contínuo, qual permite construir comportamentos não violento, uma maneira de resolver os conflitos, e a outra acredita na Educação para a Paz para trabalhar a cidadania e o respeito. Verifica-se que a Educação para Paz é pertinente e indispensável para a serviço de convivência, pois permite o desenvolvimento global da criança e dos adolescentes, mais, oportuniza a socialização entre as famílias e a superação das vulnerabilidades sociais.

A Educação para a Paz, através da Pedagogia da Conflitologia é uma oportunidade valiosa para o serviço de convivência, na mediação dos conflitos, no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, na convivência social, na prevenção das violências, na promoção de uma educação humanizada. Em que, valoriza a dignidade humana, os direitos humanos, a compreensão e mediação dos conflitos, a diversidade e a luta pela garantia de direitos.

Á vista disso, pode-se afirmar a importância da temática para o desenvolvimento do serviço de convivência, além de que a Educação para a Paz e a Cultura de Paz fazem parte dos temas transversais do caderno orientador do serviço de convivência. São elementos que abrange os aspectos centrais do serviço, oportunizando a reflexão sobre a realidade social, a partir disso, permite um novo projeto de vida.

5.4 A PEDAGOGIA DA ECOFORMAÇÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Pensar que o ser humano faz parte do mundo e o mundo também faz parte do ser humano e “que tudo reage sobre tudo” (Salles Filho, 2019, p.368), é compreender a Pedagogia da Ecoformação. Um componente da Educação para a Paz que visa a formação integral e sustentabilidade da vida, do planeta, se tornando essencial para educação do século XXI.

A Pedagogia da Ecoformação, permite nos seres humanos compreender a nossa responsabilidade ecológica, o compromisso com o meio ambiente, com a ecologia, com a cidadania planetária e na relação entre ser humano -natureza.

Por isso entendemos que uma ecoformação nos oferece outras perspectivas para uma Educação para a Paz do que a educação ambiental. Isso não quer dizer em hipótese alguma, que desconsideremos a discussão da educação ambiental, ao contrário, pretendemos, a partir dela, pensar a ecoformação (Salles Filho, 2016, p. 281).

Nessa lógica, sobre o prisma da Educação para a Paz, a Pedagogia da Ecoformação contempla a educação ambiental e também transcende a mesma, é um campo de conhecimento, reflexões acerca do futuro, da sustentabilidade e da cidadania global. Integra a Cultura de Paz, a fim de alcançar o desenvolvimento individual, coletivo na tentativa de mudança, de conscientização com o meio em que vivemos, com o cuidado da vida e do planeta.

Sabemos que nas últimas décadas houve escassez de diversos recursos naturais, a poluição da água tornando-se imprópria para o consumo, os desmatamentos e as queimadas intensificando o aquecimento global, a extinção de animais, a degradação do planeta.

Essas causalidades ocorrem em detrimento do avanço tecnológico e econômico dos países, em concordância com Salles Filho (2016, p. 281) “nunca se produziu tanta ciência e tecnologia e nunca se degradou tanto o planeta e se precarizou a condição de vida e existência de tantas pessoas como no século XX e XXI”. Quando pensamos nesse contexto, nos inquieta e faz com que busquemos metodologias compromissadas em educação para o desenvolvimento sustentável, com intuito de melhorar o enfrentamento dos desafios globais mediante a educação.

Uma educação significativa que apoie e ampare o serviço de convivência, como a Educação para a Paz e suas práticas pedagógicas, um ambiente de convivência propícia o movimento de conscientização e mudança, em especial quando é composto por crianças e adolescentes, gerações do futuro, mas que desempenham um papel essencial no presente mesmo enxergando como símbolo do amanhã, eles fazem parte do aqui e agora.

Com isso, é possível perceber a importância da educação, principalmente da Educação para a Paz, nesse sentido apreciamos a compreensão das profissionais do serviço de

convivência a respeito do tema.

Quadro12: Pergunta referente a relevância da Educação para a Paz na convivência do SCFV

Profissional técnico de referência	8. Você considera relevante a Educação para a Paz na convivência do SCFV? Justifique
Entrevistada -1	<p>Sim, a relevância é indiscutível. Partindo do pressuposto que o SCFV deve, dentre seus OBJETIVOS ESPECÍFICOS, na atuação com adolescentes e jovens de 06 a 17 anos “Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social”, ainda, dentre as AQUISIÇÕES AOS USUÁRIOS “Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania” (Tipificação Nacional do Serviço Socioassistenciais de novembro/2009).</p> <p>Ainda mais, entendo que somente com a compreensão acerca da Educação para a Paz por parte de toda equipe envolvida, é possível fazer acontecer o Serviço de Convivência dando cumprimento às normativas quanto aos seus objetivos, resultados e impacto social pretendidos na vida dos Usuários e suas famílias.</p>
Entrevistada -2	<p>Sim, pois constitui um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas com formas de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social.</p>
Entrevistada -3	<p>Sim, pois com havia dito presenciamos muita violência na forma de resolverem conflito na entidade</p>
Entrevistada -4	<p>Sim, pois nos fazer repensar no paradigma de competição tão acirrado em nossa sociedade. Implicando a promoção de conceitos e valores efetivos a favor de convivência harmoniosa diante das diferenças que são naturais, respeitando toda forma de vida; rejeitando a violência; sendo generoso; redescobrimo a solidariedade.</p>
Entrevistada -5	<p>O SCFV tem como uma de suas metas ofertar atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social. A Educação para a Paz no SCFV tem por objetivo desenvolver atividades de fortalecimentos de vínculos, auxiliando os usuários a transformar sua realidade social, através de convívio em espaços de aprendizagens importante para a construção da identidade, os tornando capazes de se perceberem sujeitos, das suas próprias reflexões e ações.</p>
Entrevistada -6	<p>Sim.</p>
Entrevistada -7	<p>Sim.</p>
Entrevistada -8	<p>Respondida questão 6</p>

Fonte: A autora, com base nas respostas da entrevista.

É possível notar que todas as profissionais entrevistadas consideram importante a Educação para a Paz na convivência, especialmente para atingir os objetivos proposto pelo serviço,

como a capacidade de tornar os participantes agente principal da própria trajetória, aponta as entrevistadas 1 e 2. A entrevistada 1, enfatiza ainda a relevância da Educação para a Paz no campo das atividades recomendada pelo documento orientador do serviço socioassistencial.

A mesma entrevistada discorre a seriedade da Educação para a Paz, será compreendida quando toda equipe do serviço estiver envolvida, afirmando a possibilidade da temática na efetivação e qualidade do serviço. A Educação para a Paz refere-se em “[...]dimensões fundamentais nos processos de convivência, entre saber ser e saber conhecer nos espaços educacionais”. (Salles Filho, 2019, p. 132).

Nas considerações das entrevistadas 3 e 4, a Educação para Paz na convivência, favorece a resolução pacífica do conflito, visto que no serviço de convivência é presente as violências entre os participantes. Uma maneira de reorganizar a sociedade, a fim de prezar pelos valores sociais, convivência harmoniosas, respeitando a vida e rejeitando a violência.

As respostas remetem-nos ao compromisso do Manifesto 2000, que propõe aspectos de responsabilidade a todo cidadão, para “Respeitar a vida e a dignidade de cada pessoa, sem discriminação ou preconceito; praticar a não-violência ativa, rejeitando a violência sob todas as suas formas [...]” (Manifesto, 2000, p.2).

Outro ponto que se acentua, é a resposta da entrevista 5, a qual considera a magnitude da Educação para a Paz “[...] na transformação da realidade social, na construção da identidade, os tornando capazes de se perceberem sujeitos, das suas próprias reflexões e ações”. Essa resposta certifica o compromisso e amplitude da Educação para a Paz.

A Educação para a Paz é uma metodologia pedagogia em Cultura de Paz, na qual constrói um ambiente educacional respeitoso, com “padrões mais solidários, mais humanizadores, menos violentos, tanto nas atitudes relacionais diretas, quando nas questões sociais amplas, que atualmente são geradoras de conflitos e violência” (Salles Filho, 2016, p. 90).

Entendemos que precisamos ter na educação caminhos que possam despertar consciência da importância de cuidar da vida, do planeta e fortalecer a sustentabilidade, com novas condições de vida humana e social. Para Salles Filho (2019) a pedagogia da ecoformação segue na direção subjetiva, qual valoriza a interação do ser humano-sociedade-natureza, assim promovendo a sustentabilidade e a existência.

Nota-se mediante as respostas que a Educação para a Paz e seu elemento pedagógico Ecoformação é essencial para todos os âmbitos educacionais. Como aponta Salles (2017)

[...] a finalidade da Ecoformação é o desenvolvimento, individual e coletivo, dos valores sociais e a necessidade da conservação do meio ambiente, pensado em sua totalidade e de forma perene. Além disso, acreditamos que a Educação

para Paz é um componente relevante da Ecoformação na medida em que fortalece as questões da humanização e sensibilidade do ser humano com os outros e com meio onde vive (Salles, 2017, p.14).

Em concordância com o exposto, a Ecoformação está conectada com a educação não formal e informal, e pode ser trabalhada em todos os campos da educacionais, pois colabora com o desenvolvimento global do ser humano. Por meio de uma educação holístico, com informações positivas da vida, da natureza e do planeta, esse conjunto favorece o serviço de convivência.

Observa-se, diante das respostas das entrevistadas que a Educação para a Paz, juntamente com a Ecoformação, possibilita novos conhecimentos, atitudes e comportamentos necessário para a vida. Podemos dizer que é uma alternativa preciosa para o enfrentamento de diversos tipos de violências, ou seja, contribui na reflexão dos problemas complexos e cotidiano da humanidade.

A Pedagogia da Ecoformação permite compreender o outro, a si mesmo e o mundo, sustenta a ideia de uma relação conjunta de valores e princípios éticos, assim como a Cultura de Paz. Desse modo, a ecoformação refere-se na relação e na sensibilidade do ser humano com a natureza e o equilíbrio, procurando compreender essa interação, vida e planeta.

Podemos afirmar que a sustentabilidade tem como princípio a não-violência, ou não agressão ao meio ambiente, um meio ambiente ampliado para todo o espectro dos relacionamentos entre os seres humanos, outros seres vivos e com o planeta, buscando formas mais inteligentes, integradas e que causem menos impacto possível nas pessoas, grupos e no planeta Terra (Salles Filho, 2016, p. 283).

Por essa razão, admite-se que a Pedagogia da Ecoformação, a Educação para a Paz, a Cultura de Paz são elementos essenciais para desenvolvimento do serviço de convivência, para o alcance dos objetivos propostos pelo serviço, no fortalecimento dos vínculos, na convivência social e para o desenvolvimento integral do ser humano. isto que, como pertencente de um mesmo universo, sendo impossível pensar o ser humano e a natureza de forma separada.

Nota-se que a Pedagogia da Ecoformação possibilita uma educação ampla, sustentável, com valores humanos, direitos humanos e para construção e reconstrução da essência do ser humano. Assim, pautada em uma nova forma de viver, conviver e ser no ecossistema, tendo em consideração a natureza, vida e a cidadania planetária.

5.5 A PEDAGOGIA DAS VIVÊNCIAS/CONVIVÊNCIAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

É sabido que todo ser humano vive e convive com alguém, na família, no ambiente educacional, no trabalho, na sociedade, e aprender a viver/conviver de forma harmoniosa é um direito de todas e todos. Então a pedagogia das vivências/convivências elaborada por Salles Filho, valoriza esse contexto, das relações sociais, da experiência do convívio e dos valores que muito colabora na formação e na aprendizagem das crianças, adolescentes, educadores e toda a comunidade educacional.

Por isso, reafirmamos o papel da pedagogia das vivências/convivências, não como uma solução, ou um grande e novo paradigma, mas como uma maneira de integrar a educação, de forma crítica, mas, ao mesmo tempo, que valorize os diferentes modos de dar significado à corporeidade, à ludicidade, à emoção e a sensibilidade em educação (Salles Filho, 2019, p.345).

Em consonância com o pensamento do autor, é primordial pensarmos maneiras pacíficas de viver e conviver, sabemos que não existe algo pronto com soluções imediatas, mas há possibilidades de construir, a partir de experiências individuais e coletiva. A partir de mudança de comportamentos e atitudes violentas em não violentas, redimensionando a cultura e atos violentos, para uma Cultura de Paz através de práticas pedagógicas em Educação para a Paz.

Assim, como afirma Jares (2002)

Por isso, não se trata de ensinar o "bom" ou o "mau", o "justo" ou o "injusto", mas de tornar as pessoas conscientes dos mecanismos pelos quais atuam de acordo com valorações implícitas. A EP, contudo, vai além do esclarecimento de valores, que em todo o caso é concebido como um primeiro passo. A EP não apenas pretende tornar as pessoas conscientes de seu processo de valoração e das suas razões (Jares, 2002, p.149).

A Educação para a Paz possibilita trabalhar as vivências e convivências de maneira conscientizadora proporcionando entender as realidades e os valores que cercam nos seres humanos, permite mudar comportamentos, principalmente porque vivermos em sociedade, onde a violência e os conflitos também estão presentes.

Entretanto, a Educação para a Paz e a Pedagogia das Vivências/Convivências se completam, são viáveis de ser trabalhadas no serviço de convivência, como nota-se nas respostas das profissionais atuante do serviço de convivência, dispostas no quadro 13:

Quadro13: Pergunta referente a Educação para a Paz

Profissional técnico de referência	9. Tem alguma prática de Educação para a Paz que vem sendo desenvolvida na sua entidade? Descreva
Entrevistada -1	Sim, entendo que a Educação para a Paz é um processo contínuo de conhecimentos, aprendizado, ações são promovidas de modo a contribuir para que conflitos sejam administrados através de diálogo e das amizades fortalecidas, empatia, solidariedade, respeito e valorização do outro. São realizadas atividades de caráter formativos para as crianças e adolescentes, incluindo confecção de artes alusivas á temática.
Entrevistada -2	Sim, através de programas de valores desenvolvido diariamente, trabalhamos eixos temáticos como: respeitar a vida, rejeitar a violência, ser generoso, ouvir para compreender, preservar o planeta (nas aulas de educação ambiental), redescobrir a solidariedade.
Entrevistada -3	Abordamos a temática do enfrentamento as violências nos círculos de diálogo.
Entrevistada -4	Atualmente é desenvolvido o Círculo Restaurativo com combinados após círculo para desenvolver Projeto de Comunicação não violenta. Programas de valores. Obs: Todo o planejamento quinzenal é desenvolvido por situações problema, pensado de uma forma conjunta em sua vivências dentro do SCFV, familiares e sociais.
Entrevistada -5	A Associação Beneficente Lua Nova apresenta também como véis de trabalho e experiência de práticas restaurativas como metodologia de uma cultura de paz. Temos como principal aliado ao trabalho o diálogo alinhado ao respeito, visando desenvolver através de círculos restaurativos, temáticas centrais para sensibilizar os usuários a trabalhar valores humanos como o respeito, participação, honestidade, solidariedade, reforçando a promoção de uma cultura de paz. A experiência no ambiente institucional vem a ser um modelo alternativo a complementar as ações de solução e prevenção do conflito, comunicação não violenta bem como a aquisição de competências e habilidades necessárias para se trabalhar nos SCFV.
Entrevistada -6	Respondida questão 5.
Entrevistada -7	No momento trabalhamos momentos reflexivos, que desenvolvem um espaço de diálogo e de reflexão de diversos temas pertinentes ao desenvolvimento e convívio em sociedade.
Entrevistada -8	Respeito e empatia pelo próximo.

Fonte: A autora, com base nas respostas da entrevista.

Percebe-se que práticas da Educação para a Paz são desenvolvidas nos serviços de convivências, a partir de atividades e ações, mas que o termo Pedagogia das Vivências/Convivências ainda é uma perspectiva nova nesse campo, e mesmo sem conhecimento dessa pedagogia da paz, é realizada atividades nesse sentido.

Assim, como pontua a resposta da entrevistada 1, “a Educação para a Paz é um processo contínuo de conhecimento [...]” que favorece a vivencia/convivência social, “ações são

promovidas de modo a contribuir para que conflitos sejam administrados através de diálogo e das amizades fortalecidas, empatia, solidariedade, respeito e valorização do outro”. É possível verificar que as ações promovidas com as crianças e adolescentes tem ligação direta com a Pedagogia das Vivências/Convivências, pois tem o intuito de valorizar a cooperação e a solidariedade, assim permitindo outras maneiras de viver e conviver (Salles Filho, 2019).

De acordo com esse contexto, está o pensamento de Jares (2008) sobre o marco da convivência, com a solidariedade, quando fala

É evidente que a solidariedade também pode ser conceituada como obrigação ou dever ético, mas em nosso caso, em descartar esta aceção, preferimos conceituá-la como necessidade de humanização, possibilidade de realização e felicidade, além de instrumento para melhorar a qualidade da convivência (Jares, 2008, p.33).

Nessa perspectiva a solidariedade e valorização do outro, são fatores fundamentais para o desenvolvimento do serviço e convivência humana, visto que, esse serviço trabalha em direção ao fortalecimento dos vínculos, da autoestima dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade, segundo o documento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Esse documento apresenta em seus objetivos gerais “favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários” (Brasil,2022, p.20).

Nesse caminho, constata diante da resposta da entrevistada 2 que, são desenvolvidos programas de valores diariamente, com eixos que abrange o respeito a vida, rejeita a violência, ser generoso, ouvir para compreender, preservar o planeta e redescobrir a solidariedade. Observa-se que são temas conveniente com a Pedagogia das Vivências/Convivências e também com as práticas pedagógicas da Cultura de paz e das Cinco Pedagogia da Paz.

As Cinco Pedagogia da Paz elaborada por Salles Filho (2016), estão apoiadas na Cultura da Paz em sua complexidade e salienta as práticas pedagógicas da Educação para a Paz. Entende-se que esse composto é estruturado para o desenvolvimento humano integral e global, assim como na prevenção das violências de maneira humanizada.

Na resposta da entrevistada 3, observa-se que a prática em Educação para a Paz é abordada na entidade em que atua, por meio do enfrentamento as violências e em círculos de diálogo. Sabemos que a vivencia e a convivência humana pode ser um mecanismo de ensinamento, principalmente para a não violência, em favor do diálogo e da construção de uma relação saudável e harmoniosa.

A não-violência se propõe como a forma de lutar contra a injustiça, sem que esta luta implique dano à pessoa ou ao grupo que apoia tal injustiça. [...] a insistência em formar pessoas autônomas, como primeira condição para serem livres, e a necessidade

de rebelar-se ou da desobediência antes situações de injustiça. [...] somente são possíveis com a colaboração ou cumplicidade da maioria (Jares, 2008, p.36).

Portanto, identifica-se esse delineamento corresponde ao serviço de convivência, a não-violência, a solidariedade, a lutar por justiça social, são pautas do serviço e necessidades em direção ao contexto dos participantes, pois muitos são encaminhados para serviço perante as complexidades da vida e da cultura pertencente.

Desse modo, evidencia a importância das práticas da Educação para Paz e das pedagogias da paz, que corresponde as Vivências/Convivências, além de ser relevante é necessária e urgente, de acordo com as respostas das profissionais do serviço de convivência. Nesse sentido, nota-se que a entrevistada 4, apresenta em sua resposta o Círculo Restaurativo como prática desenvolvida em Educação para a Paz, assim como o Projeto de Comunicação não violenta.

São elementos essenciais para aplicar no serviço de convivência, pois condiz perfeitamente com a Cultura de Paz e as práticas em Educação para a Paz, a entrevistada 5, traz em sua resposta, as práticas restaurativas, considera como metodologia da cultura de paz, incluindo o diálogo, o respeito, a participação, honestidade, solidariedade, reforçando a promoção da cultura de paz. São componentes que estão em sintonia com os movimentos internacionais da ONU e da UNESCO.

Esses organismos das Nações Unidas são considerados fundamentais na busca pela paz, em todos os ambientes educacionais, a missão está na mediação pacífica dos conflitos, em prol dos valores e direitos humanos, da justiça social, da democracia e afim de promover a Cultura de Paz sucessivamente a Educação para a Paz.

Já as entrevistadas 7 e 8, salientam em suas respostas, as práticas em Educação para Paz que vem sendo desenvolvidas, estão relacionadas nos momentos reflexivos, de diálogo, de convívio em sociedade, pautados no respeito e na empatia pelo próximo. Portanto é possível perceber que em todas as entidades é desenvolvido prática da Educação para a Paz que favorece a Cultura de Paz e corresponde as práticas pedagógicas das Vivência/Convivência.

No quadro a seguir, está as respostas de recomendações das profissionais para a serviço de convivência, no sentido da Educação para a Paz e da Cultura de Paz.

Quadro14: Pergunta referente a recomendações em Educação para a Paz e Cultura de Paz

Profissional técnico de referência	10. O que você recomendaria para o SCFV em direção a Educação para a Paz e a Cultura de Paz? Justifique
Entrevistada -1	Por compreender a importância dos serviços socioassistenciais, neste caso, da Proteção Social Básica da Assistência Social, pela igualmente reconhecida a importância, recomendaria que a Educação para a Paz e a Cultura de Paz fossem integradas formalmente na execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, incluindo a disponibilização de apoio documental a profissionais do SUAS para respaldo teórico/metodológico, diretamente relacionado a temática.
Entrevistada -2	Todos os dias temos trabalhado essa questão em nossa instituição.
Entrevistada -3	Capacitar nossa equipe para saber bem utilizar a educação para a cultura de paz! Em consequência melhoraremos nosso trabalho com os usuários e eles passarão a ter novas formas de resolverem seus conflitos.
Entrevistada -4	Manter os Projetos existentes, renovando sempre que possível, pois atuamos com crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social.
Entrevistada -5	É notável a importância do trabalho sobre a Educação para a Paz e a Cultura de Paz como metodologia no cotidiano institucional pela forma dialogada, contribuindo para a reflexão e o reconhecimento das diversidades, da autonomia e responsabilidade que temos enquanto cidadãos com a sociedade. Vale ressaltar, que é somente nesse movimento e na experiência significativa das ações de cultura de paz é que iremos presenciar uma mudança realmente efetiva, além disto, é importante frisar e suscitar nesses contextos de peculiaridade social, a importância da luta pela garantia de direitos, pois é nesta corrente de não conformismo, que obtemos melhorias em níveis de políticas públicas. Nestes véis, seria de suma importância a oportunidade de capacitações e preparação de demais profissionais da rede socioassistencial para trabalhar junto aos usuários SCFV, bem como a rede familiar e comunitária dos mesmos.
Entrevistada -6	Impossível trabalhar com a garantia de direitos e não sensibilizar os usuários sobre questões de respeito, educação, sensibilidade para o fato de que pode se evitar a violência, e que todos podemos contribuir para a cultura de paz nos espaços que trabalhamos, respeitando as diferenças e defendendo os direitos das pessoas.
Entrevistada -7	A manutenção do processo de diálogo como primeira forma de busca de resolução de conflitos.
Entrevistada -8	Ações que promovem a Paz.

Fonte: A autora, com base nas respostas da entrevista.

Diante da resposta da entrevistada 1, verifica-se a recomendação “que a Educação para a Paz e a Cultura de Paz fossem integradas formalmente na execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, incluindo a disponibilização de apoio documental a profissionais do SUAS para respaldo teórico/metodológico, diretamente relacionado a temática”.

Com isso, percebe-se a falta de instruções e documentos oficiais, principalmente para os profissionais atuante do SUAS, que desempenham um trabalho fundamental na proteção social e também na garantia de direitos dos participantes do serviço de convivência. Reconhecemos essa necessidade de capacitação dos profissionais com as temáticas, pois as entrevistadas pontuam essa questão mesmo já trabalhando com esses aspectos, que contempla a educação para a paz, a cultura de paz e a pedagogia das vivências/convivências.

A entrevistada 2, ressalta que na sua entidade tem sido trabalhado as temáticas diariamente, diferente da entrevistada 3, que corrobora com a ideia de capacitar toda equipe e assim conseguir utilizar a temática para melhoria do trabalho com os participantes proporcionando novas maneiras de mediar os conflitos. Esse pensamento segue em concordância, com o do autor Salles Filho enfatiza

[...] é fundamental que educadores passem a tais reflexões e a uma formação nesse sentido. Igualmente assistente sociais e psicólogos, que atuam com famílias dos alunos, também em projetos ou outros espaços sociais (como Centros de Referência em Assistência Social- CRAS, ou em igrejas, organização não governamentais etc). Advogados e juizes formados em questões da justiça restaurativa, poderão entender melhor os contextos e orientar não só com punições e castigos. Profissionais da saúde, com olhar na cultura de paz acreditam que a prevenção da violência é indicador de saúde e paz (Salles Filho, 2016, p.145).

Acreditamos que quanto mais profissionais capacitados em Educação para a Paz e Cultura de Paz, teremos resultados eficazes na educação, na convivência e para a vida humana, “a paz é processo e uma cultura de paz dependerá de uma Educação para a Paz” (Salles Filho, 2016, p.146). A entrevista 4, recomenda manter os projetos existentes e renovar sem que possível.

A entrevistada 5, reconhece a importância das temáticas como metodologia cotidiana, e diz ainda, que esse movimento da cultura de paz é relevante na luta pela garantia de direitos, na corrente de não conformismo que obtém a melhoria em níveis de políticas públicas. Um ponto essencial para o serviço de convivência, a mesma ressalta também a necessidade de capacitação de profissionais da rede socioassistencial para trabalhar junto com a rede familiar e comunitária que frequentam o serviço.

Na resposta da entrevistada 6, nota-se que é imprescindível trabalhar as temáticas no serviço de convivência, pois conscientiza os participantes sobre a não violência e contribui para desenvolver a cultura de paz. De acordo com as respostas das entrevistadas 7 e 8, a recomendação é a mediação dos conflitos a partir do diálogo e ações que promovem a Paz.

Os estudos de Salles Filho, Jares e outros autores que amparam a construção desses estudos, são possíveis de serem explorados do serviço de convivência. Pois, são conhecimentos

que enriquece os desenvolvimentos de todo ser humano e colabora para uma educação humanizada, positiva e pacífica, que compreender as violências, os conflitos e promove os entendimentos das demandas da sociedade.

Em suma, todas as participantes entrevistadas afirmam que a Educação para a Paz, Cultura de Paz e as práticas pedagógicas das Cinco Pedagogias da Paz são essenciais para o serviço de convivência, uma metodologia pedagógica que valoriza os valores humanos, os direitos humanos, a conflitologia, a ecoformação e a vivência/ convivência.

São elementos que favorece o trabalho do serviço de convivência, leva acreditar que o que foi tratado nessa pesquisa, vai contribuir para entendimento e fundamentos teóricos e metodológicos da Educação para Paz, assim como da Cultura de Paz e das Cinco pedagogias da Paz, são indispensáveis para orientar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e também o desenvolvimento da Política de Assistência Social.

Sendo assim, finaliza-se este estudo com o pensamento de Salles Filho (2016, p.151) “Uma Educação para a Paz, como vemos, não é teoria de um mundo perfeito e pacífico, mas é uma abordagem crítica e ampla sobre o mundo, a vida, os valores humanos, direitos humanos, conflito e convivências, que podem ser repensadas e redimensionadas”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a atenção voltada para os fundamentos teóricos e metodológicos da Educação para a Paz, bem como da Cultura de Paz e das Cinco pedagogias da Paz, conclui-se que esse agrupamento é indispensável para orientar o Serviço de Convivência e o desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social. Podemos afirmar que o material teórico levantado e a construção dos capítulos dessa pesquisa, contribuíram para as seguintes considerações.

Nesse sentido, foi constatado que ainda há muito que avançar, principalmente na capacitação de profissionais que atuam na área socioassistencial, com relação as temáticas, visto que a Cultura de Paz faz parte do serviço socioassistencial em oposição à violência, porém sem aprofundamento, de forma rasa. Os estudos para Paz existem a décadas, em diversos campos, da educação, da saúde e das políticas públicas, então é essencial aprofundar nesses conhecimentos para uma sociedade mais pacífica e equilibrada.

Foi possível também compreender as raízes que permeia em nosso país, em especial no campo da Política Pública de Assistência Social, que traz marcas de um percurso político excludente, o qual ainda reflete na vida das pessoas em situações de vulnerabilidade e risco. Durante a trajetória da Política Pública de Assistência, houve alguns avanços, mas não muito grandiosos pois, ainda é visível a necessidades dessa política na atual conjuntura do Brasil.

Basta olhar os noticiários, sair pelas ruas, ou melhor, abrir a janela como diz Boaventura de Souza Santos, são evidentes as desigualdades, as injustiças e as violências de diversas formas. Durante a pandemia do Covid-19, a desumanização pelo o governo de extrema direita, Jair Messias Bolsonaro, marca um período político de descanso com a humanidade.

O negacionismo do presidente, suas críticas em relação ao cuidado e a saúde das pessoas, a frieza no uso de máscaras, a negação da vacina, assim como a sua má gestão nas Políticas Públicas, isso impacta com maior intensidade na população pobre, periférica que vive em situação de vulnerabilidade.

A necessidade de Políticas Públicas efetivas, capazes de assistir e amparar o público em situação de risco. Isto revela, que o governo atual de Luiz Inácio Lula da Silva, enfrentará inúmeros desafios para melhorara as condições básicas do país, não somente na área da saúde, mas na educação e principalmente na Política Pública de Assistência Social, fundamental para construir uma sociedade mais justa e equitativa.

Acredita-se que o primeiro objetivo específico desse estudo foi atingido, eis que o referencial teórico utilizado proporcionou conhecimentos necessários para compreender e conhe-

cer a Política Pública de Assistência Social no Brasil e seu desdobramento. Esse estudo, possibilitou entender o serviço de convivência, bem como seus aspectos centrais, os eixos norteadores quais guiam o desenvolvimento, a execução do trabalho e propicia a construção de novo projeto de vida. Nesse seguimento, também foi possível entender as normativas que compõe o serviço estabelecidas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial.

O propósito do serviço de convivência, que busca ofertar atividades para prevenir as situações de riscos, a prevenção das violências, a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, assim como promove o bem-estar dos participantes. Permitiu ainda, entender as categorias de proteção social, e as características do público participantes, favoreceu o entendimento aos direitos institucionalizados para crianças e adolescentes, as práticas pedagógicas em Educação para a Paz e Cultura de Paz, as quais favorecem na intervenção e aprendizagem de conviver em sociedade

A pesquisa possibilitou analisar a Educação para a Paz como alternativa às violências, uma metodologia crucial no ensino aprendizagem, capaz de educar para não violência, para a mediação pacífica dos conflitos, para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos. Além disso, buscar desenvolver a consciência cidadã, a reparação das violações e garantia a dignidade humana.

Ainda nessa análise, permitiu compreender as cinco pedagogias da paz, elementos fundamentais para o serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos, o que nos parece ser novidade para o campo socioassistencial. Mas, grande possibilidade de caminho para trabalhar na superação da realidade social, que por vezes mostra ser violenta, a Educação para a Paz permite obter novos conhecimentos, competências, atitudes e comportamentos não violento, dimensões necessárias para o serviço de convivência.

Conhecer o entendimento das profissionais atuante do serviço de convivência a respeito da Educação para a Paz e Cultura de Paz foi primordial, essas profissionais mostram-se sensatas e interessadas acerca da temática. Percebemos que muitas pedem por capacitação de todos os profissionais e materiais para trabalhar a Educação para a Paz e Cultura de Paz de maneira correta.

Quando refletimos sobre o serviço de convivência, percebemos que a Educação para a Paz, Cultura de Paz e as Cinco pedagogia da Paz, são favoráveis nesse ambiente de socialização, convivência e educação. Pois, nesse ambiente estão presentes as violências, os conflitos, as violações de direitos e as vulnerabilidades, são questões que precisam ser vistas e reparadas através de educação humanizada.

Desse modo, ressaltamos com convicção esses três elementos Educação para a Paz,

Cultura de Paz e as Cinco Pedagogias da Paz, são possibilidades de lutar para uma sociedade melhor, equitativa com direito e justiça social para todos.

A busca por um mundo melhor vem sendo suplicada a muito tempo, assim como a proteção social para criança e adolescente, que são indivíduos em desenvolvimento, e possui o direito de proteção e cuidado, para crescer saudável e feliz. E um dos trabalhos que têm o dever de assegurar os direitos e a proteção desse público, é o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

O serviço dispõe de normativas e eixos que contemplam a Educação para a Paz, e sucessivamente a Cultura de Paz, são caminhos primordiais na execução da Política Pública de Assistência, ambas compreendem a realidade social e favorece a educação, as convivências humanas e sociais. São fatores importantíssimo diante do contexto educacional, pois vivemos momentos espinhosos de tristeza, conflitos, discriminação, ódio, intolerância, destaque de uma cultura de violência.

Então, pensar em mudança para esse cenário é responsabilidade de todos nós, pois entendemos que existem fundamentos científicos e concretos que vão de encontro com essa demanda, não estamos falando de algo novo e nem invenção, estamos nos referidos a temas e legislações que possui um bom trajeto de reconhecimento. Precisamos urgente trabalhar com a Educação para Paz e Cultura de Paz, principalmente em relação as convivências humanas, sociais e educacionais.

É sábio que trabalhar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, é um grande desafio que precisa de apoio e fundamentos científicos que contribuam com as fragilidades desse público, assim valorizando a humanidade, os seres humanos, a educação, os valores humanos e direitos humanos, proporcionando pedagogias que promove a paz, superando a realidade perversa e violenta.

Compreendemos que as trajetórias dos participantes desse serviço, são marcados por diversas formas de violências, violações de direitos e injustiças sociais, fundamental pensar essas complexidades e pluralidade que integra o serviço de convivência. Contribuir com a educação através da cultura de paz e educação para a paz, parte da confiança de um mundo melhor e justo.

A Educação para Paz no serviço de convivência, torna-se um caminho que envolve o autoconhecimento, uma trilha com muitos desafios, mas deixa o coração cheio de boa vontade e esperança para que possamos colaborar com o serviço de convivência, bem como com os trabalhadores atuante nesse serviço, mostrando vias de amparo e fortalecimento para o desenvolvimento do trabalho. Entendemos que para construir de uma Cultura de Paz, é preciso

e primordial a Educação para a Paz, assim como promover entendimento a respeito da paz, das violências e dos conflitos, são transformações de atitudes, comportamento, que envolve as Cinco Pedagogias da Paz. Pedagogia dos direitos humanos, pedagogia da conflitolgia, pedagogia da ecoformação e pedagogia das vivências/convivências, que são atribuições de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, H. Bolsonaro reduz vagas e murcha participação social em conselhos. **Uol**, Brasília, 26 jul. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/07/26/bolsonaro-reduz-vagas-e-murcha-participacao-social-em-conselhos-recriados.htm>. Acesso em: 09 jan. 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BARTMEYER, M.S.; **Educação em Direitos Humanos e Violência no Ensino Superior: Diálogos entre as estudantes da graduação**. 2022 (Dissertação de Mestrado Ciências Sociais Aplicadas) Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2022.

BOLSONARO, J. Deputado Federal JAIR BOLSONARO: **Direitos Humanos e Direitos das Minorias**, 2014. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?D8BBduWb10&=12s>. Acesso em 20 jul. 2022

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [ECA_ATUALIZADA-11-2022_GRAFICA.indd \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/legislacao/leis/8069-90). Acesso em: 02 out. 2022.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009**. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em: 27, set. 2022.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. **Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.663 de 14 de maio de 2018**. Portal da Legislação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13663. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. **Relatório da IV Conferência Nacional de Assistência Social**. Relatório Loas 10 anos, Brasília, 10 dez. 2003. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Assistencia_social_IV/relatorio_regulamento_deliberacoes_4_conferencia_assistencia_social.pdf. Acesso em 12 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Perguntas Frequentes**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2022. 234 p. Disponível em: http://redeassocialpg.files.wordpress.com/2022/08/perguntas_frequentes_scfv_2022.pdf. Acesso em: 10 jan. 2023

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional**

Básica: NOB/SUAS. Jul. 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília. 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em: 20 dez.2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/caderno_PSB_idoso_pcd_1.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento; Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. **Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. Brasília,2022,234p.Disponível: http://redeassocialpg.files.wordpress.com/2022/08/perguntas_frequentes_scfv_2022.pdf .Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento; Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. **Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**.Brasília, 2017, 131 p. Disponível:http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acao_informacao/Perguntas_Frequentes_SCFV_032017.pdf. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional De Assistência Social. **Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, articulação necessária. Brasília, 2016. 35 p. Disponível: [cartilha_paif_2511.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acao_informacao/Caderno_Orientacoes_Servico_Protecao_e_Atendimento_Integral_a_Familia_e_Servico_de_Convivencia_e_Fortalecimento_de_Vinculos.pdf) (mds.gov.br). Acesso em: 10 jan. 2023

BRASIL. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2013, reimpressão em 2014.

CADERNO ORIENTADOR. **Convivência escolar e Cultura de Paz**. Brasília. 2020, p.1- 115.

CASSIMIRO, M. C. **Um tempo para não esquecer: reflexões sobre a necropolítica de Bolsonaro na gestão da pandemia da covid-19 e os desafios democráticos para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva**. Setenário Filosófico. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2023. 878 p. (Série Filosofia; 115). Disponível em: <https://www.fundarfenix.com.br> .Acesso em 11/02/2023.

CASTILHO, R. D.; LEMOS.S.L.E.; Necropolítica e governo: Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. **Espaço Temático: violência, saúde e classes sociais**. Florianópolis, n. 2, p. 269-279, maio/ago. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/TyMKscqwjWfw-pbScmWpwCvc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 10 Dez. 2022.

DESLANDES, S.; COUTINHO, T. **Pesquisa social em ambientes digitais em tempos de COVID-19: notas teórico-metodológicas**. Caderno de Saúde Pública Reports in Public Health, V. 36, N.11, 2020. Disponível em: [https://Doi: 10.1590/0102-311X00223120](https://doi.org/10.1590/0102-311X00223120). Acesso em 10 de mar. 2023.

DURAN, F.P. O triângulo da violência de Johan Galtung: uma análise acerca do conflito civil no Iêmen. **Revista Ensaios**, v. 18, p. 6-27, jun. 2021.

EYNG, M.A.; PACHECO.H.F.E.; PADILHA.R.L. EFEITOS INTERSECCIONAIS DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS: Territórios da pobreza infantil. **Revista teias**, Rio de Janeiro, v.24, n.72, jan-mar.2023. Disponível em: Efeitos interseccionais das violações de direitos: territórios da pobreza infantil | Eyng | Revista Teias (uerj.br). Acesso em: 20.jun.2023

FERNANDÉZ, M.; ABÍLIO. J. Potencialidades e desafios do novo governo Lula à democratização da política externa brasileira. **Revista CEBRI**, Brasília, n.5, p.96-126, 2023.

FERREIRA, M.A.S.V. As origens dos Estudos para a Paz e seus Conceitos Elementares: Paz, Violência, Conflito e Guerra. Os estudos para a paz e o Brasil. *In: ESTUDOS PARA A PAZ conceitos e Debates*. 2019.São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2019.583 p.

FERREIRA, M.A.S.V.; KUHLMANN, P.R.L.; MASCHIETTO, R.H.; Os estudos para a paz e o Brasil. *In: ESTUDOS PARA A PAZ conceitos e Debates*. 2019.São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2019.583 p.

FRANCKLIN, E. **A Precariedade dos serviços da PSB e seus impactos no atendimento especializado** no SUAS. 2022. Disponível em: a precariedade dos serviços da psb e seus impactos no atendimento especializado no suas - blog do gesuas. Acesso em: 20 abril.2023

FRAZÃO, F. Os dados que mostram explosão no número de ataques a escolas no Brasil. **BBC NEWS BRASIL**.5 abril.2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ckryl4epnpeo>. Acesso em: 08 abril.2023

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa/ Paulo Freire. - 1. ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2021.144p.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

FREIRE, A. M. Educação para a paz segundo Paulo Freire. **Revista Educação**, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, ano XXIX, n. 2, p. 387-393, maio/ago., 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

GALEANO, E. H. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2021.

GALTUNG, J. **Peace and social structure: essays in peace research III**. Copenhagen: Christian Elgers, 1978.

GASPAROTTO, G. P.; GROSSI, P.K. A perspectiva de Gênero na política de assistência social: um debate necessário. **O Social em Questão**. Rio de Janeiro, n. 38, p.207-226, 2017. Disponível em: <http://repertorio.pucrs.br/dspace/handle/1093/14863#preview>. Acesso em: 14 nov. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p.

GONÇALVES, M. Caridade, abre as asas sobre nós política de subvenções do governo Vargas entre 1931 e 1937. **Varia Histórica**, Belo Horizonte, vol. 27, nº 45: p.317-336, jan/jun 2011. Disponível em:< Revista Varia História 45.indd (scielo.br). Acesso em: 15 out. 2022.

GUIMARÃES, M. R. **Educação para a Paz: Sentidos e dilemas**. Caxias do Sul: EDUCS, 2005.

GUIMARÃES, M. R. **A educação para a paz na crise da metafísica: sentidos, tensões e dilemas**. 2003. 138 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do RioGrande do Sul, Porto Alegre, 2003.

HAMMES, L. J. Formas de resolução de conflitos em escolas públicas de Jaguarão, RS. In: SELAU, Bento; HAMMES, Lúcio Jorge. (Orgs). **Educação inclusiva e educação para a paz: Relações possíveis**. São Luiz /MA: EDUFMA, 2009, p. 87-95.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Raio-X de 20 anos de ataque a escolas no Brasil 2002-2023. 2023, p.1-21. Disponível em: <https://soudapaz.org>. Acesso em: 20 jun.2023

IPEA. ASSISTÊNCIA SOCIAL. POLÍTICAS SOCIAIS: acompanhamento e análise. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, n. 25, p. 55-109, 2018. ISSN: 15184285. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/imagens/stories/PDFs/politicas_sociais/190116_bps_25.pdf. Acesso em: 15 nov. 2022.

JANUZZI, P. M; CARLO.S. Da agenda de desenvolvimento do milênio ao desenvolvimento sustentável: oportunidades e desafios para planejamento e políticas públicas no século XXI. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 28, n. 2, p.6-27, jul.-dez. 2018.Disponível em: [Da-agenda-de-desenvolvimento-do-milenio-ao-desenvolvimento-sustentavel-oportunidades-e-desafios-para-planejamento-e-politicas-publicas-no-seculo-XXI.pdf\(researchgate.net\)](https://www.researchgate.net/publication/351111111).Acesso em: 15 jun.2023.

JARES, X. **Educar para a paz em tempos difíceis**. Tradução de Elizabete de Moraes Santana. São Paulo: Palas Athena, 2008.

JARES, X. **Pedagogia da convivência**. São Paulo: Palas Athena, 2008.

LOPES, C.; ROSSATO, R. **Quando a Polícia Militar vai à escola: uma avaliação de impacto do programa Escola Segura**. Revista Educação e Pesquisa USP, São Paulo, vol.49,2023.Disponível em:<https://www.scielo.br/j/ep/a/WKSVkX7LfNVtNHVMMD5hvMC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 09 abr.2023.

LORENTE, M. **Declarações polêmicas de Jair Bolsonaro durante seu mandato no Brasil**. AFP-agência de notícia global. Disponível em:< Declarações polêmicas de Jair Bolsonaro durante seu mandato no Brasil - 28/09/2022 - UOL Notícias. Acesso em: 15 out. 2022.

MENCHISE, R.M.; FERREIRA, D.M; ÁLVAREZ.A.LF; **Neoliberalismo, políticas públicas e desigualdade: Uma análise principalmente do Brasil**. **Revista Dilemas**, Rio de Janeiro, v.16, n., p.1-22. Disponível: Neoliberalismo, políticas públicas e desigualdade: Uma análise principalmente do Brasil | Menchise | Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social (ufrj.br).Acesso em: 15 jun.2023

MEDEIROS, J. **SCFV**: tudo o que você precisa saber sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. 2021a. Disponível em: <https://scfv.org.br/> SCFV: Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Blog do GESUAS Acesso em: 06 jun. 2022.

MEDEIROS, J. O que é a NOB-RH/SUAS? Conheça a norma operacional básica de recursos humanos do SUAS!.2021b. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/nob-rh-suas/>. Acesso em: 12 jun. 2022.

MENDES, D.C.B. **Compilado de ciências sociais aspectosepistemológicos e metodológicos**. 2020.

MINATEL, M.; ANDRADE, L. C. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a terapia ocupacional**: um relato de experiência na construção da cidadania e participação social. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoRE1917>

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009. p. 9-29.

MORIN, E. **Ensinar a viver**: manifesto para mudar a educação. Tradução de Edgar de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Porto Alegre: Sulina, 2015.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. (2019). Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 6 de abr. 2023.

NASCIMENTO, G. S.; FURLAN, G. C; ALMEIDA, J. S. V.; NUNES, K. S.; TORRES, K. S.; QUINTANA, S. O Serviço Social na Proteção Social Básica – SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Revista Direito em Foco**, Amparo, v. 11, p. 22- 30, 2019. Disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/> . Acesso em: 26 out. 2020.

NEP/UEPG. <https://www2.uepg.br/nep/quem-somos/> acessado em 15.06.2023.

PÉREZ, G. S. **Educação em valores: como educar para a democracia**; trad. Fátima Murad.2. ed. Porto Alegre. Artemed S.A; 2002

PORTO, M. S. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**: contribuições sobre a proteção dos direitos da criança e do adolescente em contexto pandêmico. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: CLACSO. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: Perspectivas Latino- Americanas, 2005. p. 117-142.

RABBINI, M.J. Educação para a PAZ: Resgatando nossas competências para fazer a paz. Os estudos para a paz e o Brasil. In: **ESTUDOS PARA A PAZ conceitos e Debates**.

2019.São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2019.583 p.

RAYO, J. T. **Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global**. 2. Ed.Porto Alegre: Artmed, 2004. 247 p.

RODRIGUES J.; PORTO, C.D.M. **Utilização de Plataforma digital Google Forms na Educação: Práticas, Perspectivas e Reflexões**. Seminário de Pesquisa do Programa de Pós -Graduação em Educação, 2021, Aracaju Sergipe. p.1-6. Disponível em: <<https://eventos.set.edu.br/seped/article/view/14909>. Acesso em: 09 jan.2022.

ROSENBERG, M. B. **Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. Tradução de Mário Vilela. 2 ed. São Paulo: Ágora, 2006.

SALLES FILHO, N.A. **Cultura de paz e educação para a paz: Olhares a partir da complexidade**. Campinas, São Paulo: Papirus, 2019. 394 p.

SALLES FILHO, N. A. **Cultura de Paz e Educação para a Paz: olhares a partir da Teoria da Complexidade de Edgar Morin**. 2016. 357f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná, 2016.

SALLES, V. O. **Ecoformação e Educação para a paz: intervenções ecoformadoras nos anos iniciais do ensino fundamental**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia, da Universidade TecnologiaFederal do Paraná, 2017.

SANTOS, B.S. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

_SANTOS, B.S. **Construindo as epistemologias do sul**. Buenos Aires: Clacso, 2018. Parte III.Direito para outro mundo possível. p. 23-335.

SANTOS, B.S. **A luta por direitos sociais no Brasil Contemporâneo: potencialidades emancipatórias de experiências e movimentos**, Natal. 2007

SANTOS, B.S. **Emancipação em tempos de Transição: emancipações da utopia democrática na América Latina**, Sobral. 2008.

SANTOS, B.S. **Reinventar a democracia**. Lisboa: Gradiva, 1998.

SANTOS, M.J.S. **Mudança Institucional na Política de Assistência Social: O Caso do Sistema Único de Assistência Social**. Tese (Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Política) Brasília/DF: UnB/DF, 2022.

SOUZA, J. **A Elite do atraso: Da escravidão a Bolsonaro**. edição revista e ampliada.GMT Editores Ltda.2019.

SCHWARCZ, L. M. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, M. M. **A política de assistência social no brasil: paralelismo e as estratégias de “alívio à pobreza”**. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Vitória- ES, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br>. Acesso em :10 dez.2022.

XAVIER, S. K. A falsa dicotomia entre SCFV e educação integral: Como essa falácia impede a concretização da proteção integral. **PAULUS: SOCIAL**, n. 11, 2022.

SILVA, M. M. Assistência social na realidade municipal: o SUAS e a prevalência do conservadorismo. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 41- 49, jan./jun. 2015

SOUZA, C. G. **Sistema Único de Assistência Social: A Proteção Social e o atendimento à família**. ed. Ponta Grossa: UEPG, 2018.

SOUZA, W. A; MEXKO, Sara.; BENELLI, S. J. Política de Assistência Social e Processo de Estratégia de Hegemonia no Brasil. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**2022 v. 42, e232592, 1-16.

SPOSATI, A.O. *et al.* **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SPOSATI, A. O. **Qual política de assistência social queremos defender no contexto de crise do capital? Argum.** (Vitória), v. 8, n. 2, p. 6-15, maio. /ago. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br> .Acesso em: 12 set.2022

SPOSATI, A.O. **Desafios do Sistema de Proteção Social**. São Paulo: Le MondeDiplomatique, 2009.

SPOSATI, A.O. O Primeiro Ano do Sistema Único de Assistência Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Ano 26, n. 87, p.96-122, set. /2006.

TOASCHEWSKI, C. **Entre o Estado, o Mercado e a Dádiva: a distribuição da assistência a partir das irmandades da Santa Casa de Misericórdia nas cidades de Pelotas e Porto Alegre, Brasil, c. 1847 – c. 1891**. Tese (Doutorado no Programa de Pós- Graduação em História) Porto Alegre: PUC/RS, 2014.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos da Criança. 1959. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crinaca.pdf. Acesso em: 27. abr. 2022.

UNICEF. **História dos direitos da criança: os padrões internacionais avançaram radicalmente ao longo do século passado conheça alguns marcos na história desses direitos no brasil e no mundo**. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca>. Acesso em: 30 jul. 2022.

UNICEF. **As Múltiplas Dimensões da Pobreza na Infância e na Adolescência no Brasil:na infância e na adolescência no Brasil**.2023. Disponível em: [multiplicas-dimensoes-da-pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia-no-brasil.pdf](https://www.unicef.org/brasil/multiplicas-dimensoes-da-pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia-no-brasil.pdf) (unicef.org). Acesso em: 10 jan.2023.

YAZBEK, M. C. **Classe Subalternas e Assistência Social**.8. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

APÊNDICE A – TERMO DE CONHECIMENTO LIVRE ESCLARECIDO



Programa de Pós-Graduação em
Ciências Sociais Aplicadas

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Possibilidades da Educação para a Paz como dimensão Pedagógica na execução da Política Pública. (Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos)

Pesquisador Responsável: Elisângela de Fátima Santos.

Você está convidado/a a participar da pesquisa intitulada “*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Possibilidades da Educação para a Paz como dimensão Pedagógica na execução da Política Pública*”

Tem como objetivo principal sistematizar fundamentos teóricos e metodológicos da Educação para a Paz orientando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir de elementos da Cultura de Paz e das práticas pedagógicas em Educação para a Paz.

Sua colaboração nesta pesquisa é muito importante, mas a decisão em participar deve ser sua. É necessário ser o/a **Profissional Técnico de Referência** do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, do serviço da Proteção Social Básica.

Caso você possua dúvida sobre a pesquisa, é possível conversar a qualquer momento com a pesquisadora responsável Elisângela de Fátima Santos através do telefone (42) 99934.3051 ou via email: elis.santosf@outlook.com. Diante do exposto, você concorda de livre e espontânea vontade em participar, como colaboradora deste estudo? () SIM () NÃO

Entidade:

Assinatura Técnico de Referência:

ANEXO A – APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 5.566.177

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir de elementos da Cultura de Paz e das práticas pedagógicas em Educação para a Paz.

Objetivo Secundário:

Compreender as Políticas Públicas de Assistência Social no Brasil e seus desdobramentos; Discutir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e seus aspectos centrais; Analisar a Educação para Paz como alternativa pedagógica às violências; Identificar as práticas pedagógicas da Educação para a Paz em direção ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

O risco dessa pesquisa, é o receio dos profissionais se posicionarem diante do questionário por medo de não ter conhecimento sobre a temática.

Porém ressalvo que para amenizar, as informações obtidas serão mantidas em sigilo e no anonimato para preservação da privacidade e da confidencialidade dos participantes.

Benefícios:

Os benefícios que essa pesquisa apresenta, será através do resultado com a elaboração do caderno orientador em Educação para a Paz direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Visto que, essa temática está presente nas normativas do SCFV, porém de forma rasa. A finalidade é disponibilizar um referencial orientador, informativo e formativo capaz de oferecer ao SCFV e a rede de proteção social básica um compilado prático de saberes em Educação para Paz, Cultura de Paz e Direitos Humanos na construção de um ambiente de convivência cooperativa, pacífica e humanitária

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A presente pesquisa tem como objeto de estudo a Educação para a Paz em direção ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com análise das Políticas Públicas de Assistência Social, em seguida busca discutir os aspectos centrais do SCFV e seus desdobramentos, para efetivação de uma educação humanizada, em Educação para a Paz referindo-se como alternativa e práticas pedagógicas

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvaranas, Bloco da Reitoria, sala 22

Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900

UF: PR **Município:** PONTA GROSSA

Telefone: (42)3220-3282

E-mail: propespsecretaria@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 5.566.177

para SCFV. Diante disso, apresenta a problemática que direciona esta pesquisa: “Quais fundamentos teóricos e metodológicos da Educação para a Paz são essenciais para orientar o planejamento pedagógico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?”. A pesquisa será desenvolvida acerca da interdisciplinaridade, trata-se de uma pesquisa qualitativa e exploratória, com procedimento bibliográfico e documental. Propõe com o resultado da pesquisa a elaboração de um caderno orientador em “Educação para a Paz no SCFV”

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Em anexo e de acordo com as normas 466/2012 e 510/2016

Recomendações:

Enviar o relatório final ao término do projeto por Notificação via Plataforma Brasil para evitar pendências.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após análise documental considera-se aprovado este projeto e devidamente autorizado para seu início conforme cronograma apresentado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1986093.pdf	20/07/2022 17:19:53		Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	Solicitacaoassinada.pdf	20/07/2022 16:29:02	ELISANGELA DE FATIMA SANTOS	Aceito
Outros	Questionario.pdf	20/07/2022 16:21:02	ELISANGELA DE FATIMA SANTOS	Aceito

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco da Reitoria, sala 22
Bairro: Uvararanas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3282 **E-mail:** propespsecretaria@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 5.566.177

Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	20/07/2022 16:15:14	ELISANGELA DE FATIMA SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	20/07/2022 16:13:45	ELISANGELA DE FATIMA SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto.pdf	20/07/2022 16:10:28	ELISANGELA DE FATIMA SANTOS	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	20/07/2022 15:59:14	ELISANGELA DE FATIMA SANTOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PONTA GROSSA, 05 de Agosto de 2022

Assinado por:
ULISSES COELHO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco da Reitoria, sala 22
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3282 **E-mail:** propespsecretaria@uepg.br